SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 07 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2115

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

Câmara Municipal de Amambai/MS, em razão da aprovação em concurso público, esta Casa de Leis, por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Portaria nº 31/2014. **CONVOCA** a candidata **GRAZIELLE JARDI BEZERRA**, 4ª classificada para o cargo de Assistente Administrativo, para comparecer ao Departamento de Administração da Câmara, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Se a convocada não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação tornada sem efeitos e será considerada desistente.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:45555807

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

Câmara Municipal de Amambai/MS, em razão da aprovação em concurso público, esta Casa de Leis, por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Portaria nº 31/2014. **CONVOCA** a candidata **JUCIMARA BARROS RODRIGUES**, 5ª classificada para o cargo de Assistente Administrativo, para comparecer ao Departamento de Administração da Câmara, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Se a convocada não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação tornada sem efeitos e será considerada desistente.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:F244E170

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.053.712,96	2.188,03
Pessoal Ativo	56.341.014,11	2.188,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.591.954,08	0,00
Obrigações Patronais	8.749.060,03	2.188,03
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.712.698,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.446.569,73	0,00
Pensões	1.266.129,12	0,00
Outros Benefícios Previdenciaários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	7.074.429,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.074.429,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	56.979.283,39	2.188,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	104.769.783,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	104.769.783,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	56.981.471,42	54,39
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.575.683,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	53.746.899,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	50.918.114,87	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7592AEE1

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	1.819.915,52	1.819.915,52	0,0	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,0	0,00
Dívida Contratual	1.819.915,52	1.819.915,52	0,0	0,00
Empréstimos	7.743,92	7.743,92	0,0	0,00
Internos	3.743,92	3.743,92	0,0	0,00
Externos	4.000,00	4.000,00	0,0	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,0	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,0	0,00
Internos	0,00	0,00	0,0	0,00
Externos	0,00	0,00	0,0	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.812.171,60	1.812.171,60	0,0	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,0	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.812.171,60	1.812.171,60	0,0	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,0	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,0	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,0	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,0	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,0	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.000.648,67	3.000.648,67	0,0	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.000.648,67	3.000.648,67	0,0	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.796.218,52	6.796.218,52	0,0	0,00
() Restos a Pagar Processados	3.795.569,85	3.795.569,85	0,0	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	-1.180.733,15	-1.180.733,15	0,0	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	100.499.515,07	104.769.783,69	0,0	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,81	1,74	0,0	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,17	-1,13	0,0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	120.599.418,08	125.723.740,43	0,0	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) (108%))	108.539.476,28	113.151.366,39	0,0	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	62.064,84	62.064,84	0,0	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	147.830,35	147.830,35	0,0	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,0	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,0	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	3.323,02	3.323,02	0,0	0,00
RP NãoProcessados de exercícios anteriores	10.667.329,68	10.667.329,68	0,0	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,0	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:878CFBCD

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	104.769.783,69	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	16.763.165,39	16,00

SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	15.086.848,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.333.884,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.103], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 495 de 2017		

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:806B7D7D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		104.769.783,69
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.981.471,42	54,39
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	56.575.683,19	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	53.746.899,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-1.180.733,15	-1,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	125.723.740,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.049.352,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16.763.165,39	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	7.333.884,86	7,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:140023B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071070/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n° 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Registro de preço para eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20/06/2018, às 08h00m (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 06 de Junho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E13068A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 190/2018 DE 05 DE JUNHO 2018. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018 DE 05 DE JUNHO 2018.

"Concede gratificação de difícil acesso a servidora que especifica e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs.

004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.
Considerando o Ofício: nº. 141/18 da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso a servidora que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)			
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**PERIODO**	**OBSERVAÇÃO**
01	AUREA ZILÉLIA DO AMARAL GODOY	03/04/2018	10% Difícil Acesso

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.____ Fls:_
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:46BC8F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 166/18 DE 18 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 070746/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL IV"*** da servidora **LUCIA CELIA FERREIRA DA SILVA PERIUS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "C", CH20, inscrita sob a Matricula nº 1796-1, lotada na SEMED, a mesma desenvolve suas funções junto a Secretaria de Educação do Estado mediante Convenio de Cooperação Mutua SAD/MS nº 020/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 14 maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 18 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:1B069786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO SMS Nº 001/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.

RESOLUÇÃO SMS Nº 001/2018

Estabelece quantitativo máximo do medicamento Diosmin 450mg + Hesperidina 50mg a ser dispensado pela assistência farmacêutica por paciente.

LEONILDO ACOSTA MARTINS – Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, VIII, Lei Municipal n° 2.421/2014, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria GM/MS n° 3.916, de 30 de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508/2011, que regulamenta a Lei Federal n° 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde e a assistência à saúde;

CONSIDERANDO A Portaria n° 1.897/2017, do Ministério da Saúde, que atualiza o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a quantidade máxima de 60 (sessenta) comprimidos, por mês, a serem dispensados pela assistência farmacêutica municipal do medicamento *Diosmin 450mg + Hesperidina 50mg*, por paciente.

Parágrafo único. A limitação de que trata o *caput* baseia-se na literatura cientifica de dose usual para tratamento.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2018.

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:3D187F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 193/2018 DE 6 DE JUNHO DE 2018. AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARIA EDNA ORTELHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 69290/2018 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de MS- AGEPREV-MS, nos termos da Lei Federal nº 3150 de 22 de dezembro de 2005 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, ***MARIA EDNA ORTELHADO***, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO** MAG 4 - 30H - NIVEL II - CLASSE C- Matricula **1426-1,** , para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 873 (oitocentos e setenta e três) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, nos períodos de 09.06.1995 á 31.12.1995, 01.02.1996 a 31.12.1996 03.02.1997 a 31.12.1997, prestados Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, CNPJ 02.585.924/0001-22, na função de Professor Convocado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº._____ Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:B016125E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, periféricos, pertencentes ao Município de Anastácio MS, com substituição de peças, exceto placa mãe, processador e HD, para o período de 08 (oito) meses.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 05/2018 – Processo nº 024/2018
CONTRATADA: Alcira e Talini – ME, CNPJ nº 08.924.371/0001-71,
PRAZO DE VIGÊNCIA –07.05.2018 a 31.12 2018.
QUANTIDADE PREVISTA: 1050 (um mil e cinquenta) serviços
VALOR SERVIÇO: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
VALOR TOTAL: R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: 02.01.02122022002.3.3.90.39.00-100000;
04.01.02122052010.3.3.90.39.00-100000;
06.01.12361202085.3.3.90.39.00-100000;
07.01.10301092077.3.3.90.3900-102000;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.39.00-100000;
16.01.04127044007.3.3.90.39.00-100000 e
17.01.27812374001.3.3.90.39.00-100000.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Alcira Antônia Espinosa Talini, Reginaldo Angelo de Almeida e Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B7553C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2017 COM A FINALIDADE DE AUMENTO DE PRAZO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 037/2017 - Pregão nº 018/2017
Objeto do Contrato: Aquisição de oxigênio medicinal para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS
Objeto do Aditivo: aumento do prazo do instrumento contratual, para entrega do saldo remanescente de oxigênio medicinal previsto na sua assinatura.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratada: GR Comercial de Oxigênio Ltda. CNPJ nº 00.548.986/0001-39,
Do Amparo Legal: artigo 57, I da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Cláusula Alterada: quarta
O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres Daniel Aparecido da Fonseca, Naína Lorenzano Rivero e Aline da Silva Cauneto

Anastácio – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D01D37AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial para aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do Município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico ABCFARMA, ou similar. Do qual resultou vencedora a empresa: PHARMACENTER – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 07.360.781/0002-55, vencedora dos itens: medicamentos éticos, com desconto de 6,33% (seis, trinta e três por cento), medicamentos genéricos, com desconto de 13,33% (treze, trinta e três por cento) e medicamentos similares, com desconto de 16,66% (dezesseis, sessenta e seis por cento), todos os descontos sobre o valor publicado na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA ou similar, para um valor anual estimado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para o período de 12 (doze) meses. Nas dotações 07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 102000 e
07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 181503.

Anastácio MS, 23 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:080753C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

Pregão n° 018/2018 - Processo Adm nº 033/2018
O Município de Anastácio MS torna público o contrato em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa PHARMACENTER – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 07.360.781/0002-55, vencedora dos itens: medicamentos éticos, com desconto de 6,33% (seis, trinta e três por cento), medicamentos genéricos, com desconto de 13,33% (treze, trinta e três por cento) e medicamentos similares, com desconto de 16,66% (dezesseis, sessenta e seis por cento), todos os descontos sobre o valor publicado na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA ou similar, para um valor estimado anual de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para o período de 12 (doze) meses. Nas dotações 07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 102000 e
07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 181503.
Objeto: Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do Município, através de maior desconto na lista de preços de medicamento, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico ABCFARMA, ou similar.

Anastácio-MS, 24 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES,

MARCEL FERREIRA MACHADO,

NAÍNA LORENZANO RIVERO E

ARIANE MENEZES CHAMORRO.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:94516734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para locação de software para informatização do Município de Anastácio MS. Com atendimento técnico especializado. Do qual resultou vencedora a empresa: Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda ME, CNPJ nº 01.080.215/0001-22, situada a Rua Oscar Trindade de Barros, 197, Bairro Serraria, Município de Aquidauana MS, CEP nº 79.200-000, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, perfazendo o valor total de R$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais). Na dotação: 04.01.04122052010.3.3.90.39.00 – 100000. Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio MS, 29 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:472F4F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de uso laboratorial para atender o laboratório municipal e unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, portando pen drive, ou no site: anastacio.ms.gov.br, maiores informações: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio MS, 05 de junho de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5F04F3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e extintores para atender as Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 05 de junho de 2018.

RENATO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:EAECF5C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 25/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, CONCEDER à servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara, 14 (quatorze) dias de Licença Médica, de 29 de maio a 11 de junho de 2018, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4D82223A

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 26/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 23/2018, a contar do dia 04 de junho de 2018, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9C406F0C

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 27/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo, concedida pela Portaria nº 24/2018, a contar do dia 04 de junho de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:C989F7D5

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 28/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias de férias da servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo, de 04 a 23 de junho de 2018, concedida pela Portaria nº 24/2018 e interrompida pela Portaria nº 27/2018, , tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994, ficando os 10 (dez) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4AD7C921

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018 - CARTA CONVITE N° 4/2018 REPETIÇÃO DO CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade Carta Convite, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa para a Administração (Câmara Municipal) para contratação de empresa(s), pelo critério/tipo menor preço global para o fornecimento dos serviços adiante, a serem realizados no período entre a contratação e nos 365 dias seguintes a assinatura do contrato/durante a vigência da respectiva apólice de seguro, de acordo com as especificações descritas no edital e anexos. . REPETIÇÃO DO CONVITE - Por não ter recebido o número mínimo legal de três licitantes interessados, na data de 06 de junho de 2018, a Comissão de Licitação optou por REPETIR O CONVITE sendo que as novas datas para entrega são as seguintes: Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação(REPETIÇÃO DO CONVITE) O recebimento dos envelopes será no dia 14 de junho de 2018, às 09:30 horas MS na sede da CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, Jardim São Bento – CEP 79.570-000 e a audiência em que ocorrerá sua abertura, se dará na mesma data e local, às 09:40 horas MS horas. OBJETO - A seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa para a Administração (Câmara Municipal) para contratação de empresa(s), pelo menor preço global para prestação de serviço na cobertura de SEGURO TOTAL com assistência de 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota de veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, de acordo com as características, quantidades e especificações, contidas no Edital e anexos. (Observação: Como trata-se de repetição, desconsiderar as datas constantes do edital inicial e considerar a data de entrega o dia 14 de junho de 2018 às 09:30 horas MS e abertura no mesmo dia as 09:40 horas, mantidas todas as demais exigências contidas no edital e anexos. O valor máximo dos serviços (seguro para os três veículos) foi obtido mediante valor cotado previamente através de cotação de preço feito pela Câmara Municipal, de forma que o menor valor global obtido foi de R$ 6.048,58 (seis mil quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), nos termos abaixo: Valor dos prêmios – R$ 6.048,58. CITROEN C4L A 2L TEND PAS/AUTOMOVEL FLEX/BRANCA 2016/2016 - VALOR R$ 2.244,38; FIAT PALIO WK ADVEN DUAL PAS/AUTOMOVEL FLEX – VERMELHA 2012/2013& nbsp; .VALOR R$ 2.058,47; TOYOTA COROLLA XEI 2.0 PAS/AUTOMOVEL FLEX – PRATA 2013/2014 - VALOR R$ 1.745,73. Valor das franquias reduzidas – R$ 7.355,00. CITROEN C4L A 2L TEND PAS/AUTOMOVEL FLEX/BRANCA 2016/2016 - VALOR R$ 2.858,00; FIAT PALIO WK ADVEN DUAL PAS/AUTOMOVEL FLEX – VERMELHA 2012/2013 - VALOR R$ 1.814,00; TOYOTA COROLLA XEI 2.0 PAS/AUTOMOVEL FLEX – PRATA 2013/2014- VALOR R$ 2.683,00. Critério de Julgamento - Será desclassificada e considerada de valor excessivo a proposta que apresentar valor global do prêmio dos 03 veículos superior a R$ 6.048,58 (seis mil, quare nta e oito reais e cinquenta e oito centavos), bem como será desclassificada a proposta cujo valor, somados prêmio e franquia reduzida dos três veículos seja superior a R$ 13.403,58 (treze mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da cotação prévia realizada. VEICULOS UTILIZADOS PARA USO OFICIAL LOCAL E EM VIAGENS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO. OS VEICULOS PODEM SER CONDUZIDOS POR SERVIDORES OU PELOS SENHORES VEREADORES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS.COBERTURA E ASSISTÊNCIA PARA CADA UM DOS VEÍCULOS DA FROTA. Seguro na modalidade Valor de Mercado (100% Tabela FIPE), Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidente Por Passageiro – APP, com cobertura adicional de assistência 24 horas e demais coberturas descritas. O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias. Assistência 24 horas completa km ilimitado.Cobertura de danos aos vidros completa. DESCRIÇÃO DAS INDENIZAÇÕES (R$) As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores: RCF/DMT(Danos Materiais a terceiros) R$ 150.000,00(Por Veículo); RCF/DPT (Danos Pessoais a Terceiros) R$ 150.000,00(Por Veículo); RCF/V DA NOS MORAIS (a Terceiros) R$ 50.000,00; APP/MORTE (acidentes Pessoais Passageiros) R$ 50.000,00 (Por Ocupante); APP/INVALIDEZ (acidentes Pessoais Passageiros)R$ 50.000,00 (Por Ocupante); APP/DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (Acidentes Pessoais Passageiros)R$ 50.000,00 (Por Ocupante). O seguro deverá cobrir os riscos provenientes da circulação do bem segurado, as despesas indispensáveis ao seu salvamento e transporte até a oficina credenciada, e as indenizações ou prestações de serviços oferecidos pela seguradora correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, relacionadas: Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto, incluindo os vidros; Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; Raio e suas consequências; Incêndio e explosão, inclusive os caus ados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; Queda em precipícios ou pontes; Queda de agentes externos sobre o veículo; Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; Granizo, furacão e terremoto; Danos causados durante tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros; Responsabilidade Civil Facultativa – RCF (danos pessoais e danos materiais) e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP (morte e invalidez); Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica; Acidente com o veículo segurado, nas

dependências da Câmara Municipal; Assistência 24 horas Km Ilimitado, ao segurado, em caso de pane ou colisão do veículo, dentro e fora da cidade de Aparecida do Tabo ado/MS, com os seguintes serviços: chaveiro; reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica; transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte da pessoa segurada por roubo ou furto do veículo segurado; e outros direitos previstos na apólice, não mencionados nessa cotação; cobertura de vidros; Farol; Lanternas; Retrovisor Interno e Externo; Calço hidráulico (travamento do motor); Franquia reduzida – 50% da Franquia Básica; Carro Reserva 7 dias - Carro 1.0 Com Ar e Direção – Oficina Livre. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou solicitado via e-mail, no seguinte endereço eletrô ;nico – cm.aptaboado@bol.com.br Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Obs.: Este aviso de Licitação estará afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal por 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir da sua emissão, bem como será publicado no site oficial da Câmara Municipal e no órgão de imprensa oficial.

Aparecida do Taboado, 06 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ARITANA SOUTO VALIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3408E2F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 026, 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO "RH" Nº 026, 04 DE JUNHO DE 2018.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **APARECIDO DA COSTA FAGUNDES** matrícula nº 113, do cargo efetivo de Motorista, Padrão III, Classe B, Referência 10, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 13 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto retroage a 13 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6266E241

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO RH N.º 027, 04 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO RH N.º 027, 04 DE JUNHO DE 2017.

"REVOGA DECRETO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto "RH" de nomeação nº 011 de 27 de abril de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido no Decreto n.º 011, de 27 de abril de 2018, que nomeia a Senhora **GIOVANA ROCHA FARIA,** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão I, Classe A, Referência I, Grupo Ocupacional V – Serviço Técnico Operacional – STO da Lei Municipal 1.572, de 14 de março de 2018, tendo em vista o não comparecimento no prazo legal para tomar **POSSE** no cargo para o qual foi nomeada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DF91C53F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 320, 21 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 320, 21 de maio de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JANAINA PARRA DE SOUZA,** matrícula nº 235, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA ESF, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 713/2016 para gozo a partir do dia 21 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C90B8DE3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 324, 22 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 324, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
3924	Fabio Nogueira de Aguiar	02	03
281	Maria Rita dos Santos Silva	09	10
392	Olinda de Souza	09	10
526	Rosimeire Vermelho	09	10
169	Elizeza dos Reis Mendes Patricio	02	03
177	Eva Alves Flausino	05	06
2942	Gesabel de Oliveira Ferraz	02	03
3702	Irani Aparecida Mendes Borges	02	03
3701	Jessica Tomaz de Freitas	02	03
1225	Josefa Ferreira dos Santos	05	06
3704	Maria Aparecida Martins	02	03
1239	Maria Jose de Matos Rodrigues	05	06
1227	Maria Tereza Rocha Maia	05	06
3705	Rita de Cassia de Araujo Dias	02	03
3881	Devanir Bento de Paula	02	03
3882	Julho Cesar Cavallet	02	03
3883	Patricio da Silva Souza	02	03
5	Fernando Diogo Camucci Furquim	02	03
3442	Gabriel Soares da Silva	02	03
1471	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	02	03
241	Jerusa Jose Bezerra dos Santos	02	03
527	Vandeluza Assis Silva Sena	11	12
1660	Aparecido Xavier do Amarante	02	03
104	Antonio Jose de Queiroz	11	12
1167	Edna Campos de Souza	05	06
1223	Francielly Dayane A. de A. Alves	05	06
3475	Elber Moreira de Oliveira	02	03
175	Eugenia Maria de Freitas Paiva	04	05
3880	Geovana da Silva	02	03

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1225	Josefa Ferreira dos Santos	10%	15%
1239	Maria José de Matos Rodrigues	10%	15%
1227	Maria Tereza Rocha Maia	10%	15%
1221	Marcelo Eduardo Pizzi	10%	15%
1167	Edna Campos de Souza	10%	15%
1223	Francielly Dayane A. de A. Alves	10%	15%
1241	Ellen Cristina da Silva Souza	10%	15%
1250	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	10%	15%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1241	Ellen Cristina da Silva Souza	B	C
1250	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	B	C

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0AE61B11

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 325, 22 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 325, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONI CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1087 ocupante do cargo em efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 316/2015 para gozo a partir do dia 14 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6E37EBD0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 326, 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 326, 29 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante

declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **WELIDA HELOISA DE MORAIS QUEIROZ**, matrícula nº 1160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 24, 25 e 28 de maio de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:92349693

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 327, 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 327, 29 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LEANDRA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 3330, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 29 e 30 de maio de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2D1A63C5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 328, 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 328, 29 de maio de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA BARBOSA DA CRUZ,** matrícula nº 2919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15, 16, 17 e 21 de maio de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Geovaine M. de Oliveira CRM-MS 393.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C3FCB6CC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 329, 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 329, 29 de maio de 2018.
José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDRÉA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS,** matrícula nº 1119, ocupante do cargo efetivo de

ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meio) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de maio de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Sérgio A. D. Libera CRM 7471.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:007B343B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 330, 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 330, 29 de maio de 2018.
José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDRÉA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS,** matrícula nº 1119, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de maio de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Fernanda M. da F. Rodrigues CRM-MS 6346.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F8009857

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 331, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 331, 04 de junho de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONIVALDO SANTOS DA COSTA,** matrícula n.º 3303, ocupante do cargo em efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 373/2017 para gozo a partir do dia 01 de junho de 2018 a 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de junho de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:266314AA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 332, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 332, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 02.09.2010 a 01.09.2015, ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA PINHO BANGANHO,** matrícula nº 188, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de junho de 2018 a 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A3645C24

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 333, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 333, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 13.09.2012 a 12.09.2017, a servidora **LUCIMAR SOUZA LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA,** matrícula nº 337, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de junho de 2018 a 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C52F4C28

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 334, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 334, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 25.06.2008 a 24.06.2013, a servidora **ELZA DE PAULA OLIVEIRA,** matrícula nº 1425, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de junho de 2018 a 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:06BD8F8B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 335, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 335, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 20.07.2011 a 19.07.2016, a servidora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula nº 2645, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de junho de 2018 a 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D909406F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 336, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 336, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA CRISTINA RONDAO,** matrícula nº 388, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquistivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 713/2016 para gozo a partir do dia 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B986C5B1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 337, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 337, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 1083 ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 174/2017 para gozo a partir do dia 04 de junho de 2018 a 13 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1CA56887

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 340, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 340, 04 de junho de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** matrícula nº 391, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meio) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de maio de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Elisa C. Fontanelli CRM-SP 149.529.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:08EBA0C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 341, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 341, de 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES**, matrícula nº. 70, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRA E POSTURAS** com função de **CHEFE DE SETOR**, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIARIO, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:20600A5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/ 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
EDITAL DE ABERTURA N° 001/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, torna público o Edital Nº 001/2018 para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o **Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA
Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO
A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do **Programa Mais Alfabetização** no âmbito do Município de Bodoquena - MS, a serem distribuídas na Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo área urbana. Os candidatos selecionados serão convocados conforme a necessidade do **Programa Mais Alfabetização.**
Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de nível médio completo regular ou magistério;
Estar cursando graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura
O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL
Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de nível médio ou magistério completo;

4.DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)
Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº

9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científcos, recreativa ou de assistência social, inclusive mutualidade.
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da freqüência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
Não será cobrada taxa de inscrição.
No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
Cópias (Xerox) nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;

- Comprovante de residência;
- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específcos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
DA QUANTIDADE DE VAGAS
Serão disponibilizadas vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do **Programa Mais Alfabetização** no âmbito do Município de acordo com a necessidade do Programa.
DA SELEÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do **Programa Mais Alfabetização**, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogo e/ou Licenciado	03 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (anos iniciais do Ens. Fundamental)	02 pontos a cada ano
Experiências em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	01 ponto
Pontuação máxima	**10 pontos**

7.4. As declarações serão validas referente aos (03) últimos anos.
7.5. A prova terá pontuação no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos)
7.6 A seleção será conduzida por uma Comissão constituída de 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação através de portaria.
O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, por ordem de classificação.
Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Maior nível de formação.
Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do **Programa Mais Alfabetização** da Secretaria Municipal de Educação.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.
A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.
DA LOTAÇÃO
A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item
2.2. Deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
DISPOSIÇÕES GERAIS:
O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o **Programa Mais Alfabetização** em 2018.
O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo os finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal, Esporte e Lazer de Bodoquena - MS.

Edital de Inscrição nº001/2018
Processo Seletivo Simplificado dos Assistentes Voluntários do **Programa Mais Alfabetização**

Comunicamos que as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo Simplificado dos Assistentes Voluntários do **Programa Mais Alfabetização,** conforme o Edital de Abertura nº 001/2018, estarão abertas a partir de 07/06/2018 até o dia 20/06/2018, as mesmas serão realizadas no Departamento Pedagógico, localizado na rua Yossio Okaneko nº 535.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO
PROCESSO SELETIVO Nº001/2018

Nome_____,
nacionalidade_____, estado civil_____,residente e domiciliado_____, portador do CPF nº_____ , carteira de identidade nº_____.
Pelo presente instrumento, formaliza a Adesão e Compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa dinheiro direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciário ou afim.

Bodoquena-MS,_____de_____2018.

Bodoquena-MS, 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F93E3544

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.71/2018.

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº.02/GAB/2018, publicado no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 04 de Janeiro de 2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário 0 KM, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla,tração 4x4, freios ABS, capacidade 5 passageiros, potência mínima 160 CV, air-bag duplo conforme nº. 859451/2017/SEAD/CAIXA, para atender Município de Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, no dia 06 de Junho de 2018 as 08:00 horas , compareceu o representante da Empresa ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, a qual na fase de proposta apresentou valor acima da média do Pregão, motivo pelo qual a Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando FRACASSADA a licitação.

Bodoquena-MS, 06/06/2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE947A10

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras e Turismo. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Junho de 2018 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 06 de Junho de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BC89B733

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 291/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 170/2017 CONVITE N. 006/2017

Objeto do contrato: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria/coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudo, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e outros de mesma natureza, para atender o Município de Bodoquena – MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses.
Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.
Contratada: Engeluga Engenharia Eireli – ME, CNPJ n. 22.034.572/0001-24, representada por seu proprietário, Sr. Fábio Marques Ribeiro, CPF n. 879.413.171-68.
Do Amparo Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Juliardson Castro Couto, Fábio Marques Ribeiro,

Bodoquena – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F11ECF92

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ENZO VEICULOS LTDA - Contratada.

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância zero quilometro, ano/modelo 2018 fabricação nacional para atender Hospital Municipal de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 442
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade: 1021 - Aquisição de Viaturas para Operacionalizaçã
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 29/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
ENZO VEICULOS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1C37CDEF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2018

Objeto: rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, instruído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos podendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Bodoquena – MS.

Distratante/Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.

Distratada/Contratada: Valdisa Dias Olanda, CPF n. 838.390.461-49.
Do Amparo Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:6908AA8E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI-ME - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de concreto asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, acondicionada em embalagem de 25 kg. Conforme especificação no anexo I deste edital..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 08/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 221
701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E IN
15 - URBANISMO
Fonte de Recurso: 180000 - Transferências do Estado - FUNDERSUL
Projeto Atividade: 1028 - Contrução, Pavimentação, Acessibilidade, Dr
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 08/05/2018.

ASSINAM: - Jair Beltramelo Ferracini - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:84B18796

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme conforme anexo I deste edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 17.315,50 (dezessete mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 610
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 2057 - Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 14/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:70ACCE0C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS – Contratante.
LXTEC INFORMATICA LTDA EPP - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de TI na plataforma Web destinada a Controladoria Geral do Município de Bodoquena –MS. Com fornecimento de licenças de software com serviço de implementação configuração inicial treinamento integrações e suporte técnico especializado no processo do sistema de controle interno, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas abrangendo instalação, manutenção e treinamento de *software* destinado ao Órgão de Controle Interno, que compreenda funções de: análises de Contratos e Execução Financeira; análises de Processos através de *checklist* de validação; análises de Convênios; controle de Medição de Obras; quesitos de Auditoria; controle de ofícios enviados ao Tribunal de Contas; Legislação e Normativas vigentes e atualizadas da Administração Pública; Controle de Notificações enviadas pelo Tribunal de Contas; Comunicado Interno; módulo de Suporte; Controle de Atividades de Setores (Matriz) e Sistema informatizado para gestão de Ouvidoria. As especificações, normas e condições estão constantes no Termo de Referência.

Vigência O prazo de vigência deste aditivo inicia no dia **19 de maio de 2018 e termina no dia 18 de maio de 2019. (1 ano)**

Valor Global: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.301 – Gestão de Políticas Administrativas
2.085 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

100000 – Recursos Ordinários
Ficha 481

Bodoquena/MS, 18 de maio de 2018.

assinam: Juliardson de Castro Couto - Secretário Municipal de Administração e Finanças – *Contratante*
LXTEC INFORMATICA LTDA EPP - Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:6DD321CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
FPR HOSPITALAR LTDA-EPP - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme conforme anexo I deste edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 22.962,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 610
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 2057 - Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 14/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
FPR HOSPITALAR LTDA-EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:44EAD468

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MARIO RAMOS ORTEGA - ME - Contratada.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte de Escolar, para atender a demanda da linha nº. 09 - Taquarussu/Bodoquena para o ano letivo de 2018. .

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 02/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 67.791,00 (sessenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 39
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2032 - Operacionalização do Transporte Escolar
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur

Bodoquena – MS, 02/05/2018.

ASSINAM: - ERALDO JUAREZ DE SOUZA - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
MARIO RAMOS ORTEGA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A23E9277

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017 CARTA CONVITE Nº 03/2017

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA/MS – Contratante.
CONSAÚDE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação e manutenção de sistemas em informática utilizando as técnicas de informáticas adequadas ao sistema SAI/SUA, consistindo na locação de Software aplicativos na atualização das tabelas de procedimentos dos seguintes Sistemas computadorizados, Recepção, Ambulatório, Estoque-Farmácia, Laboratório, vigilância, SCV,AIH para atender Secretaria Municipal de Saúde.
VigênciaO prazo de vigência deste aditivo inicia no dia **19 de maio de 2018 e termina no dia 18 de maio de 2019. (1 ano)**

ValorGlobal:R$33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.601 - SAÚDE PARA TODOS
2.061 - Manutenção Operacional da Saúde
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Ficha 576

Bodoquena/MS, 18 de maio de 2018.

assinam:Lauro de Aquino Neto-Secretário Municipal de Saúde– *Contratante*
CONSAÚDE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:CA9E03B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme conforme anexo I deste edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 77.599,00 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 610
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 2057 - Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 14/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D5D36A8B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ELO TEXTIL LTDA-EPP - Contratada.

Objeto: Aquisição de Vestuário e Enxoval Hospitalar para Atender a Secretaria Municipal de Saúde..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 9.345,30 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 605
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 131000 - Transf. Recursos do Sist. único Saúde
Projeto Atividade: 2057 - Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 22/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
ELO TEXTIL LTDA-EPP - Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:8E4F2C92

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÈRCIO DE MÒVEIS HOSPITALRES LTDA_EPP. - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme conforme anexo I deste edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 47.740,00 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 610
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 2057 - Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 14/05/2018.

ASSINAM: Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÈRCIO DE MÒVEIS HOSPITALRES LTDA_EPP. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6CDAA2E7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Luiz H. Patroni ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de leite para atender as demandas judiciais 2018..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 449
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 1032 - Aquisição de Medicamentos, Insumos, Materia
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 22/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
Luiz H. Patroni ME - Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:9F6D39D4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

JOAO CARLOS BARBOSA MORAES - Contratada.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em infraestrutura para apoio, ao 38º aniversário do Município de Bodoquena-MS, conforme convênio 28146/2018, que será realizado no período de 11 a 13 de Maio de .

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 09/05/2018, e término em 30/06/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.
Ficha: 702
801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃ
13 - CULTURA
Fonte de Recurso: 127000 - Transf.de Conv.Estado/Outros
Projeto Atividade: 2118 - Realização de Eventos Turíticos e Culturais
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur

Bodoquena – MS, 09/05/2018.

ASSINAM: - Lejania Narjara Ribeiro Malheiros -SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
JOAO CARLOS BARBOSA MORAES - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA07A068

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de leite para atender as demandas judiciais 2018..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 3.145,80 (três mil Cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 449
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 1032 - Aquisição de Medicamentos, Insumos, Materia
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 22/05/2018.

ASSINAM: Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME - Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:B1410229

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirurgica MS LTDA - ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material para realização de exames de raio x para uso do Hospital Municpal Francisco Sales..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 22.285,00 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 838
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade: 2057 - Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 17/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
Cirurgica MS LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:945D8EAF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirurgica MS LTDA - ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial para atender as demandas judiciais 2018..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 21/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 736,40 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 449
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 1032 - Aquisição de Medicamentos, Insumos, Materia
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 21/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
Cirurgica MS LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AFDE1381

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial para atender as demandas judiciais 2018..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 21/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 7.313,08 (sete mil trezentos e treze reais e oito centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 449
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 1032 - Aquisição de Medicamentos, Insumos, Materia
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 21/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:553AD52F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Luiz H. Patroni ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial para atender as demandas judiciais 2018..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 21/05/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 107.917,74 (Cento e sete mil novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 449
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade: 1032 - Aquisição de Medicamentos, Insumos, Materia
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 21/05/2018.

ASSINAM: - Lauro Aquino Neto - SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
Luiz H. Patroni ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8EDDC0B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Lopes e Lopes Prestadora de Serviços Elétricos Ltda ME.
Valor: R$ 38.649,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais).
Data: 06/06/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:274E3B2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2018 – SUAD HAZIME HOLOSBACH FERNANDES – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Suad Hazime Holosbach Fernandes – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Dispensa de Licitação nº. 18/2018, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, conforme proposta de preço, que integra a Dispensa de Licitação nº. 18/2018.
Do Valor: O valor mensal ajustado é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos; 11.01 - Inst. de Prev. dos Servidores Públicos Municipais; 09.272.903 - Valorização do Regime de Previdência Social; 2.010 - Manutenção do Custeio da Previdência; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros. Fonte 103000-Contribuições para o RPPS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Suad Hazime Holosbach Fernandes – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:61CD0D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2018 – DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 037/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o equipamento LABMAX PLENNO da marca LABTEST da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, bem como Anexo VIII (Memorial Descritivo), que integra este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 037/2018 e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 24.710,00 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.907 - Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 04 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A5D70EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2018 – CONNECTIONS INFORMÁTICA LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Connections Informática Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 036/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 27/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de toners e cartuchos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 036/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 82.316,00 (oitenta e dois mil trezentos e dezesseis reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30 – Material de Consumo.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.366.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 – Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.054 – Fomentar a Educação Ambiental; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco de Média e Alta Complexidade; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 07 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Connections Informática Ltda ME **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:50E3B28C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2018 – FRANTZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 23/2018, passando a fazer parte integrante desta.
Do Objeto: Contratação da empresa para especializada para reforma dos sanitários masculino e feminino, restauração da caixa d'água e construção de mureta do quadro de comando, reforma das churrasqueiras, casa dos guarda vida, tratamento de fossa anaeróbica e lixeiras anti-fauna, no Balneário Municipal de Bonito MS, conforme relatório técnico, resumo do empreendimento, planilha de orçamento - BDI, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, composições 01 a 13, memorial descritivo e projetos, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 23/2018.
Do Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 349.577,71 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 1.002 – Construção,

ampliação e melhoria na infraestrutura turística; 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado. Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0FCFAB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2018 – FAMILY HEART ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Family Heart Atendimentos Médicos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 040/2018, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme ata de julgamento, proposta de preço e memorial descritivo, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 040/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Family Heart Atendimentos Médicos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F163AAEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2018 – MEDICAL KIDS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 040/2018, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme ata de julgamento, proposta de preço e memorial descritivo, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 040/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EA341342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2018 – MENDES & FIALHO LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mendes & Fialho Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 040/2018, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme ata de julgamento, proposta de preço e memorial descritivo, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 040/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Mendes & Fialho Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DC32E060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2018 – SAÚDE CRIANÇA S.S. – PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Saúde Criança S.S.– Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 040/2018, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do

Município, conforme ata de julgamento, proposta de preço e memorial descritivo, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 040/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Saúde Criança S.S.– Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B8E2B2AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2018 – SEGUROS SURA S/A – PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Seguros Sura S/A – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 042/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos para o atrativo da Gruta do Lago Azul, bem como Anexo VIII (Memorial Descritivo), que integra este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 042/2018 e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Seguros Sura S/A – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:20786D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2018 – DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 044/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por aquisição de patrulha mecanizada para atender o município de Bonito/MS, conforme proposta nº. 101145/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 044/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.452.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 1.012 – Aquisição de veículos, Máquinas e Equipamentos; 44.90.52 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 123000 – Tranf. de Conv. União/Outros.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 14 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F5C110DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2018 – EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 046/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de testes psicológicos destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 046/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 7.965,10 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.907 - Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:90066677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2018 – DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 049/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos para fisioterapia destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 049/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 10.227,65 (dez mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.907 - Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:46D64D93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2018 – MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MC Produtos Médico Hospitalares Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 049/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos para fisioterapia destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 049/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 21.213,15 (vinte e um mil duzentos e treze reais e quinze centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.907 - Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. MC Produtos Médico Hospitalares Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:91B2B2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2018 – ODONTOMED CANAÃ LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Odontomed Canaã Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 049/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos para fisioterapia destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 049/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 22.065,26 (vinte e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.907 - Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Odontomed Canaã Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5C40519B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 603/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Invalidez de MARTA APARECIDA ASSIS e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Marta Aparecida Assis,** matricula 461-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-V,** Classe "A", Referencia "18", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Por Invalidez Proporcional, com base na ultima remuneração,** fundamentado no **6º-A da Emenda Composicional nº 41, de 19.12.2003, com redação pela Emenda Composicional nº 70, de 29.03.2012,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135, de 28.12.2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 2.034,94 (dois mil, trinta e quatro reais e noventa e quatro),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 008/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção I, Da Aposentadoria Por Invalidez, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-V** ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DB13F0F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de LUCIA ALBA MEDEIROS FABRO CABRERA, do cargo em confiança de Secretária de Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **LUCIA ALBA MEDEIROS FABRO CABRERA,** do Cargo em Confiança de Secretária da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **04.06.2018**.

Bonito/MS, 04 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E7B06B77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, matrícula nº **1407-3**, exercendo o Cargo Efetivo de **Professora N-VI,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 6.320 (seis mil e trezentos e vinte) dias, correspondente a 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 14.07.2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00001/16-5. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2D6EC79C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, matrícula nº **1407-4**, exercendo o Cargo Efetivo de **Professora N-VI,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 2.019 (dois mil e dezenove) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 14.07.2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00001/16-5. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7B81AF62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA N.20/2018

PORTARIA Nº 020/2018. De, 14 de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora SILVIA NEURA DA SILVA MODESTO – AUXILIAR ADMINISTRATIVA- EFETIVA, desta Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 á 18/10/2017, a partir de 01/05/2018 a 30/05/2018, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:19EE9231

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA N. 21/2018

PORTARIA Nº 021/2018. De, 14 de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor PAULO DIVINO MODESTO – CONTADOR- EFETIVO, desta Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/12/2016 á 22/12/2017, a partir de 01/05/2018 a 30/05/2018, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:444EE318

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018.
Processo nº 1442/2018 Pregão 029/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento com aplicação de peças para atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 ficha 67 fonte 100000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até 14/12/2018, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 06/06/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Manoel Machado de Souza Junior ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:68D1482D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA N0 059/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 057/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Rosária Cipriano da Silva, CPF 005.415.291-70, Fiscal
Sra. Patrícia Aparecida Lopes, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

06 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FE5505B4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA N0 060/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Ata de Registro de Preço nº 016/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Eliane Lopes Leite, CPF 010.881.461-04, Fiscal.
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 06 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FB1A3E3C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1730/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 37/2018.
OBJETO: Aquisição e instalação de um suporte para UBV DYNA-FOG, que será instalado no veículo de marca Peugeot Hoggar da Vigilância Sanitária do Município de Brasilândia-MS, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 20/06/2018, no paço municipal. Os interessados em

participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 06/06/2018.

ALINE GOMES BARBOSA
Núcleo de Licitações**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DD282917

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 30/ 2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 30/ 2018- Processo n° 1418/ 2018.
Objeto: Contratação de empresa visando reparos e consertos em radiadores para atender as Secretaria Municipais de Educação e de Serviços Sociais do Município de Brasilândia MS« Licitacao _ OBJETO »
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EDSON APARECIDO DE MELLO ME	14.900,00	Quatorze mil e novecentos reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 06/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DBC73BEB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERCEIRO ADENDO A TOMADA DE PREÇO

TERCEIRO ADENDO
Modalidade Tomada de Preço nº 006/2018 – Processo nº 1080/2018. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna pública a alteração na Tomada de Preço acima citada, objetivando a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais. **ALTERAÇÃO**: Correção da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. As alterações estarão disponíveis no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações da Prefeitura. **Fica ainda agendada a data de abertura do certame para o dia 25/06/2018 as 8:00h**.

Brasilândia - MS, 06/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:529439C5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 1749/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2018 – SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos não pactuados, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 26/06/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 06/06/2018 .

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:519A25EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 840/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais Apurações no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município:
a) APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO – Assistente Social – Presidente;
b) WEILA NOGUEIRA DA SILVA – Professor de 1º ao 5º Ano – Membro;
c) PAULA ELI TOLDO – Psicólogo – Membro;
d) LORENA SILVA PAREDES – Assistente de Administração – Suplente;
e) OSMARINA ESCOBAR BORGES – Assistente Social – Suplente;
f) IZABELA CORREA ECHEVERRIA – Advogada do Município – Assessora Especial.
Art. 2º As atribuições da Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais Apurações no Ambito da Administração Direta e Indireta do Município estão elencadas no Decreto Municipal nº 4.213, de 04 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 05 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:11CED3C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
LOCATARIO: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: Pelo presente fica acrescido o valor de R$ 1.838,30 (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) à importância

inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 33.810,30 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos) perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 229/2017, Pregão Presencial nº 073/2017 e previsão legal do Artigo 65, I, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2018.
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber /Diluz Comercio de Materiais Elétricos Ltda.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:0CAE8DA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
LOCATARIO: CAMPOTEL Materiais de construção e equipamentos ltda – epp.
OBJETO: Pelo presente fica acrescido o valor de R$ 1.152,50 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 12.364,00 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais) perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 229/2017, Pregão Presencial nº 073/2017 e previsão legal do Artigo 65, I, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2018
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA-EPP.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:53F84C93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **025/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **073/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: **art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.**
OBJETO: Locação de Imóvel, matrícula 2.953. Rua Campo Grande nº 198, centro, Camapuã-MS.
CONTRATADA: Manuel Reinaldo Ferreira Gomes
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 50.
Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 30 de Maio de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:968E1CA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 035/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em atendimento às Secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 21/06/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 05 de junho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:7A4C5A02

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.210

Decreto Orçamentário nº 4210 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 616/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de dotação para o complemento no pagamento do Contrato da Ata Material de Enfermagem.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	289.176,85
	289.176,85
Total Geral de Suplementações ...:	**289.176,85**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.076,85
	217.576,85
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.600,00
	11.600,00
10.302.0007.2035 - Manutenção do Laboratório Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**289.176,85**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 25 de Maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:75D7EEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.220, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.720, de 24 de março de 2011,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Presidente	Carlos Alberto Gazineu Junior
Suplente	Edson Rodrigues Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Márcia Suely Machado Correa
Suplente	Osmarina Escobar Borges
Representante da Associação de Moradores	
Titular	Flávio Mattioni
Suplente	Leonice Ferreira de Oliveira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 04 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9D3B49D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 4.217, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição dos membros da Comissão de Vistoria e Avaliação de bens imóveis e de valor locatício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Vistoria e Avaliação de bens imóveis e de valor locatício nomeada através do Decreto n.º 3.462, de 07/02/2017, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Andressa Gobbo Prestes – Arquiteta – Chefe de Departamento de Projetos e Convênios;
Rafael Carneiro de Oliveira Silva – Agente Fiscal de Obras e Posturas;
Maria Elizangela Nogueira Cardoso – Assessor de Compras e Licitações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 30 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D6F5E792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 4.223 DE 06 DE JUNHO DE 2.018.

Nomeia e empossa membros do Conselho do Pólo Presencial para a Educação à Distância de Camapuã - Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.693, de 25 de agosto de 2010,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho do Pólo Presencial para a Educação à Distância de Camapuã - Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, para o biênio 2017/2019, conforme segue abaixo:

I – COORDENADOR DO POLO	
Titular	Elizardo Moreira Conegundes
Suplente	Rosimari Pereira Santos Nunes
II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Titular	Andréia Santos Ferreira da Silva
Suplente	Nilta Antônio da Silva
III – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REPRESENTANTES DA UEMS-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Titular	Professora Me. Maria da Silva Peixoto
Suplente	Professor Dr. Wander Matos de Aguiar
B) REPRESENTANTES DA UFMS-UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Titular	Professora Dra. Edna Schemin Dias
Suplente	Professora Dra. Daiani Damm Tonetto Riedner
C) REPRESENTANTES DA UFGD-UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-MS	
Titular	Professora Dra. Elizabeth Matos Rocha
Suplente	Professor Dr. Fábio Henrique Noboru Abe
IV – REPRESENTANTES DOS TUTORES	
Titular	Professor Edmar Martins Borges
Suplente	Professor João Prodêncio de Amorim
V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Titular	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara
Suplente	Weila Nogueira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CB4A4E23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 144

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Caminhão com Coletor Compactador de Lixo, Convenio Fundação Nacional de Saúde FUNASA Nº CV 6363/17, Contrato de Repasse nº SICONV Nº 863118/2017 e o Município de Caracol MS**,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	309	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1049	Aquisição de Veículos, Maquinários em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
F. Recursos	123	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Cod. Reduzido	310	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1049	Aquisição de Veículos, Maquinários em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
F. Recursos	100	Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Contratada)

Caracol MS, 05 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:11225CBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em diversas ruas do Município de Caracol MS, Contrato de Repasse Nº 851952/2017/MCIDADES/CAIXA Processo 7125.1044776-31/2017, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma e Memorial Descritivo, em regime de empreitada por Preço Global.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI-EPP**, CNPJ N° **19.585.092/0001-47**, com o valor global de **R$ 517.080,34** (quinhentos e dezessete mil oitenta Reais e trinta e quatro centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 06 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CA77B297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 145

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2018
TOMADA DE PREÇO 005/2018
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 145/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em diversas Ruas do Município de Caracol MS, Contrato de Repasse Nº 851952/2017/MCIDADES/CAIXA Processo 7125.1044776-31/2017, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 meses contados da assinatura do Contrato..
VALOR: R$ 517.080,34 (quinhentos e dezessete mil oitenta Reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	227	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	451	Infra – Estrutura Urbana
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1022	Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas em geral
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
F. Recursos	123	Transferências de Convênios – União/Outros
Valor		**R$ 493.100,00**

Cod. Reduzido	226	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	451	Infra – Estrutura Urbana
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1022	Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas em geral
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 23.980,34**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de junho de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI-EPP (Contratada)

Caracol MS, 06 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C62AE8AB

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal,

conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sra. Silvana Adorno Marin, inscrito no CPF nº030.622.431-39, para exercer o cargo público municipal Efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais – Nível: I Classe: A, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 6º de Junho de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E162C66E

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu a Senhora **SILVANA ADORNO MARIN** brasileira, casada, residente e domiciliado na rua João Godoy Nº 76,vila Constancia Gauna, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 121/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/06/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 06 de Junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor Depto. Recursos Humanos

SILVANA ADORNO MARIN
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F3C402C1

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 120, DE 06 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Srº.Modesto Vaz Filho **,** inscrito no CPF nº035.932.511-40**,** para exercer o cargo público municipal Efetivo de Agente de Limpeza Pública **– Nível: I Classe: A**, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 6º de Junho de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:103B27F8

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu o Senhor **MODESTO VAZ FILHO** brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Chácara Nº 45, zona rural, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA,** em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 120/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 06/06/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 06 de Junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor Depto. Recursos Humanos

MODESTO VAZ FILHO
Agente de Limpeza Pública

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:34B093B5

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCO** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 06 de Junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDRO CENTURIÃO GODOY	001

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0AA75551

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 122 DE 06 DE JUNHO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **LEIDINARA MACIEL LEITE**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 06 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:4090CD21

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Virgílio Perez Rodrigues– Diretor do Departamento de Recursos Humanos compareceu o Senhor **MODESTO VAZ FILHO** brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Chácara Nº 45, zona rural, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA,** em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 120/2018 publicada na Imprensa Oficial do Município de 06/06/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.
Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 06 de Junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor Depto. Recursos Humanos

MODESTO VAZ FILHO
Agente de Limpeza Pública

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:EC857F33

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 111 DE 01 DE JUNHO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo DAS 1, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Fomento à Industria, Comércio e Agropecuária, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:994DB938

DEPARTAMENTO RH
LEI MUNICIPAL N° 779 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 46, inciso II da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação 01 ha (uma hectare) de área de propriedade da Sra. Benilda Monteiro Arce.
Art. 2º A área doada referida no artigo 1º desta Lei, será desmembrada de área, registrada no INCRA sob o código n. 815.071.081.906-9, matrícula n. 9.072, para fins de implantação do Cemitério Municipal no Distrito de Alto Caracol/MS.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:BF0F24C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº673

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.870,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:980BACAD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº674

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.427,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0F9DB476

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº675

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.034,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:095A6EC7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº676

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 6.088,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS,232 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AF28DDF2

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº677

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 6.291,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:FC7F21E3

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº678

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 6.888,50.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0D5849FF

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº679

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 10.711,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:A3A7863A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº680

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.674,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:63038675

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº681

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 263,02.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:32B220E8

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº682

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.234,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:176C75EC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº683

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 11.503,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:3C3D952D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº684

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 9.934,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:55FCA818

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº685

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 14.513,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B47C00A5

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº686

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.921,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:EBD14614

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº687

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 669,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E13B1769

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº688

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 6.418,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:5B135395

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº689

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$. 1.532,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4FD61370

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº690

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 608,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:D224B1B7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº691

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 72,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:FDE7DA36

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº692

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 610,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E154F587

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº693

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 261,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7414B04D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº694

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 281,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:A8FC5902

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº694

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 281,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DB49F9D5

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº695

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 624,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:FD5BE44D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº446

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.042,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE..
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE...
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F7862E6F

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº447

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Diagnolab Laboratórios Eireli - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.955,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.124 –SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.0081 – Material Laboratorial.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Rafael Arantes Bispo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:353A0A6D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº448

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: M.S Diagnóstica LTDA
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.458,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.0081 – Material Laboratorial.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valter Bruno– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:22D22AD6

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº449

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – ME.
CNPJ: 26.396.672/0001-51

Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 3.871,64.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE .
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTAO DO BLOCO E ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Carlos Roberto Menani – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:16411165

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 755,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:56E153F1

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº166

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, FUNDEB – Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 15.954,06.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B913497F

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2017
Partes: Contratante, FUNDEB – Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mega Ponto com Comércio e Serviços LTDA – ME.
CNPJ: 14.125.604/0001-79
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 15.665,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0404 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00.00.01.0019 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Vânia Vieira de Castro – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:91D11817

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 274/2018

PORTARIA ADM Nº. 274/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/Nº239/2018, de 06 de Junho de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora FABÍOLA NEVES DA SILVA, concursado no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, não compareceu ao local de trabalho desde 01 de Janeiro de 2016, após vencimento da

Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 024/2014 de 21 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, que o referido servidor também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;
CONSIDERANDO, *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*
CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 008/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A1F866EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 086/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa C. E. Silvério Empreiteira de Mão de Obras Eireli - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato n° 086/2017, para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eraldo Rodrigues da Silva nº 523, Jardim Nossa Senha da Conceição, Deodápolis - MS, por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/15-003 e contrapartida do município.
DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R$ 30.439,43 (trinta mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente a 19,141% do valor inicial do contrato. do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 159.026,75 (cento e cinquenta e nove mil vinte e seis reais e setenta e cinco centavos),para R$ 189.466,18 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 086/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Cristiano Echeverria Silvério - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:962BE9C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1187/2018

"*INSTITUI O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS*".

O Prefeito Municipal de Eldorado, no uso das atribuições inerentes a meu cargo, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta Lei institui o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde CMA/SUS, órgão integrante do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, no nível municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao Componente Municipal de Auditoria do SUS – CMA/SUS, o exercício das atividades de controle interno e qualificação da gestão da rede pública de saúde, responsável pela descentralização das atividades de avaliação técnico-científica, assistencial, contábil, operacional, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Eldorado.

Parágrafo Único. Compete-lhe ainda o exercício das atividades de auditoria previstas nas Leis Federais nºs. 8.080/90, 8.142/90, 8.689/93, no âmbito municipal e, especialmente fiscalizar o funcionamento:
I - das ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;
II - dos serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;
III - das ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

Art. 3º - Para a operacionalização das funções do Componente Municipal de Auditoria do SUS, ficam criados os cargos públicos especificados no anexo único desta Lei, com as qualificações exigidas, carga horária e remuneração lá estabelecidas.

§ 1º - Os cargos criados por esta Lei serão preenchidos por servidores efetivos já integrantes dos quadros do Município, que preencham os requisitos desta Lei.

§ 2º - Na hipótese do Parágrafo anterior, o servidor designado poderá optar pelos vencimentos de seu cargo de origem ou por aqueles do cargo de designação.

§ 3º - Em caso de premência no provimento dos cargos criados por esta Lei e não havendo disponibilidade de servidores efetivos para serem designados na forma do § 1º, deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá promover a contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 4º - Em caso de premência no provimento dos cargos criados por esta Lei e não havendo disponibilidade de servidores efetivos para serem designados na forma do § 2º, deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá promover a contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente, até a realização do concurso e pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 4º - No prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará publicar regulamento para o funcionamento do Componente Municipal de Auditoria do SUS, com todo detalhamento necessário para a plena operacionalização de suas atividades.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1187/2018

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO Componente Municipal de Auditoria do SUS – CMA/SUS

QUANT.	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R$)
01	MÉDICO AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	20H:00MIN.	8.983.54
01	ENFERMEIRO AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	20H:00MIN.	2.451,88
01	CONTADOR AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	20H:00MIN.	1.598,93

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:604A7B7A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018/FMAS/AADCA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018/FMAS/AADCA
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.051 –FONTE 182504
VIGÊNCIA: 06/06/2018 a 31/12/2018..
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Mônica Karine de Oliveira Soares, Presidente da Entidade AADCA.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:4C1849C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018/FMAS/APAE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018/FMAS/APAE
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado- APAE
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.051 –FONTE 182504
VIGÊNCIA: 06/06/2018 a 31/12/2018..
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Geovane José Anselmi, Presidente da APAE

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:D62F2E49

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado- APAE
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ R$ 4.864,80 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.052 –FONTE 129000
VIGÊNCIA: 06/06/2018 a 31/12/2018..
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Geovane José Anselmi, Presidente da APAE

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:2B3920EB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.052 - 129000 VIGÊNCIA: 06/06/2018 a 31/12/2018..
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Mônica Karine de Oliveira Soares, Presidente da Entidade AADCA.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:C6525FF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 064, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento comissionado de **Assessor I**, ocupado pela servidora **Evaníria Candida Ferreira**, matrícula nº. 02.247, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:9D9F9C24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 065, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo I**, ocupado pela servidora **Luciane Aimi Ramos**, matrícula nº. 01.125, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com efeitos retroativos a contar do dia 10 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:34E1A3C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 066, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, ocupado pelo servidor **Adelso Ferreira de Amorim**, matrícula nº. 01.174, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, com efeitos retroativos a contar do dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:368774DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 067, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo II**, ocupado pela servidora **Camila Bruschi de Faria**, matrícula nº. 01.156, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:31BA9DBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 069, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a Portaria P/Nº 056, de 2 de maio de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a decisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em que o benefício foi concedido até o dia 4 de maio de 2018;
Art. 1° Revogar a Portaria P/Nº. 056, de 2 de maio de 2018, a qual convocou, em caráter temporário, a servidora **SANDRA DE MELO FURTADO**, matrícula nº. 03.030, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017, a partir do dia 1º de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:9AF9E7AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 070, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a em parte a Portaria P/Nº 017, de 21 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO que a servidora assumiu o cargo comissionado de Coordenador Escolar;
Art. 1° Revogar a parte da Portaria P/Nº. 017, de 21 de fevereiro de 2018, a qual convocou, em caráter temporário, a servidora **LUCIMAR LIMA COELHO NUNES**, matrícula nº. 03.021, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no artigo 2°, inciso VI da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017, a partir do dia 1º de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3F730540

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Nº 015/2018
Processo nº 0089/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA 2/25 MONO 220V 60 H2, INSTALADA NO CEMUR
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0808-1.060-4.4.90.52.00-0.1.15-049 - Ficha: 112
Valor: R$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais)
Vigência: 28/05/2018 à 30/07/2018
Data da Assinatura: 28/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERESNARDO MELO ARCE, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:0BDCE61D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **067/2018**
PROCESSO Nº. **042/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2018**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passará a ser a seguinte:
DA DOTAÇÃO:
1.07.07.01-15.122.0900-2.010.3.3.90.30.00-Ficha-**308**.
FONTE: 0.1.00-000
R$ 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais)
PARA DOTAÇÃO:
1.07.07.01-26.782.0903-2.042.3.3.90.30.00-Ficha-**347.**
FONTE: 0.1.80-501
R$ 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais)
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:3C2D45DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **068/2018**
PROCESSO Nº. **042/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2018**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passará a ser a seguinte:
DA DOTAÇÃO:
1.07.07.01-15.122.0900-2.010.3.3.90.30.00-Ficha **- 308**.
FONTE: 0.1.00-000
R$ 97.568,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais)
PARA DOTAÇÃO:
1.07.07.01-26.782.0903-2.042.3.3.90.30.00-Ficha - **347.**
FONTE: 0.1.80-501
R$ 97.568,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais)
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:50933ADE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018
Processo nº 0091/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO ASSENTAMENTO AUXILIADORA
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0705-1.030-4.4.90.51.00-0.1.14-057 - Ficha: 505
Valor: R$ 8.511,83 (oito mil e quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 28/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 28/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:808D7BBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de copo retrátil em plástico com capacidade de 250 ml cores variadas que será utilizado para campanha de preservação e conservação do solo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 095/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2018
FAVORECIDO: DADALTO & BARBOSA- LTDA
VALOR: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Iguatemi/MS, 06 de junho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:EF9F4151

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 149/2018

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder licença a servidora **Eliza de Oliveira Barros**, Ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, com início em 04 de Junho de 2018 e término em 03 de Junho de 2019, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no Artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 22 Dezembro 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos QUATRO dias do mês de JUNHO de DO ANO DE dois mil e DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:66E1787D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.577/2018

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências."

A PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 028/2018**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica nomeada para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
404 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – Zona Urbana		
15962	SILENE BELON	02

Artigo 3º-A nomeada relacionada no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n° 001/2016, e tomará posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:56E73EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORMECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2109, página 40, 29 de maio de 2018, na Publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 011451.

Onde se lê:
"Ata de Registro de Preço n° 007/2017"
"Processo n° 0021/2017"
"Pregão n° 0016/2017"

Leia-se:
"Ata de Registro de Preço n° 007/2018"
"Processo n° 0021/2018"
"Pregão n° 016/2018"

Japorã/MS, 06 de junho de 2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:679EA215

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011465
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 0023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de JAPORÃ/MS, e na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.39.00 (Ficha 131).
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 5.762,50
Data: 29/05/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:ACB31421

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011467
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 0023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de JAPORÃ/MS, e na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.39.00 (Ficha 131).
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.238,00
Data: 29/05/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:76E2DC42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 573, DE 21 DE MAIO DE 2018. ESTABELECE NOVO VALOR PARA OS PLANTÕES MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 573, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ESTABELECE NOVO VALOR PARA OS PLANTÕES MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos Decretos Municipais nº. 189, de 25 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 520, de 05 de Julho de 2017, bem como, no que dispõe o art. 160, inciso IX, da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º. A gratificação prevista na Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003 é por plantão de 12 (doze) horas realizado, e remunerado pelos valores unitários das seguintes categorias.

§ 1º - Para o médico plantonista:

I - nos dias úteis: de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta);
II – nos finais de semana e feriado: de R$ 1.000,000 (mil reais).

§ 2º - Para o técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem: de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 3º - Para o pessoal de apoio necessário: de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

§ 4º - Não terá direito a percepção de plantão o servidor contratado ou estável que for nomeado para exercer exclusivamente serviços de plantão.

Art. 2º. O plantão não se incorpora aos vencimentos, à remuneração nem aos proventos da aposentadoria ou pensão e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 3º. O plantão não será devido ao médico, no caso de pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou adicional noturno referente à mesma hora de trabalho.

Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 21de maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4B2B6A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209, DE 05 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA BARBARA KARLA REIS MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 209, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA BARBARA KARLA REIS MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora senhora **BARBARA KARLA REIS MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras.

Parágrafo único. A servidora nomeada exerce suas funções na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 05 de junho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AA7D95A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210, DE 05 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE REVOGAÇAO DA PORTARIA 174/2018 DE DESIGNAÇÃO DO SENHOR LUCAS TONET, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 210, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇAO DA PORTARIA 174/2018 DE DESIGNAÇÃO DO SENHOR LUCAS TONET, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 174/2018, de designação do Chefe de Gabinete do Prefeito, Senhor **LUCAS TONET** para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 05 de junho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3695555F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 578, DE 06 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DA NULIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018.

DECRETO N º 578, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DA NULIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, que a administração pública deve manter controle sobre seus atos administrativos;

Considerando, o poder regulamentar atribuído ao Executivo Municipal;

Considerando, que é facultado para a Administração Pública o amplo controle de seus atos pela oportunidade, justiça, conteúdo, conveniência, finalidade, moralidade e legalidade;

Considerando por fim, que administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente declarado nulo de pleno direito o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018,** publicado através do **Edital nº 012/2018,** que estabeleceu regulamentos para a contratação temporária de um fonoaudiólogo e um técnico auxiliar de saúde bucal para atuar no Programa "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 06 de junho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E06DD34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 629/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 036/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 011/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 24 de Maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D68EE458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 030/2018

"Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho do FUNDEB da outras providencias."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes do Conselho de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato pelo período de dois anos, de 2018/2020, conforme art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 286 de 19/03/2009, a saber:

Dos Usuários:

Poder Executivo Municipal:
Titular: Ana Lúcia Cândido de Carvalho
Suplente: Donny Marlon Rojas

Secretaria de Educação- SEMECE:
Titular: Cláudia de Sena Cabral Ribeiro
Suplente: Marilene dos Santos Vieira Cardoso

Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Veruza Elias Flores
Suplente: Cleonice Bispo da Silva

Diretores da Rede Municipal de Educação:
Titular: Ana Lúcia de Sena Ferreira Cardozo
Suplente: Elaine de Assunção Fabiano

Estudantes da Educação Básica:
Titular: Cornelia Gonçalves Figueiredo
Suplente: Regiane Graboski

Servidores Técnicos Administrativos das Escolas:
Titular: Edson Oliveira de Albuquerque
Suplente: Maria Ireni Brito da Silva

Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Maristela Libert Cançado
Suplente: Francieli dos Santos
Titular: Silvia Cristina Lima
Suplente: Cristiane Arquiléra Trindade Rodrigues

Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:
Titular: Leonan Vinícius Galiano
Suplente: Kaoma Aparecida Rodrigues da Silva

Conselho Tutelar:
Titular: Simone de Castilho Oliveira
Suplente:Célia Rodrigues de Aragão

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros iniciar-se-á 28 de maio de 2018 e terá vencimento em 28 de maio de 2020. Os conselheiros não serão remunerados por tratar-se de serviços de relevante interesse público e social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juti, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:91D98B66

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Construção para a execução da obra de 04 (quatro) unidades Habitacionais para substituição de moradias precárias, conforme convênio nº 27.730, firmado entre o Município de Juti e a AGEHAB/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **21 de Junho de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 06 de Junho de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:AB685ECD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº057/2018. Pregão Presencial nº030/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa E3 INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Documental visando análise e avaliação da sistemática existente na Prefeitura Municipal de Juti-MS, com proposições de recomendações técnicas arquivistas de acompanhamento e melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação, visando disponibilizar de forma eficiente, as informações relevantes para a realização de suas atividades, em conformidade com Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital. Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data de assinatura: 23/05/2018. Vigência: 23/05/2018 á 23/05/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e LUCAS SANTOS ENGEL– Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº083/2018
Processo nº061/2018. Pregão Presencial nº033/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa ROMAG PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de caminhões, maquinas pesadas e implementos do setor de Infraestrutura do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.26.782.0800.2067.101 3.3.90.39.00 – Manutenção das Estradas vicinais e pontes. Valor R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 04/06/2018. Vigência: 04/06/2018 á 04/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS

BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e RENATA DE OLIVEIRA LOURENÇO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:65663FAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 184/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 184/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de Maio de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:0EFC3214

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 195/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de Maio de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo Interinamente Pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:31F8AFE1

GABINETE
PORTARIA Nº 441/2018

PORTARIA № 441/2018

Dispõe sobre Exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Srª. **ANA CLAUDIA LOPES DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Assessor II, DGA - 09, Matrícula 5443, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 01 de Junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:ABCF2465

GABINETE
PORTARIA N 442/2018

PORTARIA Nº 442/2018

Dispõe sobre a dispensa da função de Coordenador Pedagógico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Dispensar a Profissional de Educação **Silvia Romero Benites Pires**, matrícula 801, da função de Coordenador Pedagógico do **CEMEI Rosa Pedrossian**.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 17 de Abril de 2018.

LADÁRIO – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C30CB7FC

GABINETE
PORTARIA N 443/2018

PORTARIA № 443/2018.

Dispõe sobre designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica em CEMEI da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em CEMEI da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	Data de Designação	
				Início	Término
Caroline Monaco Ferreira	3498	CEMEI Rosa Pedrossian	40h	18/04/2018	31/12/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 18 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:77486436

GABINETE
PORTARIA N 444/2018

PORTARIA № 444/2018.

Dispõe sobre designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	Data de Designação	
				Início	Término
Silvia Romero Benites Pires	801	E. Prof.João Baptista	40h	18/04/2018	31/12/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 18 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7B6FED8E

GABINETE
PORTARIA N 445/2018

PORTARIA Nº 445/2018

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 04/06/2018, da Servidora Municipal Srª **Adriana Divina Moraes**, no cargo Técnico de Atividades Educacionais I – Assistente de Educação Infantil, Matrícula nº 3172, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Técnico de Atividades Educacionais I – Auxiliar Administrativo na E.M.Prof. João Baptista.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B65EE547

GABINETE
PORTARIA N 446/2018

PORTARIA Nº 446/2018

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 22/12/2017, da Servidora Municipal Srª **Caroline Monaco Ferreira**, no cargo de Profissional de Educação – Professora, Matrícula nº 3498, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para função de Coordenador Pedagógico 20h com sua lotação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 22/12/2017.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C9AC5AB1

GABINETE
PORTARIA N 447/2018

PORTARIA Nº 447/2018

Dispõe sobre readaptação temporária de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **temporária** no período de 25/01/2018 à 23/07/2018, da servidora Municipal Srª **Elizandreia Surubi dos Santos Bastos**, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 2856, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Rosa Pedrossian.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 25/01/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:525AE99C

GABINETE
PORTARIA N 448/2018

PORTARIA Nº 448/2018

Dispõe sobre readaptação temporária de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **temporária** no período de 28/03/2018 à 25/06/2018, da servidora Municipal Srª **Jussara Jorgete Alves**, no cargo Assistente de Apoio Educacional I – Agente de Merenda, Matrícula nº 35, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional I – Auxiliar de Merenda no **CEMEI Antônio Florêncio de Macedo**.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 28/03/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FDE2178A

GABINETE
PORTARIA N 449/2018

PORTARIA Nº 449/2018

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE :

Dispor sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 06/02/2018 da Servidora Municipal Srª **Iara Alves de Carvalho**, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 2605, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Padre Ernesto Sassida.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 06/02/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1A95836D

GABINETE
PORTARIA N 450/2018

PORTARIA Nº 450/2018

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE :

Dispor sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 02/02/2018 da servidora Municipal Srª **Iara de Arruda Braga**, no cargo Auxiliar de Serviços Operacionais II – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula nº 25, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEI Mariano da Silva Carneiro.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 02/02/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D7BA437A

GABINETE
PORTARIA N 451/2018

PORTARIA Nº 451/2018

Dispõe sobre readaptação temporária de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **temporária** no período de 12/04/2018 à 08/10/2018, da Servidora Municipal Srª **Luciana Mendonza Aguilar**, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 37, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Agente de limpeza e conservação na Biblioteca Municipal de Ladário.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 12/04/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:974BE631

GABINETE
PORTARIA N 452/2018

PORTARIA Nº 452/2018

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 16/01/2018, da Servidora Municipal Srª **Marilda da Silva Santana**, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 3170, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Neusa Assad Malta.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 16/01/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:24103884

GABINETE
PORTARIA N 453/2018

PORTARIA Nº 453/2018

Dispõe sobre readaptação temporária de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **temporária** no período de 29/01/2018 à 28/05/2018, da servidora Municipal Srª **Rosana Catarina Pinto da Silva**, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Limpeza e Conservação, Matrícula nº 1313, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no **CEI Heloísa Urt**.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 29/01/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0774BFF8

GABINETE
PORTARIA N 454/2018

PORTARIA № 454/2018.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Concede, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, à Servidora Municipal Srª **LIGIA MARGARETH DA SILVA, Matrícula 2707 – Agente de Serviços Especializados I**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o que dispõe o Artigo 115 a 118, da Lei Complementar n° 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 02 (dois) anos e será gozada no período de 01/06/2018 a 31/05/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 01 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A80FB74C

GABINETE
PORTARIA N 455/2018

PORTARIA № 455/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, o **Sr. ALEXSANDRO PAIOLA,** do cargo em comissão de Assessor II - DGA – 09, matrícula nº 5621, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4C512154

GABINETE
PORTARIA 456/2018

PORTARIA № 456/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, o **Sr. ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL,** do cargo em comissão de Assessor III - DGA – 10, matrícula nº 5456, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - AGEMTRAT.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2888A3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017/PML/IEL MS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017/PML/IEL MS

2º TERMO ADITIVO ao Convênio nº 002/2017/PML/IEL MS- Processo nº 011/2017, o presente Convênio estabelece cooperação recíproca entre as partes, tendo por objeto a prestação de serviços à concedente, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de ensino, visando à implementação de programa de estágio de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Corumbá nº 500, Bairro Centro, Ladário - MS, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, brasileiro, portador do RG nº 224995 SSP/MT, inscrito no CPF nº 173.424.221-34, residente e domiciliado na Avenida 14 de março nº390 – Bairro Centro – Ladário/MS, doravante denominada CONCEDENTE, e o **Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional MS**, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de Associação Civil sem fins lucrativos e reconhecido de utilidade pública, inscrito no CNPJ/MF nº 15.411.218/0001-06 sediado na Avenida Afonso Pena nº1031- Bairro Amambaí – Campo Grande /MS, doravante denominado **CONVENENTE,** representado neste bato pelo seu Superintendente **Sr. José Fernando Gomes do Amaral**, brasileiro, portador do RG nº 549.090-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 181.935.281-15, tem justos e acordados os termos do presente **2º TERMO ADITIVO.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - A prorrogação do prazo constante da **Cláusula Nona - Da Vigência** do Convênio 002/2017 ora aditado, por mais 11(onze) meses, a contar de 18 de maio de 2018 a 18 de abril de 2019, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
II - O acréscimo quantitativo de 2 (dois) estagiários de escolaridade ensino nível médio constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no percentual de 3,32% (três inteiro e trinta e dois centésimos por cento) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 65 inciso I da Lei 8.666/93 – R$ 9.944,00.
III - O acréscimo quantitativo de 2 (dois) estagiários de escolaridade ensino superior constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no percentual de 3,32% (três inteiro e trinta e dois centésimos por cento) em favor da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 65 inciso I da Lei 8.666/93 – R$ 14.344,00.
IV - A prorrogação do valor constante da **Cláusula DECIMA PRIMEIRA** – DO VALOR do Convênio 002/2017, ora aditado, por mais 11(onze) meses, perfazendo o valor de R$ 457.380,00 com fundamento legal no inciso I – "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O Presente 2º TERMO ADITIVO visa aditar o prazo e valor por mais 11 (onze) meses ao Convênio nº002/2017 – Processo nº 011/2017, postergando seu término para 18 de abril de 2019.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariam as disposições deste 2º Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art. 116 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEXTA – DA CONCORDÂNCIA: E por estarem assim concordes, firmam o presente 2ºTermo Aditivo, os representantes.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal de Ladário
Concedente

JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL
Superintendente do IEL-NR/MS
Convenente

Ladário-MS, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A83B9516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2018/CMAS

Resolução nº 011/2018/CMAS Ladário/MS, 11 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 11/05/2018.
Resolve:
Art. 1° Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – Ladário – MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:BB62FA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018 – PROCESSO Nº 128/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018 – PROCESSO Nº 128/2018

Ratifico a**INEXIGIBILIDADE**de Licitação para inscrição das servidoras: LAURA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA – Nutricionista e MARINEZ DOS SANTOS RICCO – Técnica de Nutrição, para participação no curso de alimentação escolar, conceitos e ênfase sobre a Resolução 26, PNAE, Agricultura Familiar, cardápio, elaboração de ficha, CAE e Educação Nutricional a ser realizado na cidade de Presidente Prudente/SP**,**no valor global de***R$ 800,00(oitocentos reais)*, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.
Assina:**HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**-Secretário Municipal de Educação.

LADÁRIO/MS, 12/05/2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B5CDD4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2018
DISPENSA Nº 002/2014 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014**
Onde se lê: Aquisição de medicamentos não pactuados da assistência farmacêutica, visando atender as necessidades da paciente Andrelina Ribas Soares, conforme AUTOS Nº 0804835-71.2017.8.12.0008, MANDADO: 008.2017/01882-7. Leia-se: Locação de imóvel para

atender a Unidade de Estratégia de Saúde da Família Dr. Romeu Albaneze, limitando-se ao norte ou fundo com a Rua Cunha Couto, ao sul ou frente com Comandante Souza Lobo nº 1228.

Ladário – MS, 06 de Junho de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1E6E0961

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.121, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.414/2008 e Lei nº 1.591/2011, que autorizam respectivamente, a doação dos Lotes 04 e 05 da Quadra N, à empresa Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam revogadas em todos os seus termos, a **Lei nº 1.414 de 16 de dezembro de 2008**, e a **Lei nº 1.591 de 20 de setembro de 2011**, que autorizam respectivamente, a doação dos **Lotes 04 e 05 da Quadra N**, à empresa **Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 09/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D3ACA37F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.122, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 1.848, de 21/05/2014, que "Dispõe sobre a autorização para celebrar convênios, exclusivamente para pagamento de aluguel, com entidades não governamentais que compõe a Rede Socioassistencial do Município de Navirai, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da **Lei nº 1.848, de 21/05/2014**, passa a viger com a seguinte redação: "*Dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação Mútua, exclusivamente para pagamento de aluguel, com entidades não governamentais que compõe a Rede Socioassistencial do Município de Naviraí, e da outras providências".*

Art. 2º A redação do artigo 1º da **Lei nº 1.848, de 21/05/2014**, passa a viger com a seguinte redação: *"Fica o Município de Navirai, autorizado a celebrar Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação Mútua, exclusivamente para pagamento de aluguel, com as entidades não governamentais da Rede Socioassistencial que ofertam serviços de assistência social de caráter continuado de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no Município de Navirai".*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 06 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 19/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:975AA0C4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.123, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre autorização para reforma e ampliação do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido ao Município de Naviraí, através de Termo de Cessão de Uso, para a instalação do Centro de Hemodiálise.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ MS, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município autorizado a ampliar 379,25m², e reformar 334,94m² o imóvel de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, determinado pelo **Lote nº 01 medindo 2.618,34m²** e **Lote nº 02 medindo 473,04m²,** ambos da **Quadra 104**, localizada na Avenida Pantanal, Centro, devidamente matriculados no CRI local sob nºs 40.955 e 40.956 respectivamente, onde encontra-se instalado o Núcleo Regional de Saúde de Naviraí-MS, para a instalação do Centro de Hemodiálise.

Art. 2° Os recursos necessários para a referida obra estão previstos no orçamento do Município para 2018, na dotação 04.122.0401.1.028.000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos de Outros Entes – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações, suplementada se necessário.

Art. 3º As dependências ora permitidas, que serão utilizadas para a instalação do Centro de Hemodiálise, atenderão aos pacientes do município e das cidades circunvizinhas.

Art. 4º As reformas, as adequações e os dispositivos legais necessários ao funcionamento do imóvel ora cedido, ocorrerão por conta do cessionário.
Art. 5º A construção e adequações, dispostas no artigo 1º, ou qualquer alteração na estrutura original do imóvel, somente poderão ser efetuadas com a anuência prévia da Gerência de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 06 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 20/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A2584C48

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.124, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, visando a transferência de recursos financeiros no valor de **R$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)** ao **CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ-MS**, organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 18.071.599/0001-10, com sede à Rua Higino Gomes Duarte nº 155-A, Centro, neste Município, para custear o pagamento de mão de obra prisional, na realização de serviços de caráter público ou em auxilio de manutenção, limpeza ou conservação de obras, bens, parques e vias públicas, prestados por reeducandos dos regimes fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Naviraí, com carga horária não ultrapassando 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo único. Os recursos financeiros para execução do objeto do Convênio, neste ato fixados, serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 20.740,00 (vinte mil setecentos e quarenta reais)** cada, nos meses de **maio de 2018 a abril de 2019**.

Art. 2° Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada consignada no orçamento anual, suplementadas se necessário.

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0401.2.010.000 – Operacionalização dos serviços públicos

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte
3.3.50.43.00.00.00	Subvenção Social	6216	Fiscal	100000

Art. 3° Fica acrescentado ao **Anexo I da Lei N° 2.088** de 14 de dezembro de 2017 (LOA), o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ-MS** – CNPJ N° 18.071.599/0001-10.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI Nº 2.088, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
12.667.186/0001-16	ABRIGO SÃO JOSE DE NAVIRAI
17.268.321/0001-74	ASSOCIAÇÃO AGAPE
17.948.888/0001-91	ASSOC. NAVIRAIENSE PESSOAS DEFIC. - ANPEDE
03.907.599/0001-30	APAE – ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
01.371.966/0001-06	ASSOC. PROTETORES CRIANÇAS ADOLESCENTES NAVIRAI - APROCAN
07.664.417/0001-06	CASA LAR SANTO ANTONIO DE NAVIRAI
06.913.924/0001-65	CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIN
07.800.081/0001-53	CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE - CEN
04.344.188/0001-46	NAVIRAI FUTEBOL CLUBE
08.026.084/0001-44	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA NAVIRAI
01.754.243/0001-88	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FAPEMS
06.278.383/0001-40	GEBIO-GRUPO ESTUDOSPROTEÇÃOA BIODIVERSIDADE
26.857.243/0001-34	GRUPO ESPIRITA PAULO E ESTEVÃO
24.643.959/0001-03	GUARDA MIRIM DE NAVIRAI
03.163.912/0001-72	HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO B. MENEZES
24.644.015/0001-50	LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE
08.364.849/0001-56	MÃOS & PATAS
05.369.527/0001-01	REDE FEMININA COMBATE AO CANCER – NAVIRAI
13.213.729/0001-98	ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITARIOS DE NAVIRAI
03.907.839/0001-04	ARA–ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE NAVIRAI-MS
49.150.352/0001-12	FUNDAÇÃO PIO XII
03.264.353/0001-97	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA
15.461.510/0001-33	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18.071.599/0001-10	CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ-MS

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:24BDE227

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº02 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a renovação das Inscrições das Entidades e Serviços APROCAN, GUARDA MIRIM, SCFV, PAIF E MSE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 30/05/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Renovação das Inscrições das seguintes Entidades e Serviços, APROCAN, GUARDA MIRIM, SCFV, PAIF E MSE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de maio de 2018.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9826A5C6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 001/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **GILMARA SOARES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **001/**2017.
Vigência: até 30 de julho de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **001/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de maio de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **GILMARA SOARES DA SILVA,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:28240A05

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 003/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIANO PAES MACIEL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **003/**2017.
Vigência: até 07 de setembro de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **001/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 09 de junho de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCIANO PAES MACIEL,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:684443C6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 004/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALMERINDO JOSÉ DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **004/**2017.
Vigência: até 08 de setembro de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **004/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 11 de junho de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ALMERINDO JOSÉ DE OLIVEIRA,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BC57A3E2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre **Remoção** de **Servidor**, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Matemática **Elisangela Perin da Silva,** Matrícula nº 958-0, lotada na EMEF Marechal Rondon, período vespertino, para a **EMEF Marechal Rondon**, no período **noturno**, na disciplina de **Matemática II** – 3ª Fase A, 3ª Fase B e 4ª Fase B e para a **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, no período **noturno**, na disciplina de **Matemática I** – 3ª Fase A e 3ª Fase B e disciplina de **Matemática II** – 3ª Fase A, 3ª Fase B e 4ª Fase A, a **partir** do dia **29 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 06 de junho de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B7709AF1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Remoção e Lotação de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e no § 1º, do art. 39, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;
Considerando também, o que determina a alínea a, do inciso II, do § 3º, do art. 4º, da Resolução GEMED/GAB nº 48, de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Arte **Ana Paula Frediani Prado do Amaral,** Matrícula nº 2479-1, lotada na EMEF Marechal Rondon e EMEIEF José Martins Flores (sobreposta à Professora Edna Aparecida Gracioso Costa – Diretora da EMEF Marechal Rondon), período matutino, para a **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, a **partir** do dia **7 de junho de 2018**, em vaga decorrente da exoneração a pedido, da Professora Laila Suzano Prado, para regularização funcional.

Art. 2º Lotar a Professora de Arte **Ana Paula Frediani Prado do Amaral** em atendimento ao que determina a alínea a, do inciso II, do § 3º, do art. 4º, da Resolução GEMED/GAB nº 48, de 12 de dezembro de 2017, na **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, na disciplina de **Arte**, no 4º ano A, 5º ano A, 5º ano B, 6º ano B, 6º ano C, 7º ano A, 7º ano B, 8º ano A, 8º ano B e 9º ano A, no período **Matutino,** a **partir** do dia **7 de junho de 2018**, em vaga decorrente da exoneração a pedido, da Professora Laila Suzano Prado, para regularização funcional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 6 de junho de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2C5423F8

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 207/2017.

Processo nº 203/2017 – Dispensa por Justificativa nº 071/2017.
Partes Município de Naviraí e o **IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE NAVIRAÍ.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Do Prazo, fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 55.023,36 (cinquenta e cinco mil vinte e três reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 1,8953%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 109.023,36 (cento e nove mil vinte e três reais e trinta e seis centavos), o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2018 até o dia 01/06/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.ª. **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017- pela Contratante, e o Sr. Duanir Martins Ferreira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:A7F061C3

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 192/2017.

Processo nº 185/2017 – Dispensa por Justificativa nº 070/2017.
Partes Município de Naviraí e o **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Dos Prazos, fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), o prazo de execução do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2018 até o dia 21/07/2018, e o prazo de vigência será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 23/05/2018 até o dia 21/07/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017- pela Contratante, e a Sra. Alexsandra Ciota Mani, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:095D271C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 125/2014.

Processo nº 301/2014 – Dispensa por Justificativa nº 101/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Ilson Morais dos Santos**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2018 até o dia 25/05/2019 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 10.135,68 (dez mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 1,8953%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 46.803,60 (quarenta e seis mil oitocentos e três reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck s. Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 - pela Contratante, e o Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:6D680FAE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 505/2017.

Processo Licitatório nº 282/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Terceira – do Valor e Oitava – Dos Prazos – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R$ 21.412,99 (vinte e um mil quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos)**, em razão de sua prorrogação pelo período inicial, objetivando a continuidade da prestação dos serviços; perfazendo o valor global do Contrato em **R$ 108.797,80 (cento e oito mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).** O prazo de execução do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2018 até o dia 14/07/2018; e a vigência do contrato será acrescida em 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2018 até o dia 27/09/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 e o Sr. Célio Antônio Zys, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:53DCF55F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 153/2015.

Processo nº 221/2015 – Concorrência nº 004/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 09/06/2018 até o dia 05/11/2018; e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 24/07/2018 até o dia 20/12/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º,inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, e a Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:D7687A3D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 451/2017.

Processo Licitatório nº. 288/2017 - Tomada de Preços nº. 003/2017.
Partes Município de Naviraí e Empresa **Aldevina Aparecida Do Nascimento - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Do Prazo - O prazo de vigência fica acrescido de 01/06/2018 a 30/07/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assina: Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017. e Sr. Maikol do Nascimento Brito, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:B5257E2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3093/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DO VEÍCULO AGRALE, PLACA: HSH-5668, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 23/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0B995A5B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3094/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DO CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA: HTO-3363, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 960,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 23/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:063594BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3095/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DA MÁQUINA MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L220, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.320,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 23/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2BE38095

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3096/2018

PROCESSO Nº 184/2017 – PREGÃO Nº 080/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.585,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:17BFAE2B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3124/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: S. M. F. PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 1.336,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:754FBC26

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3129/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – VALOR: R$ 721,28 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:91357232

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3130/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – VALOR: R$ 2.664,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5A8E63F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3131/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – VALOR: R$ 144,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F91C81A2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3132/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – VALOR: R$ 4.076,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE6DDE7E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3144/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 320,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:160A904A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3147/2018

PROCESSO Nº 184/2017 – PREGÃO Nº 080/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.302,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:06A22B04

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3148/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 437,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:43823C29

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3149/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 462,68 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E0274E72

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3150/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.659,98 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:100F9538

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3153/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 608,22 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6FC06647

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3154/2018

PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO Nº 005/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2018. FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.775,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:09913799

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3156/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO CELTA, PLACA: HSH-5601, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 28/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:08090EAA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3157/2018

PROCESSO Nº 277/2017 – PREGÃO Nº 127/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PARA REPOSIÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO PEDRO E NA ACADEMIA DE SAÚDE AO LADO NA UNIDADE DE SAÚDE MARIA DE LOURDES – VALOR: R$ 283,03 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C17CC7D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3181/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 152,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E5C9E0D4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3183/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:312D183B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3185/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.674,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7CABCCBB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3186/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D1929AFB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3187/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 740,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EA86B46C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3190/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 78,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B6D3E465

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3192/2018

PROCESSO Nº 142/2017 – PREGÃO Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: LUBFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS POR MÁQUINAS E CAMINHÕES CAÇAMBAS DA ESTRADA RURAL, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.636,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6185ACB7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3211/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MIRANDA & GEORGINI LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.160,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E0EA4007

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3212/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 16.050,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:401EA536

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3213/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 18,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DA90C923

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3214/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 81,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:82524468

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3215/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 297,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:250CE8B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3216/2018

PROCESSO Nº 188/2017 – PREGÃO Nº 081/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2017. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 574,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4A14BDD3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3217/2018

PROCESSO Nº 188/2017 – PREGÃO Nº 081/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.198,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A059251C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3218/2018

PROCESSO Nº 188/2017 – PREGÃO Nº 081/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.850,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E520AFB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3219/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.013,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:93205042

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3220/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.250,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:573FB193

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3221/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.815,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8286F282

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3222/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:969CA003

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3223/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.192,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C71EBE7B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3224/2018

PROCESSO Nº 088/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.240,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F513DE80

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3225/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.282,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:29221BDA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3226/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.016,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FBDC7B28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3227/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.885,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018. EDVAN

THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31758A62

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3228/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 390,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7497435F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3229/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 872,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:350BDA2D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3230/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.750,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3DB88BC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2018

CONTRATO N° 162/2018 - PROCESSO Nº. 119/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ADEMIR TADEU LOPES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT DUCATO/ROCAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 23/05/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 10.193,36** (dez mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.39.00.00 (R2438). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Edelmiro Araujo Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5F458D17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 081/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:41D23C96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018

PROCESSO Nº. 156/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras **ENZO VEÍCULOS LTDA -** com o item 001 do lote 001, totalizando o valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) – **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** – com o item 001 do lote 002, totalizando o valor de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **156/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **081/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **156/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **081/2018** – **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:CBD4789E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata nº 054/2018, gerada através do PROCESSO nº. 156/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/2018. **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: ENZO VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: **05.950.849/0001-40** e **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ: **55.683.478/0009-02 -** . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:D017EE61

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018 – PROCESSO Nº. 146/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS JOSÉ RIBEIRO, BOGOMIO C. ZEZAK, VEREADOR DEUSDETE G. GOMES, NO BAIRRO IPIRANGA E RUAS MIGUEL FRANCISCATE E AÇUCENA NA COMUNIDADE SÃO PEDRO E SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONTRATO DE REPASSE 840699/2016/MCIDADES/CAIXA. Empresa Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, CNPJ: 04.983.553/0001-62, com o item 001 – valor: R$ 1.111.373,19 (um milhão cento e onze mil trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

HELDER MATSUBARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria nº. 145/2018

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação do PROCESSO Nº. 146/2018 referente à CONCORRÊNCIA: 002/2018. **ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,** Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 005/17.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CD095C6B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO– CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa vencedora do certame, da Concorrência: 002/2018, referente ao Processo Licitatório: 146/2018, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS JOSÉ RIBEIRO, BOGOMIO C. ZEZAK, VEREADOR DEUSDETE G. GOMES, NO BAIRRO IPIRANGA E RUAS MIGUEL FRANCISCATE E AÇUCENA NA COMUNIDADE SÃO PEDRO E SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONTRATO DE REPASSE 840699/2016/MCIDADES/CAIXA, para assinatura do Contrato nº 213/2018. **EMPRESA VENCEDORA:** CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, CNPJ: 04.983.553/0001-62.
Comunicamos ao **representante legal** da notificada, que este **terá um prazo de 03 (três) dias úteis,** prorrogável uma única vez e por igual período (conforme o item 15 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, **para assinar o Contrato**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS,
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 042/2018.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C92100C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018 – PROCESSO Nº. 147/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS NAS RUAS SELENE, CORELLY E HALLEY, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS. CONTRATO DE REPASSE 842233/2016/MCIDADES/CAIXA. Empresa Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, CNPJ: 04.983.553/0001-62, com o item 001 – valor: R$ 294.027,42 (duzentos e noventa e quatro mil vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

HELDER MATSUBARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria nº. 145/2018

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação do PROCESSO Nº. 147/2018 referente à CONCORRÊNCIA: 003/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9E04FADF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO– CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa vencedora do certame, da Concorrência: 003/2018, referente ao Processo Licitatório: 147/2018, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS NAS RUAS SELENE, CORELLY E HALLEY, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS. CONTRATO DE REPASSE 842233/2016/MCIDADES/CAIXA, para assinatura do Contrato nº 214/2018. **EMPRESA VENCEDORA:** CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, CNPJ: 04.983.553/0001-62. Comunicamos ao **representante legal** da notificada, que este **terá um prazo de 03 (três) dias úteis,** prorrogável uma única vez e por igual período (conforme o item 15 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, **para assinar o Contrato**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS,
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 042/2018.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8AB59A29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do CREDENCIAMENTO nº. 003/2018 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: VIOLÃO, TEATRO, ARTESANATO, DANÇA CRIATIVA, DANÇA URBANA, DANÇA DE SALÃO, CORAL, NO PROJETO ARTE E VIDA DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 06 de junho de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C3CCEC01

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 049/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 192/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 049/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0900016-36.2017.8.12.0029, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI - CNPJ: 90.894.221/0001-43 - Lote: 002 - Item: 001 - Valor: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)
* PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA – ME - CNPJ: 02.564.518/0001-83 - Lote: 002
Item: 002 - Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - CNPJ: 10.258.262/0001-04
Lote: 002 - Item: 003 -Valor: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
Valor Total da Despesa: R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/06/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9DF0F248

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 AO CONTRATO Nº 81/2017

Retificamos o Termo Aditivo nº 4/2018 ao Contrato nº 81/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2107, página nº 61, do dia 25 de maio de 2018.

ONDE LÊ-SE:
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA *JR – SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA*

LEIA-SE:
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA *INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP*

Paranaíba-MS, 04 de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:217F4CAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 62/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***equipamentos diversos (batedeira, bebedouro, fogão, freezer, etc...)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME, classificada nos itens nºs 1, 9 e 13, com proposta no valor total de R$17.284,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais) e **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, classificada nos itens nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12, com proposta no valor total de R$67.165,00 (sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais), perfazendo valor global de R$84.449,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CE81F010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO NORMATIVA SMS/DVS

RESOLUÇÃO NORMATIVA SMS/DVS Nº 001, DE 25 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA, através do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 198 da Lei Estadual nº 1293/92, adota a seguinte Resolução Normativa, e determina a sua publicação; considerando:
A Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 – que Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
A Lei Estadual nº 1293 de 21 de setembro de 1992 - que estabelece o Código Sanitário do Estado do Mato Grosso do Sul, ou outra que vier substituí-la;
A Lei Complementar nº 10 de 05 de novembro de 2001 – que institui o Código de Postura do município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul;
RESOLVE:
Art. 1° - Normatizar, padronizar e tornar público o **Roteiro de Inspeção Sanitária** de VENDEDORES AMBULANTES E/OU BARRACAS FIXAS - CARRINHO DE LANCHES/ CACHORRO QUENTES/ SALGADOS/ TRAILERS/ FOOD TRUCKS E SIMILARES conforme **Anexo 01**.
Art. 2º - Esta Resolução Normativa aplica-se a todos os estabelecimentos descritos no Art. 1°, que desenvolvam atividades no município de Paranaíba/MS.
Art. 3º - O Roteiro é composto por blocos específicos com opção de respostas: sim, não e não se aplica.
Art. 4º - O Alvará Sanitário somente será concedido para o estabelecimento que apresentar baixo risco sanitário. Em casos especiais o Alvará Sanitário poderá ser deferido condicionado ao cumprimento do Termo de Notificação, de obrigação subsistente, nos prazos estabelecidos pela autoridade sanitária. Nos casos de estabelecimentos que indicar alto risco sanitário, a autoridade de saúde adotará as medidas sanitárias compatíveis com a situação apresentada e o Alvará Sanitário ficará "pendente" até que o estabelecimento cumpra com as determinações expressa pela autoridade sanitária.
Art. 5º - O licenciamento sanitário dos eventos em massa (Shows, rodeios, exposições, feiras e similares) onde há concentração de barracas, *trailers* ou *food truck*s, para venda de alimentos e bebidas, o responsável pelo evento, assim como os proprietários das barracas, *trailers*, *food trucks* ou similares devem requerer o alvará sanitário no Departamento de Vigilância Sanitária, formalmente com antecedência **mínima de sete dias**, para que seja realizada a inspeção *in loco* pelos fiscais da Vigilância Sanitária e aplicado o roteiro de inspeção sanitária **conforme anexo 01**.
Art. 6º - As barracas de comércio de alimentos e bebidas localizadas em logradouros públicos somente poderão exercer suas atividades nos locais autorizados pelo órgão municipal competente (Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal), conforme o art. 184, inciso IV da Lei Complementar nº 10 de 05 de novembro de 2001.
Art. 7° - O Alvará Sanitário concedido a Vendedores Ambulantes e/ou Barracas Fixas - Carrinho de Lanches/Cachorro Quentes/Salgados/*Trailers*/*Food Trucks* e Similares, concentrados em eventos em massa (Shows, rodeios, exposições, feiras e similares) terão validade somente para os dias do evento.
Art. 8º - A inobservâncias das determinações contidas nesta Resolução Normativa constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 1293, de 21 de setembro de 1992, suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.
Art. 9º - As dúvidas relativas à interpretação e aplicação desta Resolução Normativa serão dirimidas pela Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.
Art. 10º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:444AE754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2018

Secretaria Municipal de Finanças

Lei Complementar nº 057/2018

> "Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Pedro Gomes – MS, crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00".

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1° Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Pedro Gomes, crédito adicional suplementar, nos termos da alínea "b", do § 1º do Art. 5º da Lei 1.305/2017 (Lei Orçamentária Anual 2018) no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado, nas seguintes fontes:
a) valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pela fonte de recursos 1.14 – Transferência de
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO;
b) valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pela fonte de recursos 1.21 – Transferências de Convênios União - Saúde

Art. 3° Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes, 06 de Junho de 2018

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Crédito Suplementar
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0030.2072.0000 – Operacionalização do PAB Fixo	
Fonte de Recursos: 1.14 – Transfer. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$ 100.000,00**
10.301.0034.1008.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 1.21 – Transferências de Convênios União - Saúde	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$ 300.000,00**
TOTAL FISCAL	**R$ 0,00**
TOTAL SEGURIDADE	**R$ 400.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 400.000,00**

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:DA7BDE57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº.07/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS.

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **11 de Junho de 2018 a 10 de Julho de 2018**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º -** *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Lucia Brito Malinowski** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição aos conselheiros tutelares Sra. **Priscilla Pereira Ribeiro Alvino** em que estará de férias, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 06 de Junho de 2018.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5352907B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de caminhão prancha e caminhão pipa, ambos com motorista, combustível e manutenção, atendendo a Secretaria de Obras.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de junho de 2018**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1F29862C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público,

que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender equipamentos da administração pública do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de junho de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E924CF1F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE E RESCISÃO CONTRATUAL

Em conformidade com a **Manifestação Jurídica n. 94/2018**, e em decorrência dos motivos que restaram apurados no Processo Administrativo n.º 02/2018, **fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato n.º 029/2018**, com espeque no artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, incisos II, VII e VIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ao passo em que, aplico à empresa contratada **YNGRID BEATRIZ BELTRAM DE SOUZA - ME**, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO** com fulcro no inciso III, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o disposto na Cláusula 11ª, item 11.4, III, do contrato nº 029/2018.
Publique-se. Intime-se.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:49FADE00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REAJUSTE DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 023/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Considerando o que dispõe a Lei n. 1.000 de 13 de julho de 2015, que 'Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal';
Considerando o que dispõe a Lei n. 1.082, de 14 de junho de 2017, onde altera dispositivos da Lei n. 1.000 de 2015;
Aplicar o índice de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do IPC-A acumulado de abril de 2018 de reajuste no Anexo Único da Lei Municipal n. 1.082 de 2017.

DESLOCAMENTO		DIÁRIAS PARA VEREADORES	DIÁRIAS PARA SERVIDORES
Estadual	Sem hospedagem	R$ 462,42	R$ 411,04
	Com hospedagem	R$ 616,56	R$ 513,80
Interestadual		R$ 1.027,60	R$ 924,84

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de junho de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:68C1E8D3

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, neste ato representada por seu Presidente VALDECIR MALACARNE, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pela Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n. 12.232, de 29 de abril de 2010.

Para efetivar a inscrição visando integrar a subcomissão técnica, o profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing - deverá comparecer, pessoalmente, na sede da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, perante a Comissão de Licitações, ou através de requerimento feito via e-mail licitacao@camarasgo.ms.gov.br.

Período de Inscrição: **08 a 22 de junho de 2018.**
Horário: das **07h** às **11h e das 13h** às **17h.**

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, n. 958 – Centro – CEP: 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS.

Os interessados deverão estar munidos dos documentos originais e cópia simples exigidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 2.1 do Edital de Chamamento que poderá ser solicitado e adquirido através do e-mail licitacao@camarasgo.ms.gov.br.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no Mural Público desta Câmara Municipal, conforme estabelece o Art. 10, § 4º, da Lei Federal n. 12.232/2010.

São Gabriel do Oeste, 06 de junho de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:DD7C4FBD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 018/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 06 DE JUNHO DE 2018.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 018/2018/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2018.

Portaria nº. 018/2018/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 06/06/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Marla Fischer de Oliveira Sousa	Credenciamento Público n.001/2017 Contrato n.95/17

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:E3A2B4BD

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02008/2018
Processo Licitatório nº 086/2018
Pregão Presencial 054/2018
Objeto: contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e Termo de Referência (Anexo VII) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:
Renato Pereira Alves 01984103105
Adilson Estevão Lopes 01041516177

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 054/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de junho de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica
OAB-MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:2ABCB328

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 175/2017
Processo Administrativo nº 043065/2017
Processo Licitatório nº 072/2017
Pregão Presencial nº 054/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: TDR Informática Ltda EPP
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, consistente em *"Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão em Educação e Assistência Social WEB, integrado; sem limites de usuários conectados, e ainda serviços de conversão de base de dados, implantação e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social"*, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento (04/05/2018).
Valor do Aditivo: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a Contratante continuará pagando à Contratada a importância total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/Alberto Moreno Filho
Data da assinatura: 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AD22136E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 176/2017
Processo Administrativo nº 043065/2017
Processo Licitatório nº 072/2017
Pregão Presencial nº 054/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: TDR Informática Ltda EPP
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, consistente em *"Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão em Educação e Assistência Social WEB, integrado; sem limites de usuários conectados, e ainda serviços de conversão de base de dados, implantação e treinamento, para atender as necessidades das Unidades Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto"*, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento (04/05/2018).
Valor do Aditivo: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a Contratante continuará pagando à Contratada a importância total de

R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Alberto Moreno Filho
Data da assinatura: 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2D7941AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 087/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de uniformes/EPIs para servidores do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 25 de JUNHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:36014270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2018, que tem por objeto **Aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção e reparos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2018** sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **Kosloski & Figueiredo Ltda EPP** para os itens: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 24 ao 27, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 47, 50, 52, 53 e 56 com valor total de R$ 15.245,85 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco e Oitenta e Cinco Reais), **Bernardi Eireli** para os itens: 9, 13, 16, 20, 22, 23, 28, 29, 32, 36, 39, 40, 43, 46, 48, 49, 51, 54, 55 e 57 com valor total de R$ 19.278,65 (Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e empresa **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP** para os itens:1 ao 5 e 30 com valor total de R$ 20.310,00 (Vinte Mil, Trezentos e Dez Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EF42CC05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1656/2018	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 14/05/2018	Valor: 3.040,00	Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: Refere-se, a locação de, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como, a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária à execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, que faz parte integrante deste Processo. TENDA NA CRECHE MUNICIPAL, PARA OS DIAS DAS MÃES E OUTRAS. CONFORME O A ATA DE REGISTRO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018. OUTORIZADO PELO JOSEÉ BRITO E LUCIMAR				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	4,00	3.040,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:337C4F4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1657/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 14/05/2018	**Valor:** 2.210,00	**Programática: 02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: Refere-se, a locação de, tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como, a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária à execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, que faz parte integrante deste Processo. COMEMORAÇÃO DO ASTIAMENTO DA BANDEIRA, DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, AUTORIZADO PELO JOSÉ BRITO, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA DE 4m x 4m	un	235,00	6,00	1.410,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	4,00	800,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F017DCF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44 2017 - JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO-(TRANSPORTE ESCOLAR)

EXTRATO DO CONTRATO Nº44/2.017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS
CONTRATADA: JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO-MEI

DO OBJETO
O Contratado utilizará um veiculo VW - LOTAÇÃO, ano 2010 e modelo 2011 de cor Branca, placa EDO1695 Chassi: 9BWMF07X9BP012974, com no mínimo 12(doze) lugares disponíveis. O veículo será utilizado no transporte de alunos da Zona Rural, Linha Beabisa do Município de Selvíria para a escola Municipal, de conformidade com a planilha da LINHA 01.
O contratado deverá efetuar o transporte dos alunos de maneira que cheguem às aulas antes do horário previsto para o início das atividades.
Após o término das aulas, o contratado deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.
Poderá ocorrer alteração no percurso, para atender às necessidades do contratante, o que será materializado através de termo aditivo.

DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO
A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente 208,06km/quilômetros por dia. O valor mensal a ser pago a Contratada será de acordo com o serviço executado, comprovado por Laudo dos Serviços Prestados, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme período letivo.

O valor total do presente contrato é de **R$ 79.826,38** (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contratocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2017.
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2063 –MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCEIRIZADOS
33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 101 – Recursos para a Educação.
33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico – Fonte 70701 – Recursos Hídricos.

DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de maio de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JURACY BARCELOS DE MELLO
Secretaria Municipal

JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO-MEI
CNPJ/MF sob n.º 26.849.920/0001-72
Contratada

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:62E2172F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO 44-2017 - JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO

Edital n.º 010/2017.
Pregão Presencial n.º 05/2017.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 44/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS e a empresa JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO MEI, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural, Linha Beabisa, de conformidade com a planilha da Linha 01.

Onde se lê:
Cláusula quarta – do valor dos serviços e da forma de pagamento

4.1 A Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por quilômetro rodado**, sendo que serão rodados aproximadamente 117,56 km/quilômetros por dia. O valor mensal a ser pago a Contratada será de acordo com o serviço executado, comprovado por Laudo dos Serviços Prestados, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme período letivo.

4.2 O valor total do presente contrato é de **R$ 79.877,41** (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Leia-se:
Cláusula quarta – do valor dos serviços e da forma de pagamento

4.1 A Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por quilômetro rodado**, sendo que serão rodados aproximadamente 208,06 km/quilômetros por dia. O valor mensal a ser pago a Contratada será de acordo com o serviço executado, comprovado por Laudo dos Serviços Prestados, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme período letivo.

4.2 O valor total do presente contrato é de **R$ 79.826,38** (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 02 de maio de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Coordenador Dep. Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4FC77620

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 097/2018
Processo nº 0061/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DROGARIA SETE QUEDAS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de latas de suplementos para atender os pacientes internados no hospital municipal de sete quedas com carências nutricionais e/ou com alimentação por gastrostomia por indicação citada, por um período estimado de sete meses de acordo com as especificações constantes no Contrato.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 5.152,00 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais)
Vigência: 01/06/2018 à 02/01/2019
Data da Assinatura: 01/06/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO SÉRGIO TEL, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E1A4D963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 033/2017
PREGÃO 022/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA -ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 10 parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais); desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA -ME
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:050EA444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
Contrato nº 089/2017
Pregão: 038/2017
Contratante: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS.
Contratada: CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços de assessoria em 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; Aumentando o valor do contrato em R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais); desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R$: 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8. 666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS E CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CRISTIANE COMELLI.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:363FDDC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 054/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em ***R$ 5.287,45 (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)***), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de ***R$ 353.758,03*** (Trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta oito reais e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 146DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME**..**

Sete Quedas – MS, 29 de maio DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C7ADEB24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 779/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Exonerar do cargo de Médico Oftalmologista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **JONI HILDOR SCHWEICKARDT**, matrícula nº 5606-1, concursado no cargo de Médico Oftalmologista, vinculado a Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FB557692

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre desempenho alcançado sobre o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso de Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
10744-1	ALEX SANDRO LEOPICI PORTO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
10733-1	ALINE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10728-1	BARBARA LIÇARASSA MERLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10732-1	CARLOS VINICIUS RODRIGUES LEÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3484-3	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA
10532-1	FERNANDA SAKAMOTO	ENFERMEIRO(A) 40H
5334-2	GILSON GALDINO DE OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO 20H
10531-2	EDILENE RODRIGUES CRUZ	CONTADOR(A) 40H
10599-1	HELEN MARILIA MACHADO RIBAS	ODONTÓLOGO(A)TRAUMATOLOGISTA BUCO-MAXILO-FACIAL 20H
10731-1	RENATO DA SILVA SANTOS	CONTADOR 40H
10610-4	RICARDO PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE 1º AO 9º ANO / ED.FÍSICA / ZONA RURAL
7128-7	WENDEL GOMES DE SOUZA	PROFESSOR DE 1º AO 9º ANO / AGROECOLOGIA / ZONA RURAL
10738-1	ZANNANDRHEA MUÑOES ELIAS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL 30H ADM

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C428F403

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1958/2018
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 51959399187, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 12 de junho de 2017, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Arbitragem, para Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.
Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.955.615/0001-05, com estabelecimento na Rua do Touro, Nº 130, Vila Nha Nha, na cidade de Campo Grande /MS o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 04 de junho de 2018.

MARCELO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:986C0078

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 004/2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA LAURA GISELDA ELIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA INVALIDEZ, a servidora LAURA GISELDA ELIAS, Matricula 1889/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Classe C4, Nível 07 do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Saúde, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor R$ **1.958,78** (Hum Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), com fulcro nos Artigos 5, 10, 13, 14, 40 e 41 da Lei Municipal nº 446/2006.
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data do laudo médico pericial.

Sonora (MS), 05 de Junho de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:CA0FB502

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO N° 058/2018

PROCESSO n°: 028/2018
CONTRATO n°: 058/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa MARIANE DE LEMOS ZAUCHIN - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 058/2018.

60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF);
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 058/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 17 de maio de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião - Gerente Municipal de Saúde pela Contratante, e Mariane de Lemos Zauchin, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3C4D0922

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2017

Dispensa n° 012/2017
Processo n° 087/2017.
Partes: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GENIVALDO CANDIDO FEITOSA.
Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO E CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGENCIA do CONTRATO nº 072/2017. O Valor do Contrato terá um acréscimo sobre o seu valor de R$ 12.396,12 (doze mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos), passando o Total do referido Contrato de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para R$ 24.396,12 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos). O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses, com termo final em 10/05/2019.
Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 24, Inciso X da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Sonora – MS, 09 de maio de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de saúde e GENIVALDO CANDIDO FEITOSA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1D7FFF40

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO N° 184/2017

PROCESSO n°: 091/2017
CONTRATO n°: 184/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa B DOS SANTOS FERREIRA PETRY ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 184/2017.

60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF);
3.3.90.30 – Material de Consumo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 184/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de maio de 2018.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião - Gerente Municipal de Saúde pela Contratante, e Bruna dos Santos Ferreira Petry, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4B027768

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 263/2017

PROCESSO n°: 134/2017

TP n°: 003/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **G M B ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 263/2017**, o prazo do contrato será aditado, alterando o prazo de vigência de 28/05/2018 para 20/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 25 de maio de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **GILSON DE MATOS BRITTES**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BED2B328

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 158/2017

PROCESSO n°: 072/2017

TP n°: 001/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **G M B ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 158/2017**, O prazo do contrato será aditado, alterando o prazo de vigência de 03/06/2018 para 03/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 158/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 30 de maio de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **GILSON DE MATOS BRITTES**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:974CD9A1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 006/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017.

CONTRATADO: ANDRESSA NERES DO NASCIMENTO CAMARGO - ME.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de fonoaudiologia, com carga horária semanal de 40 horas, para atendimento de habilitação/reabilitação de pessoas com necessidades especiais e/ou alterações fonoaudiológicas, triagem auditiva neonatal(teste da orelhinha), triagem de frênulo lingual em bebês(teste da linguinha) de 2ª a 6ª feira, em atendimento à Gerência Municipal de Saúde do Município de Sonora.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.302.1008-2.034 – Manut. Blc. Atenção Média, Alta Complexidade Amb. Hosp., 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 114.010 Comp. Limite Finan. Media e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC., que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3186A7A9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2018

PROCESSO Nº: 003/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2018.

CONTRATADO: STUCKI & ALVES LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos veículos leves para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 102.000 – Recursos para Saúde, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C19CB242

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 053/2018

PROCESSO Nº: 155/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 120/2017.

CONTRATADO: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de licenciamento de softwares, bem como as demais atividades necessárias a plena execução do objeto, constantes no Edital e demais anexos.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Mun. De Admin. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerência de Admin. Plan. E Finanças, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 170.071 – Compensações Financeiras de Recursos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 171.200,00** (cento e setenta e um mil e duzentos reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D1007DFC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO Nº: 033/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2018.

CONTRATADO: GABRIEL & LOPES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonners) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.305.1008-2.037 – Manut. Blc. Vigilância e Saúde (Teto de Fin. De Vigil. TFVS), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.012 – Comp.Vig. Epidemiologica e Ambiental em Saúde, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.625,00** (mil seiscentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1A207933

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 083/2018

PROCESSO Nº: 046/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2018.

CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite integral UHT) para atender a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 80.103 – FMIS – Fundo Mun. Investimentos Sociais – 08.244.8010-2.078 – Coord. Manut. do FMIS, 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – 181.503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B43E5EE5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 198/2017

PROCESSO Nº: 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2017.

CONTRATADO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, para prédios públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. da Infra Estrutura Urbana e Rural, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.340,00** (mil trezentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C418657E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 201/2017

PROCESSO Nº: 101/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 079/2017.

CONTRATADO: GOMES FERREIRA & GOMES FERREIRA LTDA.

OBJETO: Prestação eventual e suplementar de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes para a cidade de Coxim-MS e Campo Grande – MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme itinerário constante no Anexo III, parte integrante do Edital.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.092 – Atividades desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 181.503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BBD47E52

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 223/2017

PROCESSO Nº: 111/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 085/2017.

CONTRATADO: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de sustentação da infraestrutura de TI – Tecnologia da Informação - da Prefeitura Municipal de Sonora, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Mun. De Admin. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerência de Admin. Plan. E Finanças, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 170.071 – Compensações Financeiras de Recursos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 12.200,00** (doze mil e duzentos reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C12CA85E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 262/2017

PROCESSO Nº: 141/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 108/2017.

CONTRATADO: HELENO LOPES DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Fornecimento de produtos de padaria e confeitaria em geral, para atender as Gerências Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.700,00** (mil e setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9B83CE67

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 193/2017

PROCESSO Nº: 094/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2017.

CONTRATADO: Galbiatti Clinica Medica Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 114.017 Componente para qualificação da gestão do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D82F3384

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 164/2017

PROCESSO Nº: 077/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2017.

CONTRATADO: LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos prédios públicos e da iluminação pública deste Município, bem como, novas instalações de baixa tensão e a assistência em shows e eventos, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Obras.

DOTAÇÕES: 30.101 - Gerência Municipal de Admin. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerencia Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais); e para a dotação **50.101 – Gerência Mun.**

De Obras e Serviços Urbanos – 25.752.1007-2.026 – Ampl. E Manut. da Rede de Iluminação Pública – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 7.250,00 (**sete mil duzentos e cinquenta reais) **;**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B164F89B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018 PROCESSO Nº 065/2018 – CONVITE Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa **MALHARIA SONORA LTDA ME**.

OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares (camisetas e shorts), para o ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes na relação em anexo.

Valor Total: O valor deste **CONTRATO** é de **R$ 75.588,40 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

Prazo: O CONTRATO terá vigência pelo período estimado de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se em 04/05/2018 e término em 04/08/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

Data: 04/05/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e EDSON DOS SANTOS PEREIRA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7CD1B4EF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro por meio de patrocínio à proponente para a realização do 17º ENCONTRO DIOCESANDO DE FÉ E POLÍTICA.

Valor Total: Fica fixado o valor total do presente **CONTRATO** em **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de um mês, com prazo até 14/06/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 14/05/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, ANTONINO MIGLIORE – BISPO DIOCESANO, LONDRES CANDIDO DE ANDRADE - PÁROCO.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:83A5AB92

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

Partes: MUNICIPIO DE SONORA, **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** e a empresa **C S BARROS - ME.**

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s), para a contratação da prestação de serviços funerários em escala de plantão definidas pela Prefeitura Municipal, destinadas ao atendimento de pessoas carentes atendidas por intermédio da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 43.390,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais).

Prazo: Este **TERMO DE CREDENCIAMENTO** inicia-se em **25/05/2018**, com prazo de 12 (doze) meses e vigência até **25/05/2019,** podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO** até 60 (sessenta) meses, caso não haja expressado manifestação contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento.
Data: 25/05/2018.

Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros**, Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, **Claocides Santos Barros** - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DAF2FFC2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Partes: MUNICIPIO DE SONORA, **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** e a empresa **TOTE & GUEDES LTDA.**

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s), para a contratação da prestação de serviços funerários em escala de plantão definidas pela Prefeitura Municipal, destinadas ao atendimento de pessoas carentes atendidas por intermédio da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 43.390,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais).

Prazo: Este **TERMO DE CREDENCIAMENTO** inicia-se em **25/05/2018**, com prazo de 12 (doze) meses e vigência até **25/05/2019,** podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO** até 60 (sessenta) meses, caso não haja expressado manifestação contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento.
Data: 25/05/2018.

Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros**, Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, **lucineide guedes tote** - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:274083EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062//2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 417/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) botijão de gás hélio de 7,8 a ser usado na semana de meio ambiente.

Fonte: 2.081 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.30..00.00.00.00. Material de Consumo.
Favorecido: WRITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Valor total de R$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Taquarussu/MS, 06 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:657ECC69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Concreto Asfaltico Usinado a quente e aplicação a frio de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Obras.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.
DATA: 20/06/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 06 de junho de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:804A9428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em Prestação de Serviços de consertos de Pneus de Veículos, Maquinários e Equipamentos do Município de Taquarussu- MS, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 20/06/2018
HORÁRIO: 10h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu– MS, 06 de junho de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7A8AEC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2018

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Os Processos Administrativos Digitais nº 202/2018 de 22/02/2018, nº 283/2018 de 27/03/2018, nº 305/2018 de 05/04/2018, nº 382/2018 de 03/05/2018, nº 388/2018 de 04/05/2018, nº 390/2018 de 07/05/2018, nº392/2018 de 08/05/2018, nº410/2018 de 16/05/2018, nº424/2018, nº425/2018, nº 426/2018 de 21/05/2018 e nº 430/2018 de 23/05/2018, Pareceres Jurídico, Pareceres do Controle Interno Municipal.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal dos servidores públicos municipais a partir da Folha de Pagamento do mês de junho/2018 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
545/01	SILVIA ATALAIA DA SILVA	BIÓLOGO	B	C
1466/01	VILMA PERREIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
1142/01	DAVID FIGUEIREDO DIAS	ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO	A	B
111/01	LUIZ AUGUSTO REDÍGOLO	MOTORISTA II	D	E
50/01	NEYLA VALADARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	C
100/01	JOSÉ CARLOS EVANGELISTA	SERVENTE DE OBRAS	D	E
47/01	ANA MARIA DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	E
544/01	CLARICE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	C
66/01	DANIEL BARRETO DE SOUZA	CONTÍNUO	D	E
95/01	JOSÉ ALCIR PREVELATO VIANA	SERVENTE DE OBRAS	D	E
23/01	MOACIR APARECIDO ALVES	TÉCNICO EM FINANÇA	D	E
29/01	OSVANIL CARLOS DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	D	E

Taquarussu - MS, 04 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:FDD61D6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 011/2018

PROCESSO: 012/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Clayton Marcondes Me.

DO OBJETO: prestação de serviços de elaboração, editoração, diagramação e impressão de 6.000 (seis mil) jornais informativos institucionais mensais, contendo as ações desta Casa de Leis e de seus vereadores durante o mês.

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DO VALOR: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

Do Ordenador de Despesa:
SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:26D53847

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2018

PROCESSO: 013/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Soraya Pinheiro Ribeiro da Silva.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de assessoramento, apoio e gerenciamento de serviços de assessoria de imprensa para a Câmara Municipal de Terenos e seus vereadores; compreendendo a elaboração de notas oficiais, respostas de questionamentos feitos por meio da ouvidoria da câmara, elaboração de matérias jornalísticas e atualização de redes sociais.

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DO VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2408B854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2018 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2018
-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Gráficos, para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas /MS, conforme especificações constantes no Termo de Referencia - anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$27.644,50(Vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato será da data de sua publicação ao dia 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
LARYSSA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA

Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:574373E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 111/2018- ESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME.

PORTARIA N. 111/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Carlos Eduardo Xavier, nomeado como Analista de Comunicação, matrícula: 575 e CPF n. 324.743.218-37, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Vinicius Rodrigues Pereira, nomeado Agente de Cerimonial, matrícula: 588 e CPF n. 014.867.031-86, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 49/2018 – Processo 71/2018 – Firmado junto à empresa ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Gráficos para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de referência – anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AB4FB1E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.410 DE 15 DE MAIO DE 2018.

"ASSEGURA MATRÍCULA PARA O ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA NA ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência.

Art. 2º O aluno portador de deficiência locomotora apresentará documento comprobatório de residência no município no instante que fizer a solicitação da matrícula.

Art. 3º A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando a aluno não estiver presente no ato da matrícula.

Art. 4º As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência locomotora, ficando assegurado prontamente sua matrícula, priorizando a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de (90) dias de sua promulgação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 05 de junho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:268A698D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 370/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) KATIA CRISTINA SAVIO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) KATIA CRISTINA SAVIO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "IV-C", nível "AV2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Abril de 2018 e término em 12 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16235P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:581FE406

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 371/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) THAYSE MATHEUS CERZOSIMO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) THAYSE MATHEUS CERZOSIMO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Maio de 2018 e término em 14 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16236P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC8CC220

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 372/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor

(a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Maio de 2018 e término em 13 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13481R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59D96C45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 373/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Maio de 2018 e término em 18 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14720R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BE4C1F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 374/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Maio de 2018 e término em 18 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.04252R20**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5CC5ECE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 375/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AURELIO DIAS CAMARGO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AURELIO DIAS CAMARGO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Maio de 2018 e término em 14 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14912R2.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE0B5DB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 376/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ZELADOR, Classe "3", nível "EI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Maio de 2018 e término em 19 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.07725R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3FF9035A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 377/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Maio de 2018 e término em 20 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14680R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67139C15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 378/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. SUELLEN CANDIA SILVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SUELLEN CANDIA SILVEIRA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Maio de 2018 e término em 25 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.16244P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1E539D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.114/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/05/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ADEMIR DE ASSIS FIRMINO**, matrícula - 23278-1, inscrito no CPF 30897971191, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/05/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4822D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.116/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/05/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PATRICIA VIEIRA**, matrícula - 23280-1, inscrito no CPF 01989734111, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB,

símbolo DCA12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/05/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E364380E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.117/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/05/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SONIA ROCHA BISPO**, matrícula - 23281-1, inscrito no CPF 33723699120, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA21, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/05/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F8EE729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.249, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21743-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/05/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E83D76F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.111, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LEANDRO LUIZ CORDEIRO, divisão - 000002, matrícula - 22700-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA9 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas **02/05/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78E18749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.266, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS DA SILVA DE ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 23095-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/05/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD0139AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.255, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MAYARA SILVA GONCALVES, divisão - 000002, matrícula - 18601-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 17/05/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8F65D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.265, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) REINALDO RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 23092-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 22/05/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46F30F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.249, DE 17/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica desligado(a) "Falecimento." o(a) Sr.(a) VITOR FERREIRA DE AMORIM, divisão - 000001, matrícula - 5388-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de VIGIA, símbolo AL1-V e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E10C845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 4716/SEMAD/RH/2018 21/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência dos servidores no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 98 da Lei n. 2.120, de 18 de dezembro de 2006, e convenio de Cooperação Mutua SAD/MS n 10/2017, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
10897-1	Ana Rosa Ribeiro de Oliveira	Professor	SEMEC
6554-1	Ubaldo Pinto de Souza Filho	Motorista	SEMEC
17887-1	Katiuscia Nepomuceno dos Reis	Atendente da Educação Infantil	SEMEC

A/rt. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 21/03/2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CELIA MEDEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09A81A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5270/PMTL/SEMAD/DRH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES, matrícula - 13723, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática com **ônus para destino**, pelo período de 16/05/2018 a 31/12/2018 para Tribunal Regional do Trabalho nos termo da Lei Federal nº 6.999/82 e Resolução 23.255.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/05/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **16/05/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AF0E71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 4717/SEMAD/RH/2018 DE 01DE MARCO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência dos servidores no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 98 da Lei n. 2.120, de 18 de dezembro de 2006, e convenio de Cooperação Mutua SAD/MS n 10/2017, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
6161	Carmen Eliana Garcia	Professor	SEMEC
6145	Lourdes Alves Neres de Souza	Professor	SEMEC
13836	Marta Lopes Fraga da Silva	Professor	SEMEC
285	Resely Carneiro de Barros	Professor	SEMEC
10875	Waldir Pereira do Nascimento	Professor	SEMEC

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas,01 de Março de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CELIA MEDEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FEB5DCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5277/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos Empenhos 1636/2018, 1637/2018, 1638/2018 e 1639/2018".

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Empenhos:

1636/2018, 1637/2018, 1638/2018 e 1639/2018 Processo 56/2018 Pregão 48/2018 Celebrado com as empresas PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME e VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Aquisição de equipamentos de imagem e vídeo (filmadora profissional, câmara fotográfica, lente, flash, microfone, acessórios e outros), para prover estrutura ao Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luisa Mas Cardoso Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 001.250.620 SSP/MS, CPF nº. 018.652.411-05, matrícula nº 22377, ocupante do cargo de Diretora, assim como, a servidora Sandra Inês Andrade Inocêncio, portadora da cédula de identidade RG nº 617.377 SSP/MS, CPF nº: 506.069.131-49, matrícula nº 21948, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luisa Mas Cardoso Franco, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Sandra Inês Andrade Inocêncio, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F921D9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2114 de 06 de junho de 2018 páginas 68 e 69, referente à Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 067/2018 – Processo 077/2018.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:02A5809E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2114 de 06 de junho de 2018 página 69, referente à Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 068/2018 – Processo 078/2018.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:277A4A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018 – PROCESSO Nº 077/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar, para atender as Unidades de Saúde do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/06/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7662E452

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 68/2018 – PROCESSO Nº 78/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar (diversas potências), com fornecimento de materiais e insumos necessários, para atender as Unidades de Saúde do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C01AB55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE", de acordo com o Decreto nº 039, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 451/AJ/2018, **decido** aplicar as penalidades constantes do Edital, incisos 20.3 alínea c, 20.4 alíneas b e c, ao fornecedor KOOD ALIMENTOS LTDA-EPP.

Três Lagoas, 05 de junho de 2018

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:75412B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.146/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.146/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais necessários para implantação do Serviço Residencial terapêutica (SRT), em atendimento á determinação judicial nos Autos da Ação Pública - 0802974-45.2016.8.12.0021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo ao processo). Conforme solicitado na CI de nº 1291/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Valor Total: R$ 1.165,20 (hum mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
Data:05/06/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.1.007– Fundo Municipal de Saúde– 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente– Fonte 181000– Ficha 283
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7431FEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.150/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.150/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais necessários para implantação do Serviço Residencial terapêutica (SRT), em atendimento á determinação judicial nos Autos da Ação Pública - 0802974-45.2016.8.12.0021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo ao processo), conforme solicitado na CI de nº 1293/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Data: 05/06/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 181000– Ficha 238

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A98013B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.162/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.162/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais necessários para implantação do Serviço Residencial terapêutica (SRT), em atendimento á determinação judicial nos Autos da Ação Pública - 0802974-45.2016.8.12.0021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo ao processo), conforme solicitado na CI de nº 1300/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 429,06(quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos)
DATA: 05/06/2018
Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 181000- Ficha 238
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AFC77F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.166/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de cirurgia de revisão de artroplastia do quadril direito para atendimento da determinação da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória proferida nos Autos 0800080-40.2018.8.12.0114 em favor da paciente Elvira da Costa Vargas. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 809/2018.

PROCESSO Nº. 20.166/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
946	**28/05/2018**	**R$ 60.257,50**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F187DFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 93/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.107/2018 – DISPENSA: 20.107/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e INEPAR INTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
OBJETO – Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipada do paciente Jesse Iribarrem Felix - Autos 0803535-35.2017.8.12.0021., pelo período de 12(doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
PRAZO:12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Fonte 102000 – Ficha 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE** Secretaria Municipal de Saúde
NILSON ABDALA- Representante
DATA: 02/05/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:082B5C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 90/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.105/2018 – DISPENSA: 20.105/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e INEPAR INTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
OBJETO – Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Florisvaldo Nascimento de Matos - Autos 0803073-78.2017.8.12.0021.
, pelo período de 12(doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039- Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000 – Ficha 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE** Secretaria Municipal de Saúde
NILSON ABDALA- Representante
DATA: 02/05/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F8EE031F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 91/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.106/2018 – DISPENSA: 20.106/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e INEPAR INTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
OBJETO – Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Evandro Braga da Fonseca. Autos 0802890-10.2017.8.12.0021, pelo período de 06(seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais)
PRAZO:06(seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039- Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000 – Ficha 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE** Secretaria Municipal de Saúde
NILSON ABDALA- Representante
DATA: 02/05/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8F458695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 110/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.124/2018 – DISPENSA: 20.124/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e CHRISTOVAN BAZAN
OBJETO – Locação de Imóvel situado á Rua Alfredo Justino n°244, Bairro Centro, no Município de Três Lagoas/MS, objetivando sediar o Centro Educacional Infantil "Interlagos" pelo prazo de 12 meses., conforme C.I 1114/2018, pelo período de 12(doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0**12.01.12.365.012.2.025**– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física– Fonte 101000-Ficha 150.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA CÉLIA MEDEIROS**- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **ANA MARIA FERNANDEZ BAZAN-** Representante
DATA: 09/05/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8B65B67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2114 de 06 de junho de 2018 página 71, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº. 110/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:11144E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 148/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 115/2017 – Pregão Presencial nº. 105/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **KOOD ALIMENTOS LTDA EPP.**

OBJETO: Rescindir unilateralmente parcialmente o Contrato nº 148/AJ/2017, de, 01 de setembro de 2017, Pregão Presencial nº. 105/2017 – Processo Licitatório nº. 115/2017, cujo Objeto do contrato é a "Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades Acolhedoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Desta forma, a interrupção dos serviços prejudicaram os interesses da Administração Municipal, sendo assegurada a contratante a rescisão unilateral do contrato com base na cláusula Decima – Da Rescisão Contratual , item 10.1 do contrato nº 148/AJ/2017 c/c artigo 78, I, II e XI da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no Inciso I do artigo 79, c/c incisos I e XII do Art. 78, da Lei Nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

DATA: 06 de Junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:849E7E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 153/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 109/2017 – Pregão Presencial nº. 99/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **KOOD ALIMENTOS LTDA EPP.**

OBJETO: Rescindir unilateralmente parcialmente o Contrato nº 153/AJ/2017, de, 01 de setembro de 2017, Pregão Presencial nº. 99/2017 – Processo Licitatório nº. 109/2017, cujo Objeto do contrato é a "Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades Acolhedoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Desta forma, a interrupção dos serviços prejudicaram os interesses da Administração Municipal, sendo assegurada a contratante a rescisão unilateral do contrato com base na cláusula Decima – Da Rescisão Contratual , item 10.1 do contrato nº 153/AJ/2017 c/c artigo 78, I, II e XI da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no Inciso I do artigo 79, c/c incisos I e XII do Art. 78, da Lei Nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

DATA: 06 de Junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:07FDF04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 159/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 116/2017 – Pregão Presencial nº. 106/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **KOOD ALIMENTOS LTDA EPP.**

OBJETO: Rescindir unilateralmente parcialmente o Contrato nº 159/AJ/2017, de, 15 de setembro de 2017, Pregão Presencial nº. 106/2017 – Processo Licitatório nº. 116/2017, cujo Objeto do contrato é a "Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades Acolhedoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Desta forma, a interrupção dos serviços prejudicaram os interesses da Administração Municipal, sendo assegurada a contratante a rescisão unilateral do contrato com base na cláusula Decima – Da Rescisão Contratual , item 10.1 do contrato nº 159/AJ/2017 c/c artigo 78, I, II e XI da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no Inciso I do artigo 79, c/c incisos I e XII do Art. 78, da Lei Nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

DATA: 06 de Junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2270FD58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	476.370,88	0,00	338.388,80	0,00	496.467,68	0,00	-358.485,60	4.529.933,14	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.038,33	0,00	154.734,87	0,00	0,00	0,00	-153.696,54	3.138.145,97	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	377.924,83	0,00	183.653,93	0,00	0,00	0,00	194.270,90	1.391.787,17	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	97.407,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.407,72	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	496.467,68	0,00	-496.467,68	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	476.370,88	0,00	338.388,80	0,00	496.467,68	0,00	-358.485,60	4.529.933,14	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:442104FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 192/18 DE 05 DE JUNHO DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 192/18 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MAIO 2018

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	MARILÉIA AQUINO ARTEMAN	ADRIANA BLANCO ALEIXO	26/042018	01	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA	ATESTADO MÉDICO
02	MARILÉIA AQUINO ARTEMAN	ADRIANA BLANCO ALEIXO	02/05/2018	01	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA	ATESTADO MÉDICO
03	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	ADRIANA BLANCO ALEIXO	03/05/2018 A 04/05/2018	02	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA	ATESTADO MÉDICO
04	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA	FLÁVIA MACHADO AQUINO	22/04/2018 A 20/05/2018	30	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO	LICENÇA MATERNIDADE
05	LUCIANA ANDREA VILLA	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS	04/05/2018 A 07/05/2018	04	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO	ATESTADO MÉDICO
06	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	FERNANDES GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	10/04/2018	01	20	II	9%	E.M. JOÃO RODRIGUES	ATESTADO MÉDICO
07	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	03/05/2018	01	20	II	9%	E.M. JOÃO RODRIGUES	ATESTADO MÉDICO
08	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	04/05/2018	01	20	II	9%	E.M. JOÃO RODRIGUES	ATESTADO MÉDICO
09	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	07/05/2018	01	20	II	9%	E.M. JOÃO RODRIGUES	ATESTADO MÉDICO
10	GLAUCIA ANDREZ	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	01/05/2018 A 31/05/2018	31	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
11	GLAUCIA ANDREZ	GILCÉLIA DE ALMEIDA VICENTIM	01/05/2018 A 31/05/2018	31	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
12	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	DAIANE CENTURION DE SOUZA	03/ E 04/05/2018	02	31	I	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
13	ROSELI NUNES MORAES ARCE	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	24/04/2018 A 26/04/2018	03	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
14	MARGARIDA WINDNER LEMES	MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA	12/04/2018 A 11/05/2018	30	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
15	DENISE STÉDILE DOS SANTOS	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE	13/04/2018	01	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
16	VANUSA PEREIRA DA SILVA	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	09/04/2018 A 11/04/2018	03	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
17	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	HILDA DA CRUZ RIBAS	16/04/2018	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
18	MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN	LILIANE FROZ DOS SANTIS LEMES	24/04/2018 A 25/04/2018	02	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
19	MARLI DA CUNHA SANCHES	HILDA DA CRUZ RIBAS	24/04/2018	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	JURI
20	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	24/04/2018	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	JURI
21	CESAR AUGUSTO GUIDOTTI	LUCENIR APARECIDA DE MATOS	25/04/2018 A 27/04/2018	03	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
22	ADRIANE ESPINDOLA CHAVES	HILDA DA CRUZ RIBAS	19/04/2018 A 20/04/2018	02	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
23	MARIA MADALENA DUREZ DE SANGUESA	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE	25/04/2018 A 24/05/2018	30	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
24	MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN	AUREA ZILELIA DO AMARAL GODOY	02/04/2018 A 05/04/2018	04	20	II	9%	E.M. FLAVIO A. C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
25	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	11/05/2018	01	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
26	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	03/05/2018 A 01/06/2018	30	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
27	KARINE DELIBERALI(MAT)	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	12/04/2018 A 13/04/2018	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
28	KARINE DELIBERALI(VESP)	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	12/04/2018 A 13/04/2018	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
29	CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES	DANIA RAMOS LIMA	23/04/2018	01	40	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
30	BRUNA MODESTO	RUTH NUNES CABRAL	04/05/2018	01	13	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
31	DANIEL SOUZA DA SILVA	RENATO MALDONADO ARCO	02/05/2018	01	04	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
33	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	03/05/2018 A 01/06/2018	30	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
34	MARCOS FABIANO BUSS	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	20/04/2018 A 19/05/2018	30	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
35	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	SONIA LIVRADA TOLEDO LIMA	25/04/2018 A 29/04/2018	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MAT
36	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	SONIA LIVRADA TOLEDO LIMA	25/04/2018 A 29/04/2018	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
37	NICE CARMONA RIBEIRO	ANGÊLA MARIA SOUZA PENHA	04/05/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MAT
38	NICE CARMONA RIBEIRO	ANGÊLA MARIA SOUZA PENHA	04/05/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
39	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	20/04/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MAT
40	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	20/04/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
41	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	17/04/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
42	NICE CARMONA RIBEIRO	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	26/04/2018 A 27/04/2018	02	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MAT
43	NICE CARMONA RIBEIRO	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	26/04/2018 A 24/04/2018	02	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
44	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	27/04/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
45	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	30/04/2018 A 04/05/2018	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MAT
46	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	07/05/2018 A 12/05/2018	06	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
47	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	MARTA RIBEIRO ARRUA	18/04/2018 A 20/04/2018	03	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MAT
48	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	MARTA RIBEIRO ARRUA	18/04/2018 A 20/04/2018	03	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
49	ORIEL BENITES	MARLENE FERREIRA GAMARRA	04/05/2018 A	05	25	II	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO

		RODRIGUES	08/05/2018						
50	IVANILDA QUEVEDO	APARECIDA VASQUE	18/03/2018 A 20/03/2018	03	20	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
51	SONIA MARTINES VERA	APARECIDA VASQUE	24/04/2018 A 26/04/2018	03	20	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
52	TARCILA FRANCO AQUIVEL	CECILIA LEMES VASQUE	23/04/2018 A 02/05/2018	10	20	PL	9%	ESCOLA GARANI	ATESTADO MÉDICO
53	MARTA GONÇALVES	RIKITIELSON	16/04/2018 A 18/04/2018	03	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
54	LOPES KATIUSCE CACERES NELSON	GONÇALVES LOPES ALGACIR AMARILIA	04/05/2018 A 18/05/2018	15	10	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
55	KATIUSCE CÁCERES NELSON	VANESSA NOGUEIRA BITENCOURT	04/05/2018 A 18/05/2018	15	15	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
56	SOLANGE MARTINS DUTRA	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	23/03/2018 A 28/03/2018	06	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
57	GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	LUZIA DORNELES DA ROSA	16/04/2018 A 17/04/2018	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
58	GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	RUTH NUNES CABRAL	18/04/2018 A 19/04/2018	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
59	GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	RUTH NUNES CABRAL	02/05/2018 A 03/05/2018	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
60	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	LUCIANE ZURE CASCO	27/04/2018 A 27/05/2018	30	33	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	06/03/2018	01	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
02	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	25/04/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	CURSO PACTO
03	GESIANE MARA RODRIGUES	FRANCIELE DENCK MONTESSO	20/04/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
04	GESIANE MARA RODRIGUES	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	26/04/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
05	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	LUZIA SIQUEIRA BENITES	24/04/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
06	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	25/04/2018 A 27/04/2018	03	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
07	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	17/04/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
08	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	18/04/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
09	IVETE CAMPOS	CESUIA BARBOSA	25/04/2018 A 27/04/2018	03	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
10	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	02/05/2018 A 04/05/2018	03	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
11	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	12/04/2018	01	25	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
12	JEANE MORLAS DA SILVA	LEILA HANK RODRIGUES CECON	20/04/2018 A 04/05/2018	15	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
13	MAYARA NAI ANDREZ	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	23/04/2018 A 27/04/2018	05	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
14	IDETI NOGUEIRA SOLEI	LUANA DA SILVA BENITES	24/04/2018 A 28/04/2018	05	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
15	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	LEILA HANK RODRIGUES CECON	26/04/2018	01	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
16	JEANE MORLAS DA SILVA	LEILA HANK RODRIGUES CECON	07/05/2018 A 21/05/2018	15	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
17	MAYARA NAI ANDREZ	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	04/05/2018	01	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
18	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	LILIAN MARIA MARTINELI	04/05/2018	01	25	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MEDICO
19	JOSILENE RODRIGUES AMARAL	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	07/03/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
20	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	01/04/2018 A 08/04/2018	08	20	II	9%	CEI.RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
21	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	01/04/2018 A 08/04/2018	08	20	II	9%	CEI.RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
22	MARILUCE APARECIDA PERALTA	ELISANGELA TEIXEIRA DO AMARAL	01/03/2018 A 12/03/2018	12	06	II	9%	CEI TERRA MATER	LICENÇA MATERNIDADE
23	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA(MAT)	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	11/04/2018	01	20	II	9%	CEI. NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
24	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA(VESP)	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	11/04/2018	01	20	II	9%	CEI. NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
25	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MAT.)	CATIA DE OLIVEIRA	12/04/2018 À 18/04/2018	07	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	TESTADO MÉDICO
26	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESP).	LELIANE RAMOS DE LIMA	12/04/2018 À 18/04/2018	07	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
27	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MAT.)	CATIA DE OLIVEIRA	19/04/2018 À 23/04/2018	05	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
28	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESP.)	LELIANE RAMOS DE LIMA	19/04/2018 À 23/04/2018	05	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
29	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MAT.)	CATIA DE OLIVEIRA	24/04/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
30	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESP)	LELIANE RAMOS DE LIMA	24/04/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
31	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO(MAT)	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	25/04/2018 À 27/04/2018	03	20	I	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
32	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO(VESP)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	25/04/2018 À 27/04/2018	03	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
33	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA(MAT)	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	02/05/2018	01	20	I	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
34	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA(VESP)	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	02/05/2018	01	20	I	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
35	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MAT)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	03/05/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
36	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESP)	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	03/05/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
37	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MAT)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	04/05/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
38	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESP)	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	04/05/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
39	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	02/05/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
40	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MAT)	ELIANE RAMOA CABALLERO	09/05/2018 À 10/05/2018	02	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
41	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESP)	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	09/05/2018 À 10/05/2018	02	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
42	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	FRANCIELE DENCK MONTESSO	24/04/2018 A 26/04/2018	03	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
43	JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO	FRANCIELE DENCK MONTESSO	07/05/2018	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
44	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	03/05/2018 A	02	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO

			04/05/2018							
45	IVETE CAMPOS BRUNA APARECIDA RUDES	MARQUES	25/04/2018 A 27/04/2018	03	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
46	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	ELISANGELA TEIXEIRA DO AMARAL	17/04/2018 A 18/04/2018	02	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
47	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	CATIA OLIVEIRA	25/04/2018	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	CURSO PACTO
48	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	07/05/2018	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	AULA PACTO
49	IVETE CAMPOS	FRANCIELE DENCK MONTESSO	09/05/2018	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
50	MARCIA DA COSTA	ANA RITA CORREA	16/04/2018 A 20/04/2018	05	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
51	MARCIA DA COSTA	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	16/04/2018 A 20/04/2018	05	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
52	MARCIA DA COSTA	ANA RITA CORREA	24/04/2018 A 18/05/2018	25	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
53	MARCIA DA COSTA	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	24/04/2018 A 18/05/2018	25	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
54	ALINE DOS SANTOS DA SILVA ROA	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	25/04/2018 A 09/05/2018	15	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
55	ALINE DOS SANTOS DA SILVA ROA	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	10/05/2018 A 24/05/2018	15	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
56	JEANE MORLAS DA SILVA	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	20/04/2018 A 04/05/2018	15	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
57	SOLANGE DUTRA TAVARES	ELIANE RAMOA CABALLERO	25/04/2018 A 27/04/2018	03	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
58	JÉSSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	27/04/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
59	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	FRANCIELE DENCK MONTESSO	02/05/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
60	JÉSSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA(MAT)	FRANCIELE DENCK MONTESSO	03/05/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
61	JÉSSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA(VESP)	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	03/05/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
62	JEANE MORLAS DA SILVA	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	07/05/2018 A 21/05/2018	15	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
63	JOSILENE RODRIGUES AMARAL	LEILA HANK RODRIGUES CECON	11/05/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
64	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	02/05/2018 A 31/05/2018	30	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
65	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	ANA LUCI TOLEDO VERA	02/05/2018 A 31/05/2018	30	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
66	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	CESUIA BARBOSA	09/04/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
67	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	FRANCIELE DENCK MONTESSO	09/04/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
68	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	ELIANE RAMOA CABALLERO	09/04/2018 À 13/04/2018	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID	ATESTADO MÉDICO
69	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	ROSANGELA ALVES CAMPOS	09/04/2018 À 13/04/2018	05	20	II	9%	SALDANHA DERZI E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
70	RUTE STEDILE DOS SANTOS	CESUIA BARBOSA	10/04/2018 À 21/04/2018	12	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
71	RUTE STEDILE DOS SANTOS	BRUNA APARECIDA RUDES MARQUES	10/04/2018 À 21/04/2018	12	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
72	MARCELA MARIA AMANDIO MAZZUCO	NEIDE FLORES VALENÇUELA	11/04/2018 E 12/04/2018	02	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
73	LUCILENE RUIZ	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	16/04/2018	01	06	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
74	LUCILENE RUIZ	ROSANGELA ALVES CAMPOS	16/04/2018	01	07	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
75	JUSSARA KERSTING DE MOURA	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	18/04/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
76	JUSSARA KERSTING DE MOURA	ROSANGELA ALVES CAMPOS	18/04/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
77	VANIA ANTONINI BASSI	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	19/04/2018 E 20/04/2018	02	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
78	IDETE NOGUEIRA SOLEY	ROSANGELA ALVES CAMPOS	24/04/2018 À 28/04/2018	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
79	RUTE STEDILE DOS SANTOS	ROSANGELA ALVES CAMPOS	09/05/2018 A 31/05/2018	23	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
80	RUTE STEDILE DOS SANTOS	MARIA ELENICE DUTRA	10/05/2018 A 31/05/2018	22	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº._____ Fls:__
Em: _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:267DD89F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1865/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								28/05/2018	1865
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150									
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: A. DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.04	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						01774/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					606,09		260,00	346,09	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000091/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA Nº 24/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO92/2017		LICITAÇÃO: 000091/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		260,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2EB38DB2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1866/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/05/2018**	**1866**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**									
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**						CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	79	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.99	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						01772/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.218,00		260,00	5.958,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA Nº 18/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		260,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EA0CB2AF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1867/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/05/2018**	**1867**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**									
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**						CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	79	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.99	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						01773/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.958,00		1.045,50	4.912,50	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A									

ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA Nº 18/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.045,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal					Secretário De Administração		
Fornecedor							
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME							
17.706.726/0001-47							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92B84AB3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/05/2018	1868
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP					CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01771/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.576,96		4.300,68	5.276,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		Soma/Itens:	0,00	Valor R$ Empenhado		4.300,68
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:173B003F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1869/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/05/2018**	**1869**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01770/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.233,49		9.430,96	13.802,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:** R$	0,00	**Valor Empenhado**		9.430,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3581A93

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1870/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/05/2018**	**1870**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01778/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.108,79		2.264,40	4.844,39
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA HQH 1131 - ATA Nº 05/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.264,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:77AD698B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1359

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/05/2018	1359
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111086								
NOME: ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DIST. PROD. MED. HOSP.					CNPJ/CPF: 16.482.201/0001-02			
ENDEREÇO: JOQUIM NABUCO								
MUNICIPIO: SAO PAULO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	868	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.32.00	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01751/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.000,00		13.524,00	20.476,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ADESIVO EXTRABASE (7290) E FILTRO HME CASSETE XTRAMOIST (7290) PARA PACIENTE COM LARINGECTOMIA TOTAL (CIRURGIA DE RETIRADA TOTAL DA LARINGE) – CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 100069/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		13.524,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DIST. PROD. MED. HOSP.							
16.482.201/0001-02							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11A1B708

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1282

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/05/2018	1282
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				01761/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	234.199,45				1.755,00	232.444,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 21/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1761/18.						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.755,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7635BA30

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1285

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUAVIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1285**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01762/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	232.444,45						2.961,90	229.482,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 22/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1762/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.961,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D6BC65B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1286

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1286**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01698/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.039,52		397,00	642,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO FORD RANGER, PLACA NRZ-3076, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1698/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		397,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5CD6335D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1287

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1287**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	114 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01679/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	218.238,16						94,00	218.144,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE SONDA DE ALIMENTAÇÃO PARA O ESF CENTRAL, E ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1679/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		94,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:16122867

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1288

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1288**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01704/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					322.943,29		440,00	322.503,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO ONIX, PLACA OOU-9969, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1704/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		440,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AAC8407C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1289

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1289**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01705/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					322.503,29		452,00	322.051,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO ONIX, PLACA OOU-9969, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1705/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		452,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:62636433

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1290

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/05/2018	1290
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01706/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					322.051,29		240,00	321.811,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HQH-7095, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1706/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		240,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:697D69EE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1291

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/05/2018	1291
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000

RECURSOS FINANCEIROS					3.3.90.39.19		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA					Manutenção e Conservação de Veículos		01707/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					321.811,29		316,00	321.495,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DOBLO, PLACA HSH-2252, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1707/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO:000101/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado			316,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C542655

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1292

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/05/2018	1292
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01701/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					321.495,29		508,00	320.987,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO S-10, PLACA HSH-2249, DE ACORDO								
COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1701/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17		Soma/Itens:	0,00	Valor R$ Empenhado		508,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA- ME								
15.007.949/001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8363D4DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1293

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1293**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01695/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					125.616,93		1.447,60	124.169,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1695/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.447,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		

Fornecedor
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
15.007.949/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:36F7B5EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1294

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/05/2018	1294
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01691/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	320.987,29						1.579,20	319.408,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO PRISMA, PLACA HSH-2254, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1691/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.579,20	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22F46C3A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1295

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/05/2018	1295
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01685/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	319.408,09						1.043,40	318.364,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO UNO, PLACA HQH-6967, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1685/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.043,40	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F23FB965

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1296

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/05/2018**	**1296**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01682/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					318.364,69		2.829,40	315.535,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO BOXER, PLACA HTO-3692, DE									
ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA									
N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1682/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.829,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5E7D11F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1297

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/05/2018**	**1297**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01681/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					315.535,29		836,60	314.698,69	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO UNO, PLACA HQH-6967, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1681/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		836,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6B6857D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1298

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**21/05/2018**	**1298**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01680/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					314.698,69		3.040,90	311.657,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO BOXER, PLACA HTO-3692, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1680/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.040,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0641D487

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1299

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1299**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01678/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					311.657,79		2.274,80	309.382,99
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO S-10, PLACA HSH-2249, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1678/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17**:**			**Soma/Itens**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.274,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:76124EE9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1300

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/05/2018	1300
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01676/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					309.382,99		1.184,40	308.198,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO BOXER, PLACA HTO-3692, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS								

DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1676/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.184,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D24413D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1301

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/05/2018**	**1301**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01697/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					308.198,59		1.109,20	307.089,39

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DOBLO, PLACA NRL-8741, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1697/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.109,20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E25C289F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1310

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/05/2018	1310
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01699/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					307.089,39		656,00	306.433,39

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO S-10, PLACA HSH-2249, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1699/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		656,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E46832D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1327

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2018**	**1327**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01728/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					642,52		262,06	380,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO FORD RANGER, PLACA NRZ-3076, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1728/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		262,06
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:09438D7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1328

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2018**	**1328**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01726/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					218.144,16		231,42	217.912,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45,								
DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1726/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 69/2017		LICITAÇÃO:000068/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		231,42
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:853B946E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1329

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**22/05/2018**	**1329**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**			

NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.39 1	14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01740/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	217.912,74						211,21	217.701,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3074, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1740/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO69/2017	LICITAÇÃO:000068/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		211,21	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0798ABA0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1330

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2018**	**1330**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01727/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.380,46						654,92	4.725,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO MICROONIBUS, PLACA HQH-9290, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1727/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		654,92	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8A19568

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1331

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/05/2018	1331
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01725/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

AO LADO	4.725,54	248,42	4.477,12

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1725/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17	R$ 0,00	Soma/Itens:	Valor Empenhado		248,42

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89FC7E47

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1332

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2018**	**1332**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01722/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	4.477,12						806,48	3.670,64

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO UTI, PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1722/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		806,48

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9FF4D920

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1333

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2018**	**1333**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01723/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.670,64						366,19	3.304,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO S-10, PLACA OOU-9968, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1723/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**	366,19
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde	
Fornecedor					
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					
37.532.520/0001-55					

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69F76B4A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1334

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						CNPJ:11.291.694/0001-80	OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/05/2018	1334
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.30.39	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Material para Manutenção de Veículos	01724/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.304,45	248,42	3.056,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8741, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1724/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		248,42
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FFC28E43

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1335

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/05/2018	1335
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01739/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.056,03		273,34	2.782,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO S-10, PLACA HSH-2249, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N°68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELOPREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1739/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		273,34
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:134A6A5D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1336

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2018**	**1336**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20015**								
NOME: **VENANCIO & SAMARA LTDA**					CNPJ/CPF: **03.480.787/0001-24**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 3678								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01721/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					207.851,32		51.257,22	156.594,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 46/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1721/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 037		LICITAÇÃO: 100046/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		51.257,22
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VENANCIO & SAMARA LTDA									
03.480.787/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0609BE2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1337

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2018**	**1337**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01763/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					229.482,55		1.782,00	227.700,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA IDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 23/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1763/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 076		LICITAÇÃO: 200034/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.782,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E30727A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1338

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2018**	**1338**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR -Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01764/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					227.700,55		297,00	227.403,55

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA - MS. NO DIA 24/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1764/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		297,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD01B38A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1339

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2018**	**1339**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**			
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente	UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico		01745/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
		217.701,53	293,40	217.408,13

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAS ODONTOLOGICOS PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 31/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1745/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO098		LICITAÇÃO: 200031/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		293,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	
16.752.682/0001-29	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD7C62CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1340

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**23/05/2018**	**1340**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39		Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos		01736/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
		2.782,69	164,29	2.618,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA HSH-2254, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1736/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	164,29		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E7C81D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1341

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**23/05/2018**	**1341**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.39	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01734/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	10.380,24						191,49	10.188,75	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA HQH-8506, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1734/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID			MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00				**Valor Empenhado**		191,49
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:922960E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1342

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**23/05/2018**	**1342**
Unidade Gestora:								**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01735/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.618,40		231,69	2.386,71	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA HTO-3692, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1735/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		231,69	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:600B4BF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1343

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2018**	**1343**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01737/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.386,71		231,69	2.155,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA QQH-9323, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1737/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor**	**Empenhado**	231,69
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58587C96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1344

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/05/2018	1344
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01729/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.155,02		159,17	1.995,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA HQH-6971, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1729/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		159,17
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7A2DEE6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1345

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**23/05/2018**	**1345**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**			

NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01730/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.995,85		248,42	1.747,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA HQH-2252, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1730/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		248,42
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:560057FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1346

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/05/2018	1346
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	775	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01738/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					541,51		183,71	357,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA HQH-7095, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1738/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017			LICITAÇÃO: 000068/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		183,71
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EBFEB9A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1347

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2018**	**1347**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.39	1 14000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01731/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.688,75		361,57	10.327,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O VEÍCULO DE PLACA HTO-2193, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017, CELEBRADA COM								

FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 68/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1731/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		361,57

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BEC97F0E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1358

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/05/2018**	**1358**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01788/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					227.403,55		1.782,00	225.621,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 25/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1788/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.782,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D44E6586

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1369

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/05/2018**	**1369**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99 1	81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01789/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					225.627,55		1.798,20	223.829,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 28/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1789/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.798,20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA13D480

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1370

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/05/2018**	**1370**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**					
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	181 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01790/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	223.829,35						353,70	223.475,65
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA – MS PARA SEREM ATENDIDOS NA INEPAR. NO DIA 28/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1790/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		353,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9097CCD4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 338, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 338, 04 de junho de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 844, 845,846, 847, 849, 850, 852, 853 de 22 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 04.06.2018 a 03.07.2018, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
1	1660	Aparecido Xavier do Amarantes	Tratorista	13.05.2017 a 12.05.2018
2	1733	Fabiana Martins Silveira	Agente Administrativo	04.05.2017 a 03.05.2018
3	5	Fernando Diogo Camuci Furquim	Assistente Administração	19.05.2017 a 18.05.2018
4	3447	Guilherme Henrique Santos Souza	Aux. de Serviços Gerais	17.05.2017 a 16.05.2018
5	4412	Horacides Martins Junior	Assistente Administração	08.05.2017 a 07.05.2018
6	1471	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	Dir. Sec. Tesouraria IPAMAT	07.05.2016 a 06.05.2017
7	1198	Matilde Ap. de Oliveira Garcia	Servente	03.04.2017 a 02.04.2018

Advocacia Geral do Município

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
1	104	Antônio José de Queiroz	Procurador Jurídico	08.05.2017 a 07.05.2018

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
1.	3634	Erlani Ribeiro Beraldo	Auxiliar de Serviços Gerais	16.05.2017 a 15.05.2018
2.	3044	Jaqueline Alves da Silva	Guarda	a 31.05.2018
3.	1873	Luciana de Amorim Seifert	Cozinheira	08.05.2017 a 07.05.2018
4.	391	Márcia Passero Borges Barros	Agente Administrativo	01.06.2017 a 31.05.2018
5.	1239	Maria José de Matos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	09.05.2017 a 08.05.2018
6.	3900	Patrícia Aparecida Quim	Auxiliar de Serviços Gerais	15.05.2017 a 14.05.2018
7.	459	Reginaldo Bezerra Barbosa	Conselheiro Tutelar	11.01.2017 a 10.01.2018
8.	2936	Tereza Raquel Silva Grangeiro	Assistente Administração	01.06.2017 a 31.05.2018

Controladoria Geral do Município

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	4279	Luiz Antônio Caron	Controlador Geral	02.06.2016 a 01.06.2017

Assessoria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	241	Jerusa José Bezerra dos Santos	Agente Administrativo	14.05.2017 a 13.05.2018
2	699	Tassia Paiva Paião Oliveira	Chefe Ações ger. de emprego	08.05.2017 a 07.05.2018

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	3319	Adriana Ruiz Morelli	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2017 a 31.05.2018
2	3277	Ana Maria de Souza	Cozinheira	01.06.2017 a 31.05.2018
3	123	Dalva Caetano de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	27.05.2017 a 26.05.2018
4	4583	Dalva Leonilda Dias Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	16.05.2017 a 15.05.2018
5	4528	Danubia Angélica Renda	Auxiliar de Serviços Gerais	08.05.2017 a 07.05.2018
6	3308	Demilson Bento de Paula	Guarda	01.06.2017 a 31.05.2018
7	3284	Eduardo Figueiredo Caputo	Guarda	01.06.2017 a 31.05.2018
8	194	Fátima Maria Nunes Ferreira	Assistente Administração	02.01.2017 a 01.01.2018
9	318	Luciana Lopes de Silveira	Agente Administrativo	01.06.2017 a 31.05.2018
10	3293	Nilza Rossito de Aguiar Carneiro	Cozinheira	01.06.2017 a 31.05.2018
11	3303	Ronivaldo Santos da Costa	Guarda	01.06.2017 a 31.05.2018
12	526	Rosimeire Vermelho	Servente	10.05.2017 a 09.05.2018

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	3442	Gabriel Soares da Silva	Agente Administrativo	14.05.2017 a 13.05.2018
2	2561	Marcelo Fiori Maia	Contador	02.06.2017 a 01.06.2018
3	3280	Paula Magalhães Moura	Contador	01.06.2017 a 31.05.2018
4	493	Silvio Cesar Tiago	Agente Tributário	01.06.2017 a 31.05.2018

Secretaria de Obras

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	464	Gilberto Aparecido Fernandes	Motorista	01.05.2017 a 30.04.2018
2	1693	Jamir Aparecido da Silveira	Motorista	01.06.2017 a 31.05.2018
3	1225	Josefa Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2017 a 05.05.2018
4	3882	Julho Cezar Cavalett	Guarda	17.05.2017 a 16.05.2018

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	3286	Alber Forni	Operador de Máquinas	01.06.2017 a 31.05.2018
2	92	Cristiano dos Santos Fernandes	Tratorista	01.06.2017 a 31.05.2018
3	3300	Danilo Soares dos Santos	Enfermeiro-ESF	01.06.2017 a 31.05.2018
4	1167	Edna Campos Souza	Tec. De Enfermagem	01.05.2017 a 30.06.2018
5	3475	Elber Moreira de Oliveira	Ag. Combate a Endemias	14.05.2017 a 13.05.2018
6	3924	Fabio Nogueira de Aguiar	Motorista	19.05.2017 a 18.05.2018
7	4539	Géssica Velozo de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	08.05.2017 a 07.05.2018
8	4540	Ivoneide Gonçalves de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	09.05.2017 a 08.05.2018
9	237	Janete de Oliveira Almeida	Dir. área Médica	02.05.2017 a 01.05.2018
10	1969	Kelly Regina Santos Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2017 a 31.05.2018
11	2716	Marcia Martins Moraes	Assistente Administração	01.06.2016 a 31.05.2017
12	3455	Marli Bueno de Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	04.05.2017 a 03.05.2018
13	3987	Maysa Andrade Sampaio	Assistente Administração	10.05.2017 a 09.05.2018
14	4604	Moniely Elias Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	15.05.2017 a 14.05.2018
15	3705	Rita de Cassia de Araújo Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	13.05.2017 a 12.05.2018
16	4567	Rosemar Freitas de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	08.05.2017 a 07.05.2018
17	1738	Rute Balbino Rocha	Ag. Combate a Endemias	06.05.2017 a 05.05.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4A7A4890

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 339, 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 339, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE
ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;
CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	18	Adelia Ap. de F. P. Ferreira	01	10.05.2018	10.05.2018
2	1850	Adriana M. da Silveira	½	24.05.2018	24.05.2018
3	3350	Ana Paula P. Silva	05	17.05.2018	21.05.2018
4	73	Andrea Velozo	01	16.05.2018	16.05.2018
5	91	Anedina Maria S. Salles	01	22.05.2018	22.05.2018
6	3327	Angela C. F. T. Vieira	01	28.05.2018	28.05.2018
7	3159	Anna Carollina A. M. L. Q. Batalha	01	25.05.2018	25.05.2018
8	1017	Carlos R. Pinheiro	01	22.05.2018	22.05.2018
9	1499	Cibele O. Iamada	½	18.05.2018	18.05.2018
10	82	Cleide Maria F. Pereira	01	17.05.2018	17.05.2018
11	4480	Daniela F. dos Santos	04	23.05.2018	26.05.2018
12	4483	Dayara Cristina F. Romero	½	25.05.2018	25.05.2018
13	148	Edinho B. dos Santos	01	17.05.2018	17.05.2018
14	3558	Elizângela T. da S. Santos	01	24.05.2018	24.05.2018
15	4662	Fábio F. Dias	15	24.05.2018	07.06.2018
16	1815	Jaqueline Ap. da S. Mendonça	01	17.05.2018	17.05.2018
17	1409	Jean Paulo V. Lelis	02	29.05.2018	30.05.2018
18	1623	José Vicente de Souza Júnior	½	18.05.2018	18.05.2018
19	4519	Karlla M. A. de Queiroz	01	18.05.2018	18.05.2018
20	4519	Karlla M. A. de Queiroz	01	15.05.2018	15.05.2018
21	4519	Karlla M. A. de Queiroz	04	22.05.2018	25.05.2018
22	634	Lara Fernanda da S. C. Luzio	01	23.05.2018	23.05.2018
23	3107	Laura F. Flausino	01	18.05.2018	18.05.2018
24	3330	Leandra Cristina da Silva	05	18.05.2018	22.05.2018
25	4297	Lourine A. de Lima	01	24.05.2018	24.05.2018
26	4547	Lucimar R. da Silva	½	15.05.2018	15.05.2018
27	1438	Lucimara G. M. Picolo	½	22.05.2018	22.05.2018
28	1438	Lucimara G. M. Picolo	01	23.05.2018	23.05.2018
29	361	Luzia Francisca Borges	½	16.05.2018	16.05.2018
30	361	Luzia Francisca Borges	01	15.05.2018	15.05.2018
31	4025	Lycianne C. Parente	15	21.05.2018	04.06.2018
32	1157	Madalena C. P. Pavão	01	17.05.2018	17.05.2018
33	411	Maria Ap. B. Zioto	01	29.05.2018	29.05.2018
34	3704	Maria Ap. Martins	15	18.05.2018	01.06.2018
35	3704	Maria Ap. Martins	04	14.05.2018	17.05.2018
36	1094	Mariusa B. da Silva	01	24.05.2018	24.05.2018
37	323	Marly Q. Salles	01	24.05.2018	24.05.2018
38	3293	Nilza R. de A. Carneiro	14	17.05.2018	30.05.2018
39	2044	Patrícia Cristina de S. Adão	10	21.05.2018	30.05.2018
40	3200	Patrícia Karina Alves	01	14.05.2018	14.05.2018
41	3200	Patrícia Karina Alves	01	16.05.2018	16.05.2018
42	3200	Patrícia Karina Alves	01	17.05.2018	17.05.2018
43	4560	Paula Cristina Salvador	01	21.05.2018	21.05.2018
44	4512	Priscila G. Knoll	01	28.05.2018	28.05.2018
45	456	Regina A. Silveira	01	17.05.2018	17.05.2018
46	1189	Regina Ap. de J. G. de Paula	½	30.05.2018	30.05.2018
47	1189	Regina Ap. de J. G. de Paula	½	23.05.2018	23.05.2018
48	1189	Regina Ap. de J. G. de Paula	01	24.05.2018	24.05.2018
49	1189	Regina Ap. de J. G. de Paula	01	25.05.2018	25.05.2018
50	1814	Renata Cristina C. Favaro	01	25.05.2018	25.05.2018
51	3705	Rita de Cássia A. Dias	01	11.05.2018	11.05.2018
52	3705	Rita de Cássia A. Dias	04	15.05.2018	18.05.2018
53	3515	Rita de Cássia C. Pereira	01	24.05.2018	24.05.2018
54	513	Rosa Natália D. Marques	½	15.05.2018	15.05.2018
55	3134	Roseno C. de Jesus	45	24.05.2018	07.07.2018
56	3134	Roseno C. de Jesus	03	21.05.2018	23.05.2018
57	4605	Rosicleia C. de Paula	01	23.05.2018	23.05.2018
58	3334	Rosmari R. J. Trivellato	½	21.05.2018	21.05.2018
59	2936	Tereza Raquel da S. Granjeiro	01	29.05.2018	29.05.2018
60	2666	Tertuliano S. Salles	01	22.05.2018	22.05.2018
61	2666	Tertuliano S. Salles	01	24.05.2018	24.05.2018
62	2187	Valdecleia M. Mazini	½	18.05.2018	18.05.2018
63	4045	Vania Vaz da C. de Oliveira	01	25.05.2018	25.05.2018
64	4520	Vinícius L. P. de Souza	01	22.05.2018	22.05.2018
65	2195	Vivian P. Martins	½	15.05.2018	15.05.2018
66	1160	Welida Heloisa de M. Queiroz	01	16.05.2018	16.05.2018
67	1160	Welida Heloisa de M. Queiroz	01	23.05.2018	23.05.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A1D801E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO 14 EXERCÍCIO 2016 I

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ					
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2016			**PERÍODO (MÊS): 12**		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.204,71	128.108,54	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	126.204,71	128.108,54
Clientes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO**	**126.204,71**	128.108,54
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	126.204,71	128.108,54			
Bens Móveis	146.249,83	138.505,83			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-20.045,12	-10.397,29			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			

Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	**126.204,71**	**128.108,54**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:162EED8A

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO 14 EXERCÍCIO 2016 II

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2016			**PERÍODO (MÊS): 12**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	126.204,71	128.108,54	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (II)					0,00
SALDO PATRIMONIAL					126.204,71
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
FONTES DE RECURSOS				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
100 RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				**0,00**	**0,00**

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente
403.564.691-15

MAXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK
1º Secretário
420.657.471-53

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora
CRC 008990/0-6

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:7867F210

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO 18 EXERCÍCIO 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016	**PERÍODO (MÊS): 12**	
DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.744,00	0,00
INGRESSOS	1.909.095,38	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Tranferências Correntes Recebidas	1.662.167,64	0,00
Outros Ingressos Operacionais	246.927,74	0,00
DESEMBOLSOS	1.901.351,38	0,00
Pessoal e Demais Despesas	1.531.491,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Tranferências Concedidas	122.931,78	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	246.927,74	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.744,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.744,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	7.744,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	7.744,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00

Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-7.744,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.662.167,64	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.662.167,64	0,00
TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS	122.931,78	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	122.931,78	0,00
Outras Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	122.931,78	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.531.491,86	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.531.491,86	0,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente
403.564.691-15

MAXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK
1º Secretário
420.657.471-53

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora
CRC 008990/0-6

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:00EADF8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
ANEXO XI

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA			**Sistema de Contabilidade Pública**		
Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada			***BALANÇO ANUAL DE 2014***		
ANEXO XI					
Natureza da Despesa	**Cred. Orçam. Suplementare**	**Cred. Espec. ExtraOrd.**	**TOTAL**	**Realizado**	**Diferença**
0302 PREVIDENCIASOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS					
09.272.202.2053.319009-Salário - família	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09.272.202.2053.319011-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.202.2053.319013-Obrigações patronais	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
09.272.202.2053.339014-Diárias - civil	14.000,00	0,00	14.000,00	7.950,20	6.049,80
09.272.202.2053.339030-Material de consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	8.563,40	16.436,60
09.272.202.2053.339033-Passagens e despesas com locomoção	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
09.272.202.2053.339035-Serviços de consultoria	50.000,00	0,00	50.000,00	42.062,36	7.937,64
09.272.202.2053.339036-Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00	0,00	40.000,00	36.499,00	3.501,00
09.272.202.2053.339039-Outros serviços de terceiros - Pessoa juridica	109.000,00	0,00	109.000,00	27.838,52	81.161,48
09.272.202.2053.449052-Equipamentos e material permanente	103.900,00	0,00	103.900,00	2.253,60	101.646,40
09.272.202.2054.319001-Aposentadorias e reformas	530.000,00	0,00	530.000,00	469.385,77	60.614,23
09.272.202.2054.339005-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	80.000,00	0,00	80.000,00	26.557,23	53.442,77
09.272.202.2054.339009-salario familia	100.000,00	0,00	100.000,00	50.807,40	49.192,60
09.272.202.2054.339093-Indenizações e restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.272.202.2054.779099-RESERVA DO RPPS	135.257,00	0,00	135.257,00	0,00	135.257,00
TOTAL	**1.223.257,00**	**0,00**	**1.223.257,00**	**671.917,48**	**551.339,52**
Natureza da Despesa	**Cred. Orçam. Suplementare**	**Cred. Espec. ExtraOrd.**	**TOTAL**	**Realizado**	**Diferença**
Resumo das Unidades Orçamentárias					
	1.223.257,00	0,00	1.223.257,00	671.917,48	551.339,52
TOTAL	**1.223.257,00**	**0,00**	**1.223.257,00**	**671.917,48**	**551.339,52**

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:E3190150

BODOPREV
ANEXO 12

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA				**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**			**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**
Dezembro / 2014							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	323.296,00	921.736,35	598.440,35		0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	323.297,00	1.097.830,80	774.533,80	Créditos Orçamamentários e Suplementares	1.223.257,00	671.917,48	-551.339,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	606.599,00	1.502.398,45	895.799,45	Créditos Especiais			
(-) DEDUÇAO DA RECEITA RENDIMENTO	-29.935,00	-272.141,02	-242.206,02	Créditos Extraordinários			
Soma	1.223.257,00	3.249.824,58	2.026.567,58	Soma	1.223.257,00	671.917,48	-551.339,52
Déficit				Superávit		2.577.907,10	2.577.907,10
TOTAL	**1.223.257,00**	**3.249.824,58**	**2.026.567,58**	**TOTAL**	**1.223.257,00**	**3.249.824,58**	**2.026.567,58**

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:FEB15835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 186, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**01/06/2018**	**186**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CELSO DE LIMA - MEI**		**CNPJ: 19.895.442/0001-71**		
	ENDEREÇO..: Manoel de Pinho, nº 170, Arco Iris				
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 9145-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	627	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.39.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.389,85**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.380,00	**1.389,85**	**4.990,15**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. PROCESSO Nº 33/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17, ATA DE REGISTRO Nº 03/2018.				
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Hs/TRAB	39,7100	35,0000	1.389,8500
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**	NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.389,85**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:42F8DFB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 187, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**187**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**877,84**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.156,09	**877,84**	**52.278,25**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO: 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018., SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV.				
13	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 300 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES). COPO DESCARTÁVEL BRANCO – 300 CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA, NA COR BRANCA, C/ CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300ML, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O DO MATERIAL P/ RECICLAGEM, ACONDICIONADO PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA RELEVO C/ CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E SÍMBOLO DE A GARANTIR ML, IDENTIFICAÇÃO CONFORME A A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: TERMOPOT	PCT	80,0000	5,2000	416,0000
19	FILTRO DE PAPEL P/ UNIDADES). COADOR - Marca: JOVITA CAFÉ - N° DE PAPEL Nº 103 CAIXA 103 (CAIXA C/ 40 COM 40 UNIDADES	CX	10,0000	3,0000	30,0000
24	GUARDANAPO 50 UN GRANDE. GUARDANAPO PACOTE COM 50 UNIDADES GRANDE, 100% BRANCO - Marca: BRASIL	PCT	50,0000	2,0000	100,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**546,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**187**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**562**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª:	**877,84**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.156,09	**877,84**	**52.278,25**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				546,0000
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E	PCT	50,0000	2,2500	112,5000

	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA				
37	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES. RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS	UN	2,0000	17,7900	35,5800
39	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS	UN	4,0000	11,4900	45,9600
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: REMOCLEAN	FRASCO	20,0000	6,8900	137,8000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**877,84**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5713C4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 188, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**188**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**695,75**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				52.278,25	**695,75**	**51.582,50**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018. SCFV						
5	BALDE PLASTICO 08 LITROS. BALDE PLASTICO 08 LITROS- CAPACIDADE DE 08 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, C/ ALÇA DE MATERIAL. - Marca: ARQPLAST			UN	5,0000	3,2000	16,0000
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX			FRASCO	10,0000	2,3000	23,0000
10	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES). COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS			PCT	50,0000	2,8000	140,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **49**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**179,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**188**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**695,75**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				52.278,25	**695,75**	**51.582,50**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						179,0000
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PRAFESTA						
12	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES). COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML, 50X100 - Marca: TOPFORM			PCT	50,0000	1,7000	85,0000

16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR			UN	5,0000	1,8000	9,0000
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: QLUSTRO			PCT	10,0000	1,0000	10,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL			UN	30,0000	1,5000	45,0000
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER			PCT	5,0000	2,6900	13,4500
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **49**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**341,45**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**188**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**695,75**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				52.278,25	**695,75**	**51.582,50**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				341,4500
	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA				
22	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES). GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PRAFESTA	PCT	50,0000	2,8000	140,0000
23	GUARDANAPO PQ. COM 50 UN. GUARDANAPO PQ. PCT. COM 50 UN- 100% BRANCO. - Marca: BRASIL	UN	30,0000	1,0000	30,0000
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL	UN	5,0000	3,4000	17,0000
40	SABÃO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA NEUTRO , INDICADO P/ LAVAGEM DE ROUPAS E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE C/05 UNIDADES.	PCT	10,0000	4,7000	47,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **49**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**575,45**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**188**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**695,75**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				52.278,25	**695,75**	**51.582,50**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				575,4500
	- Marca: OESTE				
47	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX	UN	20,0000	5,4000	108,0000
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO	UN	3,0000	4,1000	12,3000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **49**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**695,75**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:07876BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 189, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**189**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**806,10**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.582,50	**806,10**	**50.776,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.- SERVIÇO DE CONVIVENCIA DE VINCULOS- SCFV.				
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX	FRASCO	30,0000	4,3000	129,0000
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN	UN	30,0000	0,6500	19,5000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/	FRASCO	20,0000	8,0000	160,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**308,50**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**189**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**806,10**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.582,50	**806,10**	**50.776,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE				308,5000
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX	UN	20,0000	2,5000	50,0000
41	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRESSE	UN	15,0000	4,9500	74,2500
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE	UN	15,0000	2,8900	43,3500
43	SABONETE LIQUIDO 500ML. SABONETE LIQUIDO 500ML - P/	LITRO	10,0000	8,0000	80,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**556,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**189**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**806,10**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.582,50	**806,10**	**50.776,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLI						556,1000
44	SACO PLASTICO P/ LIXO -100 LITROS (PACOTE C/ 05 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/05 UNIDADES - Marca: DEBONI				PCT	50,0000	1,7000	85,0000
45	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS (PACOTE C/ 10 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI				PCT	50,0000	1,9900	99,5000
48	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM. VASSOURA DE PELO SINTETICO, TIPO NYLON, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM MADEIRA PLÁSTIFICADO (USO EM ÁREAS INTERNAS). - Marca: SANTA CLARA				UN	3,0000	7,5000	22,5000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA,				UN	20,0000	2,1500	43,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**				NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**806,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO					***SILEM ANJOS SALE HORII***		
Contadora					Secretaria Municipal de Assistência Social		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**189**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**806,10**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.582,50	**806,10**	**50.776,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX						806,1000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**				NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**806,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO					***SILEM ANJOS SALE HORII***		
Contadora					Secretaria Municipal de Assistência Social		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:93493F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 190, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	190	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	562	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	351,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				50.776,40	351,00	50.425,40	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.- SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV.						
6	BANDEJA DE PAPEL. BANDEJA DE PAPEL LAMINADO REDONDO PRATA S/BORDA 45CM. - Marca: G.P.EMBALAGENS			UN	10,0000	2,9000	29,0000
7	BANDEJA DE PAPEL . BANDEJA DE PAPEL LAMINADO RETANGULAR PRATA, TAMAHO Nº07. - Marca: G.P.EMBALAGENS			UN	10,0000	3,5000	35,0000

31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA	UN	20,0000	2,8000	56,0000
32	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMÍNIO – ROLO COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. - Marca: WYDA	ROLO	30,0000	3,9000	117,0000
33	PAPEL FILME. PAPEL FILME, ROLO, 30M X 30CM, DE BOA QUALIDADE. - Marca: WYDA	UN	30,0000	3,8000	114,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 50	TOTAL/TRANSPORTE		351,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B428AAAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 191, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**191**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**114,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.425,40	**114,00**	**50.311,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
35	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.- SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV PAPEL TOALHA DE COZINHA . PAPEL TOALHA DE COZINHA – PAPEL TOALHA DE COZINHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS - Marca: SNACK			ROLO	30,0000	3,8000	114,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **51**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**114,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:86F28E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 192, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**192**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	629	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**3.855,00**	4ª :		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					**4.000,00**	**3.855,00**	**145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Equipe Volante Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27, ata de registro de preço nº 11/2018. MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH- EFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.			UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal De Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**192**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	629	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	**3.855,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.000,00	**3.855,00**	**145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.						3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal De Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0BDF741B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 897, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**897**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI**				**CNPJ: 24.595.488/0001-05**		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**49,20**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.127,55	**49,20**	**16.078,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Vigilância Epidemiológica Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018.						
9	ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) - HIDRATADO À 70%. - PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES, CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS.REGISTRO ANVISA/M.S GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM. - Marca: CICLOFARMA				UN	12,0000	4,1000	49,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **34**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**49,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6096C142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 898, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**898**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**					**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
CREDOR:	ENDEREÇO..:						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**41,50**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			16.078,35	**41,50**	**16.036,85**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Vigilância Epidemiológica Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018.				
10	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G). ALGODÃO HIDRÓFILO, INDICADO P/ HIGIENE E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, MACIO, INODORO E ABSORVENTE, NA COR BRANCO, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, DISPOSTO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, REEMBALADO EM CAIXA C/PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. - Marca: NATHY	ROLO	5,0000	8,3000	41,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **35**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**41,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7078CD60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 896, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**899**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS**				**CNPJ: 03.321.370/0001-19**		
	ENDEREÇO..: Rua Rui Barbosa 1901 Salão 01 - Vila Oriente						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120396-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	508	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**70,06**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			64.574,55	**70,06**	**64.504,49**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
98	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção básica Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018. TESOURA NOYES IRIS - 12 CM (RETA). TESOURA NOYES IRIS RETA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOLGRAN	UN	2,0000	35,0300	70,0600
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**70,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F7FF795C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 900, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	900	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	508	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	2.480,00		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			64.504,49	2.480,00	62.024,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018.				

74	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. - Marca: DESCARPACK	PCT	200,0000	8,0000	1.600,0000
75	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (M), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE C/ 10 UNIDADES. - Marca: DESCARPACK	PCT	70,0000	8,0000	560,0000
76	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES). FRALDA GERIÁTRICA (P), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE C/ 12 UNIDADES. - Marca: DESCARPACK	PCT	40,0000	8,0000	320,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 49	TOTAL/TRANSPORTE		2.480,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:ABDBB4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 901, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	901	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	508	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	811,30	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					62.024,49	811,30	61.213,19
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018.						
33	FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY. FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY 100ML. À BASE E PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. - Marca: CRAL				UN	2,0000	5,6500	11,3000
77	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG (PACOTE C/ 8 UNIDADES). FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, HIPOALÉRGICA. DEVERÉ CONTER NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. - Marca: DESCARPACK				PCT	100,0000	8,0000	800,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 48	TOTAL/TRANSPORTE		811,30
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CED395FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 903, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	S EQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	903	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ//ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	508	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	605,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.187,57	605,50	60.582,07
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018.						
23	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 20 LTS . COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 20 LITROS, COLETOR DESCARTÁVEL, TIPO CAIXA, INDICADO P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, C/ REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, ALÇAS DUPLAS				UN	10,0000	5,2500	52,5000

	EXTERNAS P/ TRANSPORTE, TAMPA C/ TRAVA DE SEGURANÇA, DOTADO DE SISTEMA DE ABERTURA, FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, C/ INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR 13.853, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARBOX				
34	GASE HIDROFILA 7,5 - 13 FIOS. GASE HIDROFILA 7,5 – 13 FIOS - COMPRESSSA DE GASE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, DE ALTA QUALIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO (08 CAMADAS – 05 DOBRAS), 13 FIOS POR 2CM, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES. - Marca: BIOTEXTIL	PCT	35,0000	15,8000	553,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		605,50
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EA5ACD8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 904, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/06/2018	904	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.					CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO..:							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7			CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	508	06.01	10.301.601		2.051	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	81,60	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						60.582,07	81,60	60.500,47
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018.							
56	PVPI TOPICO 1000ML . PVPI TOPICO 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. - Marca: RIOQUIMICA				FRASCO	4,0000	20,4000	81,6000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 30	TOTAL/TRANSPORTE		81,60
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DE7167F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 905, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**01/06/2018**	**905**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**					**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..:							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7			CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	508	**06.01**	**10.301.601**		**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**206,94**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						60.500,47	**206,94**	**60.293,53**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018. ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G). ALGODÃO HIDRÓFILO, INDICADO P/ HIGIENE E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, MACIO, INODORO E ABSORVENTE, NA COR BRANCO, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, DISPOSTO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, REEMBALADO EM CAIXA C/ PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. - Marca: NATHY					ROLO	2,0000	8,3000	16,6000
13	ATADURA DE CREPE - 06 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 06 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE					PCT	2,0000	3,1200	6,2400

	ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLAR FIX EUROPA				
15	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 12 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE	PCT	5,0000	5,9300	29,6500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**52,49**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**01/06/2018**	**905**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**		**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..:				
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3370-7	CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	508	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**206,94**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	60.500,47	**206,94**	**60.293,53**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				52,4900
	ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLAR FIX EUROPA				
30	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 50,0 MM X 10 M (COR BRANCA). FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 50MM X 10M, FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, C/ DORSO DE RAYON MICROPOROSO NÃO TECIDO COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO SENSÍVEL A PRESSÃO, INDICADA P/ CURATIVOS REPETITIVOS EM GERAL, COMO PELES FRÁGEIS E DELICADAS (REGIÃO DA FACE, AO REDOR DE FERIDAS E EM PACIENTES NEONATOS ATÉ IDOSOS), APRESENTANDO-SE ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CIEX	ROLO	5,0000	3,4100	17,0500
31	FITA P/ AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M (COR BRANCA). FITA P/ AUTOCLAVE - 19MM X 30M, FITA P/ IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE À VAPOR, COMPOSTA DE DORSO DE PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO C/ ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COR BRANCA. - Marca: MASTER FIX	ROLO	1,0000	2,4000	2,4000
39	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (G). KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (G), INDICADO P/ AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO,	UN	10,0000	1,7000	17,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**88,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**01/06/2018**	**905**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**		**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..:				
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3370-7	CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	508	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**206,94**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	60.500,47	**206,94**	**60.293,53**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				88,9400
	BACTERIOSCOPIA E SECREÇÕES EM GERAL, TAMANHO 'G', ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME DE POLIÉSTER E ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. KIT COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: - 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA; - 01 (UMA) LUVA PLÁSTICA E.V.A.; - 01 (UM) ESTOJO PORTA-LÂMINAS; - 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO. - Marca: KOLPLAST				
40	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO – PAPANICOLAOU – ESTÉRIL (M). KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (M), INDICADO P/ AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, BACTERIOSCOPIA E SECREÇÕES EM GERAL, TAMANHO 'M', ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME DE POLIÉSTER E ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. KIT COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: - 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL,FABRICADO EM	UN	50,0000	1,5200	76,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**164,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**905**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**				**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..:						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	508	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**206,94**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					60.500,47	**206,94**	**60.293,53**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						164,9400
55	POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA; - 01 (UMA) LUVA PLÁSTICA E.V.A.; - 01 (UM) ESTOJO PORTA-LÂMINAS; - 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO. - Marca: KOLPLAST PVPI DGTE 1000 ML. PVPI DEGERMANTE 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA A 10%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS - Marca: RIOQUIMICA			FRASCO	2,0000	21,0000	42,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**206,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CAA38EB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dois dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **COMERCIAL T&C LTDA**, CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. JASON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1181834 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 002.584.241-25, com endereço comercial na Rua Vicente Pinzon, nº. 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 718667 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 639.209.561-68, com endereço comercial na Rua Presidente Delfim Moreira, nº. 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS e **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.628-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 41/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 19/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das Creches do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

COMERCIAL T&C LTDA - CNPJ nº. 03.527.705/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ÓLEO MINERAL (FRASCO C/200 ML).	Singer	Frasco	38	R$ 6,50	R$ 247,00
7	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA).	S.M.D.	Un	13	R$ 4,90	R$ 63,70
11	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100L (PCT C/ 05UN).	Portoplast	Pct	900	R$ 1,75	R$ 1.575,00
19	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 100 LITROS.	Mercoplas	Un	8	R$ 40,50	R$ 324,00
31	SHAMPOO P/ CABELO ADULTO (FRASCO C/ 300ML).	Suave	Frasco	1400	R$ 5,75	R$ 8.050,00
35	AMACIANTE DE ROUPAS (FRASCO C/ 02 LITROS).	Flora	Un	860	R$ 4,50	R$ 3.870,00

37	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/ 500 ML).	Flora	Frasco	200	R$ 2,65	R$ 530,00
38	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 10 LITROS (LIXEIRA).	Arquiplast	Un	16	R$ 4,80	R$ 76,80
43	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO (PCT C/ 08UN).	Assolan	Pct	300	R$ 1,30	R$ 390,00
44	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PCT C/ 03UN).	Starlux	Pct	200	R$ 1,50	R$ 300,00
46	LIMPADOR CONCENTRADO (FRASCO 500ML).	Flora	Frasco	192	R$ 1,88	R$ 360,96
48	MANGUEIRA DE JARDIM (50 METROS).	Ybira	Rolo	4	R$ 85,50	R$ 342,00
50	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 60MX10CM.	Siryus	Pct	1536	R$ 2,58	R$ 3.962,88
52	SABÃO EM BARRA GLICERINADO (PCT C/ 05UN).	Kra Kra	Pct	50	R$ 3,99	R$ 199,50
59	CESTO DE LIXO C/ TAMPA (LIXEIRA) 60 LITROS.	Antares	Un	8	R$ 25,50	R$ 204,00
75	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPA N°50.	Alumínio Borges	Un	4	R$ 210,50	R$ 842,00
92	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1.800ML (CHÁ, LEITE, CAFÉ).	Invicta	Un	8	R$ 52,20	R$ 417,60
95	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPA N°45.	Alumínio Borges	Un	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
102	COLHER PARA REFEIÇÃO EM ALUMÍNIO, CABO INTEIRIÇO SEM EMENDA.	Martinazo	Un	320	R$ 1,65	R$ 528,00
103	COPO DE VIDRO LISO E ALTO (300 ML).	Nadir	Un	24	R$ 3,15	R$ 75,60

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.298.377/0001-55.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	SABONETE ADULTO EM BARRA (90G).	Motivus	Un	1600	R$ 0,77	R$ 1.232,00
74	MAMADEIRA P/ BEBE (240 ML).	Mame	Un	320	R$ 7,30	R$ 2.336,00

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME - CNPJ nº. 00.094.158/0001-78.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	HASTES FLEXÍVEL (CX C/ 150UN).	York	Cx	48	R$ 3,40	R$ 163,20
2	KIT ESCOVA E PENTE P/ CABELOS - (USO INFANTIL).	Kel	Kit	16	R$ 7,40	R$ 118,40
3	LIMPA PEDRA (EMBALAGEM 1L).	Maxbrio	Un	144	R$ 5,90	R$ 849,00
4	LUVA EM LATEX NATURA E DORSO EM NEOPRENE TAMANHO M.	Talge	Par	16	R$ 5,90	R$ 94,40
6	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO.	Londritarex	Un	60	R$ 2,80	R$ 168,00
8	RODO DE ALUMINIO - 60CM.	Rodo 2000	Un	8	R$ 20,40	R$ 163,20
10	SABAO EM PO (PCT C/ 01KG).	Breeze	Pct	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
13	ABRIDOR DE LATA & GARRAFA (EM ALUMÍNIO).	Zinc	Un	16	R$ 1,79	R$ 28,64
14	AGUA SANITARIA (FRASCO C/ 1L).	Summer	Un	2300	R$ 1,65	R$ 3.795,00
16	BALDE TIPO PEDREIRO - 12 LITROS (PLÁSTICO).	Arqplast	Un	9	R$ 4,90	R$ 44,10
17	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 36 - COR BRANCA.	Pegafort	Par	2	R$ 23,40	R$ 46,80
18	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 38 - COR BRANCA.	Pegafort	Par	2	R$ 23,40	R$ 46,80
20	CREME PARA CABELO, USO DIÁRIO, 450 G.	Kanechom	Un	960	R$ 4,20	R$ 4.032,00
21	DESINFETANTE - USO GERAL (C/ 2LITROS).	Start	Galão	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
22	ESCORREDOR DE LOUÇAS (EM INOX).	Brinox	Un	8	R$ 39,90	R$ 319,20
23	ESCOVA P/ LIMPEZA.	Incavas	Un	8	R$ 2,60	R$ 20,80
24	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO.	Rodo 2000	Un	8	R$ 3,99	R$ 31,92
25	ESCUMADEIRA - EM ALUMÍNIO (Nº 10 MÉDIA).	Gdias	Un	8	R$ 8,40	R$ 67,20
26	FOSFORO PALITO LONGO - (CX C/ 240 PALITOS).	Fiat Lux	Cx	96	R$ 2,90	R$ 278,40
27	LEITEIRA TIPO HOTEL - 3,4 LITROS (EM ALUMÍNIO RESISTENTE).	Gdias	Un	4	R$ 29,00	R$ 116,00
28	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO - 60CM.	Rodo 2000	Un	36	R$ 2,60	R$ 93,60
29	SABONETE INFANTIL EM BARRA (90G).	Baby	Un	600	R$ 1,69	R$ 1.014,00
30	SABONETE LIQUIDO (GALAO C/ 5L).	Maxbrio	Galão	96	R$ 19,90	R$ 1.910,40
32	TALCO INFANTIL.	Safira	Frasco	48	R$ 7,90	R$ 379,20
33	VASSOURA DE NYLON.	Inçavas	Un	60	R$ 5,20	R$ 312,00
34	CREME DENTAL 90G (ADULTO).	Icefresh	Un	50	R$ 1,90	R$ 95,00
36	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/ PANELA DE PRESSÃO 10L.	Universal	Un	4	R$ 2,90	R$ 11,60
39	COLHER EM ALUMÍNIO PARA SERVIR.	Backer	Un	8	R$ 5,50	R$ 44,00
40	CUMBUCA PLÁSTICA (350ML).	Santana	Un	320	R$ 1,90	R$ 608,00
41	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, (C/ 500 ML).	Oeste	Un	2400	R$ 1,09	R$ 2.616,00
42	ESCOVA P/ CABELOS - USO DIÁRIO (INFANTIL).	Pepeta 5500	Un	16	R$ 11,90	R$ 190,40
45	KIT ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA E BICO - (USO INFANTIL).	Futura	Kit	16	R$ 11,40	R$ 182,40
47	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M).	Nobre	Cx	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
49	PALHA DE AÇO Nº0.	Assolan	Un	40	R$ 0,99	R$ 39,60
51	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM PLÁSTICO (PACOTE C/ 12 UNIDADES).	Rodo 2000	Pct	50	R$ 2,90	R$ 145,00
53	SACO PLASTICO P/ LIXO 15L (PCT C/ 10UN).	Portoplast	Pct	500	R$ 0,80	R$ 400,00
54	SOCADOR PARA FEIJAO.	Stolf	Un	4	R$ 8,90	R$ 35,60
55	TABUA DE CARNE - 50X50CM (EM POLIETILENO).	Anodilar	Un	8	R$ 31,00	R$ 248,00
56	RASTELO DE AÇO C/ CABO 14 DENTES.	Tricale	Un	4	R$ 12,60	R$ 50,40
57	ALCOOL ETÍLICO 92,8º INPM.	Tupi	Litro	290	R$ 6,90	R$ 2.001,00
58	BACIA 30 LITROS.	Arqplast	Un	24	R$ 8,30	R$ 199,20
60	FACA DE INOX INTEIRIÇA.	Backer	Un	24	R$ 1,09	R$ 26,16
61	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO.	Nobre	Un	5	R$ 22,90	R$ 114,50
62	VASILHA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	Plasutil	Un	16	R$ 58,00	R$ 928,00
63	ETIQUETA PARA ALIMENTOS AUTO ADESIVA.	Papel Brasil	Pct	32	R$ 6,00	R$ 192,00
64	ELEMENTO FILTRANTE (CARTUCHO).	Stefani	Un	16	R$ 10,90	R$ 174,40
65	POTE PLASTICO RETANGULAR P/ 4.000ML.	Santana	Un	8	R$ 5,50	R$ 44,00
66	POTE PLASTICO RETANGULAR P/ 2.800ML	Santana	Un	8	R$ 5,50	R$ 44,00
67	POTE PLASTICO RETANGULAR P/ 1.800ML.	Prafesta	Un	8	R$ 2,90	R$ 23,20
68	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 18 LITROS (ÁGUA).	Obba	Un	4	R$ 220,00	R$ 880,00
69	CANECÃO S/ TAMPA - N° 14 (EM ALUMÍNIO BATIDO).	Gdias	Un	4	R$ 21,90	R$ 87,60
70	CAIXA PLASTICA TIPO CUBA.	Santana	Un	24	R$ 20,00	R$ 480,00
71	CANECA PLASTICA COMUM - 300 ML (COR AZUL).	Anodilar	Un	320	R$ 1,37	R$ 438,40
72	ESCORREDOR DE MASSA Nº 40 (EM ALUMINIO).	Gdias	Un	4	R$ 79,90	R$ 319,60
73	FACA PROFISSIONAL - 04 (CABO BRANCO).	Cimo	Un	8	R$ 12,90	R$ 103,20
76	PEGADOR DE MASSA E/OU MACARRÃO (EM INÓX).	Backer	Un	8	R$ 9,90	R$ 79,20
77	PRATO DE VIDRO (RASO).	Duralex	Un	24	R$ 4,70	R$ 112,80
78	RALADOR DE LEGUMES MANUAL - 04 FACES (EM INOX).	Brinox	Un	8	R$ 8,90	R$ 71,20
79	VALVULA DE SEGURANÇA.	Ninha	Un	4	R$ 2,99	R$ 11,96
80	ASSADEIRA Nº 05 - C:45CM L:32CM A:6CM.	Nicopan	Un	8	R$ 21,50	R$ 172,00
81	AVENTAL EM NAPA.	Leroup	Un	12	R$ 6,40	R$ 76,80
82	BULE TIPO HOTEL Nº 7.	Gdias	Un	4	R$ 36,90	R$ 147,60

83	CALDEIRÃO INDUSTRIAL C/ TAMPA - N° 32.	Nicopan	Un	4	R$ 109,00	R$ 436,00
84	CHALEIRA EM ALUMINIO - 5 LITROS.	Gdias	Un	4	R$ 48,90	R$ 195,60
85	CONJUNTO COM 5 POTES PLÁSTICOS.	MB	Cj	8	R$ 20,00	R$ 160,00
86	FILTRO DE PAPEL P/ CAFE N°103 (CX C/ 40UN).	3 Corações	Cx	48	R$ 2,99	R$ 143,52
87	PENEIRA P/ COZINHA - PLÁSTICA (25 CM).	Panda	Un	16	R$ 8,50	R$ 136,00
88	PRATO PLASTICO ESCOLAR (COR AZUL).	Anodilar	Un	320	R$ 2,30	R$ 736,00
89	XICARA DE CAFE C/ PIRES.	Duralex	Un	24	R$ 6,90	R$ 165,60
90	CONCHA (EM ALUMINIO).	Backer	Un	8	R$ 8,90	R$ 71,20
91	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO.	Nicopan	Un	7	R$ 26,90	R$ 188,30
93	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - 04 LITROS.	MB	Un	16	R$ 6,70	R$ 107,20
94	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 12 LITROS (EM ALUMÍNIO POLIDO).	Gdias	Un	4	R$ 290,00	R$ 1.160,00
96	PANO P/ LIMPEZA DE COPA-COZINHA.	Londritatex	Un	80	R$ 2,40	R$ 192,00
97	ACIDO MURIATICO (FRASCO C/ 1L).	Fort	Frasco	192	R$ 6,90	R$ 1.324,80
98	ASSADEIRA REDONDA Nº 03, EM ALUMÍNIO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: (C 36 CM, L 24 CM, A 6 CM).	Nicopan	Un	8	R$ 19,30	R$ 154,40
99	BICO DE SILICONE P/ MAMADEIRA TAM 2.	Kuka	Un	240	R$ 2,99	R$ 717,60
100	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 37 - COR BRANCA.	Pega Fort	Par	2	R$ 23,40	R$ 46,80
101	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 39 - COR BRANCA.	Pega Fort	Par	1	R$ 23,40	R$ 23,40
104	ESPONJA DE NYLON PARA BANHO.	Esponjita	Un	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00
105	FLANELA P/ LIMPEZA - 30X50CM.	Londritatex	Un	288	R$ 1,59	R$ 457,92
106	GARFO PARA REFEIÇÃO, EM ALUMÍNIO, CABO INTEIRIÇO SEM EMENDA.	Backer	Un	24	R$ 1,40	R$ 33,60

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 05 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

COMERCIAL T&C LTDA
Detentora da Ata

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:37198EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dois dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas

a seguir descritas e qualificadas **COMERCIAL T&C LTDA**, CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. JASON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1181834 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 002.584.241-25, com endereço comercial na Rua Vicente Pinzon, nº. 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.628-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS e **NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº. 24.205.885/0001-23, neste ato, representada pelo Sr. MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT, jordaniano, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. V220821J DPMAF/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 968.860.321-20, com endereço comercial na Rua/Av. Delamare, nº. 1121, Centro, Corumbá/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 42/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 20/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das Escolas do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

COMERCIAL T&C LTDA - CNPJ nº. 03.527.705/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FACA DE INOX INTEIRIÇA.	Martinazo	Un	38	R$ 1,20	R$ 45,60
7	CESTO DE LIXO C/ TAMPA (LIXEIRA) 60 LITROS.	Antares	Un	14	R$ 22,25	R$ 311,50
28	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1.800ML (CHÁ, LEITE, CAFÉ).	Invicta	Un	13	R$ 52,20	R$ 678,60
41	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/ 500 ML).	Flora	Frasco	200	R$ 1,70	R$ 340,00
44	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 10 LITROS (LIXEIRA).	Mercoplas	Un	42	R$ 4,80	R$ 201,60
45	COLHER PARA REFEIÇÃO EM ALUMÍNIO, CABO INTEIRIÇO SEM EMENDA.	Artinox	Un	2360	R$ 1,65	R$ 3.894,00
46	COPO DE VIDRO LISO E ALTO (300 ML).	Nadir	Un	38	R$ 3,15	R$ 119,70
54	LIMPADOR CONCENTRADO (FRASCO 500ML).	Flora	Frasco	290	R$ 1,88	R$ 545,20
57	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA).	S.M.D.	Un	12	R$ 3,50	R$ 42,00
64	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 100 LITROS.	Mercoplas	Un	14	R$ 40,50	R$ 567,00
65	ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO (PCT C/ 08UN).	Assolan	Pct	400	R$ 1,23	R$ 492,00
76	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 60MX10CM.	Sirius	Pct	1500	R$ 2,58	R$ 3.870,00
79	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PCT C/ 03UN).	Starlux	Pct	400	R$ 1,50	R$ 600,00
83	SABÃO EM BARRA GLICERINADO (PCT C/ 05UN).	Kra Kra	Pct	71	R$ 3,99	R$ 283,29
84	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100L (PCT C/ 05UN).	Porto Plast	Pct	890	R$ 1,60	R$ 1.424,00

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME - CNPJ nº. 00.094.158/0001-78.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ELEMENTO FILTRANTE (CARTUCHO).	Stefani	Un	24	R$ 10,90	R$ 261,60
4	ETIQUETA PARA ALIMENTOS AUTO ADESIVA.	Papel Brasil	Pct	50	R$ 6,00	R$ 300,00
5	VASILHA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	Plasutil	Un	12	R$ 58,00	R$ 696,00
6	BACIA 30 LITROS.	Arqplast	Un	76	R$ 8,10	R$ 615,60
8	SACO PLASTICO LISO P/ ALIMENTOS.	Sta Maria	Pct	34	R$ 15,90	R$ 540,60
9	POTE PLASTICO RETANGULAR P/ 4.000ML.	Santana	Un	12	R$ 5,50	R$ 66,00
10	POTE PLASTICO RETANGULAR P/ 1.800ML.	Prafesta	Un	12	R$ 2,90	R$ 34,80
11	POTE PLASTICO RETANGULAR P/ 2.800ML.	Santana	Un	12	R$ 5,50	R$ 66,00
14	CALDEIRÃO INDUSTRIAL C/ TAMPA - N° 32.	Nicopan	Un	6	R$ 73,00	R$ 438,00
16	CHALEIRA EM ALUMINIO - 5 LITROS.	Gdias	Un	4	R$ 48,90	R$ 195,60
17	FILTRO DE PAPEL P/ CAFE N°103 (CX C/ 40UN).	3 Corações	Cx	125	R$ 2,99	R$ 373,75
18	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - 02 LITROS.	MB	Un	13	R$ 5,40	R$ 70,20
19	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - 04 LITROS.	MB	Un	13	R$ 6,70	R$ 87,10
23	PRATO PLASTICO ESCOLAR (COR AZUL).	Anodilar	Un	2360	R$ 1,99	R$ 4.696,40
24	PRATO DE VIDRO (RASO).	Duralex	Un	38	R$ 4,50	R$ 171,00
25	VALVULA DE SEGURANÇA.	Ninha	Un	6	R$ 2,90	R$ 17,40
26	XICARA DE CAFE C/ PIRES.	Duralex	Un	38	R$ 6,60	R$ 250,80
27	CAIXA PLASTICA TIPO CUBA.	Santana	Un	18	R$ 20,00	R$ 360,00
29	PENEIRA P/ COZINHA - PLÁSTICA (25 CM).	Panda	Un	12	R$ 7,00	R$ 84,00
30	CANECÃO S/ TAMPA - N° 14 (EM ALUMÍNIO BATIDO).	Nocopan	Un	6	R$ 21,90	R$ 131,40
32	FACA PROFISSIONAL - 04 (CABO BRANCO).	Cimo	Un	8	R$ 12,90	R$ 103,20
33	LEITEIRA 6,3L (EM ALUMINIO).	Nicopan	Un	13	R$ 29,80	R$ 387,40
34	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPA N°45.	Borges	Un	6	R$ 160,00	R$ 960,00
35	RALADOR DE LEGUMES MANUAL - 04 FACES (EM INOX).	Brinox	Un	12	R$ 5,50	R$ 66,00
36	PANO P/ LIMPEZA DE COPA-COZINHA.	Lodritatex	Un	160	R$ 2,20	R$ 352,00
37	ABRIDOR DE LATA & GARRAFA (EM ALUMÍNIO).	Zinc	Un	14	R$ 1,79	R$ 25,06
38	AGUA SANITARIA (FRASCO C/ 1L).	Summer	Un	1650	R$ 1,65	R$ 2.722,50
39	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 20 LITROS (USO DOMÉSTICO).	Arqplast	Un	26	R$ 7,50	R$ 195,00
40	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 38 - COR BRANCA.	Pegafort	Par	2	R$ 23,40	R$ 46,80
42	CERA LÍQUIDA 850 ML – INCOLOR.	Sacy	Un	2400	R$ 3,90	R$ 9.360,00
43	CERA LÍQUIDA 850 ML – VERMELHA.	Sacy	Un	154	R$ 3,090	R$ 600,60
47	DESINFETANTE - USO GERAL (C/ 2LITROS).	Startquimica	Galão	1150	R$ 3,00	R$ 3.450,00
49	ESCOVA P/ LIMPEZA.	Inçavas	Un	8	R$ 2,60	R$ 20,80
50	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO.	Rodo 2000	Un	12	R$ 3,40	R$ 40,80
51	ESPREMEDOR DE BATATA DE ALUMÍNEO, TAMANHO 27 CM, DIAMETRO DO ESPREMEDOR 9 CM.	Nerko	Un	4	R$ 11,00	R$ 44,00
52	FOSFORO PALITO LONGO - (CX C/ 240 PALITOS).	Fiatlux	Cx	204	R$ 2,90	R$ 591,60
53	GARFO PARA REFEIÇÃO, EM ALUMÍNIO, CABO INTEIRIÇO SEM EMENDA.	Backer	Un	38	R$ 1,40	R$ 53,20
55	MANGUEIRA DE JARDIM (50 METROS).	Sulflex	Rolo	6	R$ 67,00	R$ 402,00
56	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO.	Londritatex	Un	180	R$ 2,80	R$ 504,00
58	RODO DE ALUMINIO - 60CM.	Rodo 2000	Un	12	R$ 20,40	R$ 244,80
59	SABAO EM PO (PCT C/ 01KG).	Breeze	Pct	1160	R$ 3,10	R$ 3.596,00
60	SACO PLASTICO P/ LIXO 15L (PCT C/ 10UN).	Portoplast	Pct	408	R$ 0,80	R$ 326,40
61	TOUCA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	Nobre	Cx	214	R$ 9,90	R$ 2.118,60

62	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 37 - COR BRANCA.	Pegafort	Par	4	R$ 23,40	R$ 93,60
63	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/ PANELA DE PRESSÃO 10L.	Universal	Un	6	R$ 2,90	R$ 17,40
65	COLHER EM ALUMÍNIO PARA SERVIR.	Barcker	Un	14	R$ 5,20	R$ 72,80
66	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, (C/ 500 ML).	Oeste	Un	3400	R$ 1,09	R$ 3.706,00
68	LUVA EM LATEX NATURA E DORSO EM NEOPRENE TAMANHO M.	Duomix	Par	13	R$ 5,90	R$ 76,70
69	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M).	Talge	Cx	214	R$ 18,00	R$ 3.852,00
70	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO - 60CM.	Rodo 2000	Un	130	R$ 2,60	R$ 338,00
72	VASSOURA DE NYLON.	Incavas	Un	140	R$ 5,10	R$ 714,00
73	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 41 - COR BRANCA.	Pegafort	Par	2	R$ 23,40	R$ 46,80
74	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 39 - COR BRANCA.	Pegafort	Par	2	R$ 23,40	R$ 46,80
75	ESCUMADEIRA - EM ALUMÍNIO (Nº 10 MÉDIA).	Nicopan	Un	6	R$ 8,40	R$ 50,40
77	ACIDO MURIATICO (FRASCO C/ 1L).	Fort	Frasco	340	R$ 6,50	R$ 2.210,00
78	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 36 - COR BRANCA.	Pegafort	Par	2	R$ 23,40	R$ 46,80
80	FLANELA P/ LIMPEZA - 30X50CM.	Londritatex	Un	500	R$ 1,49	R$ 745,00
81	LIMPA PEDRA (EMBALAGEM 1L).	Msxbrio	Un	214	R$ 5,90	R$ 1.262,60
82	PALHA DE AÇO Nº0.	Assolan	Un	180	R$ 0,99	R$ 178,20
85	TABUA DE CARNE - 50X50CM (EM POLIETILENO).	Gold	Un	12	R$ 31,00	R$ 372,00
86	ALCOOL ETÍLICO 92,8º INPM.	Tupi	Litro	340	R$ 6,90	R$ 2.346,00

NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ nº. 24.205.885/0001-23.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	AVENTAL EM NAPA.	Maxximo	Un	51	R$ 4,50	R$ 229,50
13	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 18 LITROS (ÁGUA).	Nora	Un	6	R$ 68,00	R$ 408,00
15	CANECA PLASTICA COMUM - 300 ML (COR AZUL).	Ultra	Un	2360	R$ 1,54	R$ 3.634,40
20	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 20 LITROS (EM ALUMÍNIO POLIDO).	Lima	Un	6	R$ 275,00	R$ 1.650,00
21	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPA N°50.	Lima	Un	6	R$ 157,00	R$ 942,00
22	PEGADOR DE MASSA E/OU MACARRÃO (EM INÓX).	Aline	Un	12	R$ 6,00	R$ 72,00
31	CONCHA (EM ALUMINIO).	Welmix	Un	132	R$ 4,60	R$ 607,20
48	ESCORREDOR DE LOUÇAS (EM INOX).	Lima	Un	14	R$ 25,00	R$ 350,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 05 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

COMERCIAL T&C LTDA
Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME
Detentora da Ata

NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0F8A5612

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018
PROCESSO Nº 299/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2018

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS E A EMPRESA
ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ 08.323.027/0001-27
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Aquisição de uniforme escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **06/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 006/2018**
VIGÊNCIA: Validade **de 12 meses** a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: **04/06/2018**

ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME 97.533,70						
1	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 12, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	720	ADRYEL	17,9300	12.909,6000
2	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 14, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	500	ADRYEL	17,9300	8.965,0000
3	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 16, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	260	ADRYEL	17,9300	4.661,8000
4	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO EXG, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TER	Unidade (Un.)	80	ADRYEL	20,5100	1.640,8000
5	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO G, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	230	ADRYEL	19,7800	4.549,4000
6	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO GG, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	130	ADRYEL	20,2700	2.635,1000
7	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO M, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	530	ADRYEL	19,7800	10.483,4000
8	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO P, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	230	ADRYEL	19,7800	4.549,4000
9	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 04, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	670	ADRYEL	17,1000	11.457,0000
10	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 06, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	500	ADRYEL	17,1000	8.550,0000
11	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 08, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	800	ADRYEL	17,3300	13.864,0000
12	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO SIMPLES, TAMANHO 10, CONFECCIONADAS EM M/M FIO 30.1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160G, SENDO A CAMISETAS DE MALHA NA COR VERDE COLONIAL, GOLA V, NAS MANGAS TERÁ	Unidade (Un.)	740	ADRYEL	17,9300	13.268,2000

Brasilândia – MS, 06 de Junho de 2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2A155045

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 013/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 302/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Figueirão.
Empresa Vencedora: Givanildo Furtado de Lima – MEI
CNPJ: 21.913.891/0001-47
Valor Total: R$ 96.222,00 (Noventa e seis mil e duzentos e vinte e dois reais).

Nr. Item	Código	Descrição	Qtde Unid	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1/46	2633	ONIBUS (HQH 9804)	30	155	4.650,00
2/46	2634	ONIBUS (HSH 9803)	30	155	4.650.00
3/46	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	30	210	6.300.00

4/46	2636	ONIBUS (NZR 3546)	30	150	4.500.00
5/46	2637	ONIBUS (NZR 3413)	30	150	4.500.00
6/46	2639	FIAT UNO CONSELHO TUTELAR	30	70	2.100.00
7/46	2650	RANGER HQH 8118	12	90	1.080.00
8/46	2653	TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E	12	125	1.500.00
9/46	2654	TRATOR NEW HOLLAND 7630	12	135	1.620.00
10/46	2655	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292	12	135	1.620.00
11/46	2657	PÁ CARREGADEIRA W20E	12	210	2.520.00
12/46	2658	TRATOR ESTEIRA 7D	12	220	2.640.00
13/46	2662	RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406	12	125	1.500.00
14/46	2671	KOMBI HQH 9794	30	90	2.700.00
15/46	2826	TOYOTA ETIOS 2013 HQH 9802	30	85	2.550.00
16/46	3845	FIAT PALIO FIRE WAY	12	70	840.00
17/46	3846	FIAT UNO WAY	12	70	840.00
18/46	3847	MOTO YAMAHA XTZ 125	12	24	288.00
19/46	3849	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	12	135	1.620.00
20/46	3850	GRADE 16 DISCOS	12	60	720.00
21/46	3851	GRADE 14 DISCOS	12	60	720.00
22/46	3852	GRADE NIVELADORA	12	60	720.00
23/46	3853	TERRACEADOR	12	50	600.00
24/46	3854	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	12	70	840.00
25/46	3855	CARRETA	12	50	600.00
26/46	3871	CAMINHÃO VW 26.280 HQH 9805	12	210	2.520.00
27/46	3872	CAMINHÃO VW 24.280	12	210	2.520.00
28/46	3873	CAMINHÃO AGRALE 13000 HQH 9796	12	210	2.520.00
29/46	3874	CAMINHÃO MB 1513 HQH 8731	12	210	2.520.00
30/46	3875	MOTONIVELADORA FG 140	12	195	2.340.00
31/46	3876	MOTONIVELADORA 120 K	12	195	2.340.00
32/46	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	6	24	144.00
33/46	6106	CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	12	200	2.400.00
34/46	6107	MOTONIVELADORA 120 B	12	140	1.680.00
35/46	7390	ONIBUS (HQH9795) PRATA	30	100	3.000.00
36/46	7768	SERVIÇO DE LAVA JATO - DOBLÔ AMBULÂNCIA (HQH9801)	24	90	2.160.00
37/46	7769	SERVIÇO DE LAVA JATO - HILLUX AMBULÂNCIA(NRL9670)	24	90	2.160.00
38/46	7770	SERVIÇO DE LAVA JATO - UTI MÓVEL(OOU9976)	24	140	3.360.00
39/46	7771	SERVIÇO DE LAVA JATO - FIAT MOBI (NRL9673)	24	70	1.680.00
40/46	7772	SERVIÇO DE LAVA JATO - VAN (OOU9984)	24	90	2.160.00
41/46	7978	CHEVROLET - SPIN LTZ - OOU-9978	30	90	2.700.00
42/46	8031	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA JCB	12	180	2.160.00
43/46	8032	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA TANQUE CAPACIDADE 8.000 (OITO MIL) LITROS	12	80	960.00
44/46	8979	LAVAGEM COMPLETA DO CORSA ST GM	12	90	1.080.00
45/46	8980	LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE S10 OOU9981	12	100	1.200.00
46/46	9012	SERVIÇO DE LAVA JATO - PICK UP S10 (OOU9980)	24	100	2.400.00

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 06 de junho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:5C3AA8A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 068, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença maternidade; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice O. da Silva Borges	Cristiane Diniz Gomes	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	20 h/a	R$ 2.023,96	30/04/18 a 27/10/18
Mat. 03.039	Mat. 03.013					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:2469C058

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 071, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, inciso VI da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas excedentes e complementares na Rede Municipal de Ensino.

Professor	Lotação	Disciplina	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Adriane Nogueira da Silva	Ensino Fundamental	Reforço Escolar/ Recurso/ Ciências	Matutino/ Vespertino	40 h/a	R$ 4.047,60	1º/06/18 a 21/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:02B624F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 - 2º BIM/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.310.283,48	11,25	18.286.964,31	28,13	46.713.035,69
RECEITAS CORRENTES	61.867.160,00	61.867.160,00	6.830.378,25	11,04	17.729.559,08	28,66	44.137.600,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.560.000,00	6.560.000,00	536.626,73	8,18	1.416.781,24	21,60	5.143.218,76
Impostos	6.335.000,00	6.335.000,00	521.813,51	8,24	1.179.994,67	18,63	5.155.005,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	225.000,00	225.000,00	14.813,22	6,58	236.786,57	105,24	-11.786,57
CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	147.339,74	27,80	382.660,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	147.339,74	27,80	382.660,26
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00	325.500,00	9.635,74	2,96	22.223,79	6,83	303.276,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	325.500,00	325.500,00	9.635,74	2,96	22.223,79	6,83	303.276,21
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.421.660,00	54.421.660,00	6.268.793,55	11,52	16.097.857,26	29,58	38.323.802,74
Transferências da União e suas Entidades	26.210.510,00	26.210.510,00	2.153.928,39	8,22	6.206.464,14	23,68	20.004.045,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.411.150,00	12.411.150,00	1.510.515,97	12,17	4.079.889,53	32,87	8.331.260,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.800.000,00	15.800.000,00	2.604.349,19	16,48	5.811.503,59	36,78	9.988.496,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	15.322,23	76,61	45.357,05	226,79	-25.357,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.092,12	5,46	4.446,04	22,23	15.553,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	14.230,11	0,00	40.911,01	0,00	-40.911,01
RECEITAS DE CAPITAL	3.132.840,00	3.132.840,00	479.905,23	15,32	557.405,23	17,79	2.575.434,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	77.500,00	22,27	270.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	77.500,00	22,27	270.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00	2.784.840,00	479.905,23	17,23	479.905,23	17,23	2.304.934,77
Transferências da União e de suas Entidades	2.522.840,00	2.522.840,00	479.905,23	19,02	479.905,23	19,02	2.042.934,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.310.283,48	11,25	18.286.964,31	28,13	46.713.035,69

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.310.283,48	11,25	18.286.964,31	28,13	46.713.035,69
DÉFICIT (VI)					2.259.619,08		
TOTAL (VII) = (V+VI)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.310.283,48	11,25	20.546.583,39	31,61	46.713.035,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.063.992,34	22.101.578,59	42.898.421,41	7.367.318,76	20.546.583,39	44.453.416,61	16.268.646,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.005.660,00	58.439.660,00	6.880.033,94	21.532.018,79	36.907.641,21	7.113.445,36	19.978.608,59	38.461.051,41	15.890.992,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.902.385,00	33.774.917,68	3.058.325,19	11.252.764,10	22.522.153,58	3.058.325,19	11.252.764,10	22.522.153,58	9.622.204,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.098.275,00	24.659.742,32	3.821.708,75	10.279.254,69	14.380.487,63	4.055.120,17	8.725.844,49	15.933.897,83	6.268.788,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.344.340,00	5.910.340,00	183.958,40	569.559,80	5.340.780,20	253.873,40	567.974,80	5.342.365,20	377.654,41	0,00
INVESTIMENTOS	5.754.340,00	5.320.340,00	183.958,40	569.559,80	4.750.780,20	253.873,40	567.974,80	4.752.365,20	377.654,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.063.992,34	22.101.578,59	42.898.421,41	7.367.318,76	20.546.583,39	44.453.416,61	16.268.646,87	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.063.992,34	22.101.578,59	42.898.421,41	7.367.318,76	20.546.583,39	44.453.416,61	16.268.646,87	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		2.018.317,44	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	65.000.000,00	65.000.000,00	7.063.992,34	22.101.578,59		7.367.318,76	20.546.583,39		18.286.964,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:61C5DAE2

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 - 2º BIM/2018 - MIRANDA/MS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.335.000,00	6.335.000,00	1.179.994,67	18,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	655.000,00	655.000,00	22.212,87	3,39
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	589,56	0,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	21.623,31	7,09
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	185.661,50	18,57
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	185.661,50	18,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.930.000,00	3.930.000,00	901.136,48	22,93
1.3.1 - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	805.073,86	21,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	96.062,62	48,03
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	70.983,82	9,46
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.295.000,00	35.295.000,00	9.230.632,90	26,15
2.1 - Cota-Parte FPM	21.160.000,00	21.160.000,00	5.193.439,45	24,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	5.193.439,45	26,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	2.544.487,82	27,36
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	7.285,32	20,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	36.388,17	36,39
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	542.475,73	15,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	906.556,41	75,55
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	41.630.000,00	41.630.000,00	10.410.627,57	25,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	239,25	4,79
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.957.000,00	2.957.000,00	599.564,93	20,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	345.727,95	40,67
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	439.000,00	439.000,00	84.610,20	19,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	148.000,00	148.000,00	168.044,78	113,54
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.182,00	5,91
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	940.000,00	940.000,00	64,58	0,01
6.1 - Transferências de Convênios	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	64,58	0,26
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.902.000,00	3.902.000,00	599.868,76	15,37
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.727.000,00	6.727.000,00	1.837.793,85	27,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.038.687,82	26,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.860.000,00	1.860.000,00	500.564,97	26,91
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.457,04	20,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	7.277,63	36,39
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	108.495,12	15,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	181.311,27	75,55

11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.855.000,00	15.855.000,00	5.816.800,64	36,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.800.000,00	15.800.000,00	5.811.503,59	36,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	5.297,05	9,63
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.073.000,00	9.073.000,00	3.973.709,74	43,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% NÃO PROCESSADOS(h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.318.200,00	13.318.200,00	3.705.498,92	27,82	3.705.498,92	27,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	690.000,00	690.000,00	84.991,41	12,32	84.991,41	12,32	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.628.200,00	12.628.200,00	3.620.507,51	28,67	3.620.507,51	28,67	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.536.800,00	2.536.800,00	1.228.392,99	48,42	1.227.604,29	48,39	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	232.000,00	202.000,00	6.055,96	3,00	6.055,96	3,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.304.800,00	2.334.800,00	1.222.337,03	52,35	1.221.548,33	52,32	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.855.000,00	15.855.000,00	4.933.891,91	31,12	4.933.103,21	31,11	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.933.103,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	63,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,10
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	15,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058.000,00	1.028.000,00	91.047,37	8,86	91.047,37	8,86	0,00
22.1 Creche	714.000,00	684.000,00	91.047,37	13,31	91.047,37	13,31	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	578.000,00	548.000,00	91.047,37	16,61	91.047,37	16,61	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	18.893.800,00	18.912.800,00	6.281.596,90	33,21	6.234.479,95	32,96	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.933.000,00	14.963.000,00	4.842.844,54	32,37	4.842.055,84	32,36	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.960.800,00	3.949.800,00	1.438.752,36	36,43	1.392.424,11	35,25	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	362.000,00	362.000,00	51.248,73	14,16	51.248,73	14,16	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	1.601.000,00	1.601.000,00	39.105,16	2,44	39.105,16	2,44	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	21.914.800,00	21.903.800,00	6.462.998,16	29,51	6.415.881,21	29,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.973.709,74
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	3.973.709,74
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.351.817,58
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	855.000,00	772.000,00	140.063,64	18,14	140.063,64	18,14	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.042.000,00	3.136.000,00	563.599,05	17,97	471.519,11	15,04	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.897.000,00	3.908.000,00	703.662,69	18,01	611.582,75	15,65	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	25.811.800,00	25.811.800,00	7.166.660,85	27,77	7.027.463,96	27,23	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.579.710,60	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.343.422,39	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	236.288,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	208.653,16	12.244,15
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.811.503,59	345.727,95
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.939.519,17	352.143,68
48.1 - Orçamento do Exercício	4.918.258,90	352.143,68
48.2 - Restos a Pagar	21.260,27	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.297,05	300,68
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.085.934,63	6.129,10
51. (+) Ajustes	-10.324,82	0,00
51.1 Retenções	-9.752,84	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-571,98	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.075.609,81	6.129,10
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:11AED88A

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 - 2º BIM/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.335.000,00	6.335.000,00	1.179.994,67	18,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	589,56	0,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	185.661,50	18,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	805.073,86	21,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	70.983,82	9,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.000,00	40.000,00	6.164,77	15,41
Dívida Ativa dos Impostos	385.000,00	385.000,00	102.798,44	26,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	8.722,72	10,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.635.000,00	33.635.000,00	9.230.632,90	27,44
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	5.193.439,45	26,63
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	542.475,73	15,50
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	906.556,41	75,55
Cota-Parte do ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	2.544.487,82	27,36
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	36.388,17	36,39
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	7.285,32	20,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	7.285,32	20,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	39.970.000,00	39.970.000,00	10.410.627,57	26,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.167.660,00	4.167.660,00	2.010.843,65	48,25
Provenientes da União	2.354.010,00	2.354.010,00	1.151.059,04	48,90
Provenientes dos Estados	1.750.150,00	1.750.150,00	857.327,14	48,99
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	63.500,00	63.500,00	2.457,47	3,87
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.199.660,00	4.199.660,00	2.010.843,65	47,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	14.325.860,00	14.325.860,00	5.518.998,89	38,52	5.103.366,70	35,62	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.313.760,00	6.319.260,00	2.033.081,96	32,17	2.033.081,96	32,17	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.012.100,00	8.006.600,00	3.485.916,93	43,54	3.070.284,74	38,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00	251.000,00	128.872,00	51,34	128.872,00	51,34	0,00
Investimentos	251.000,00	251.000,00	128.872,00	51,34	128.872,00	51,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.576.860,00	14.576.860,00	5.647.870,89	38,75	5.232.238,70	35,89	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.150.660,00	4.221.160,00	2.134.540,98	37,79	2.100.015,30	40,14	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.150.660,00	4.221.160,00	2.134.540,98	37,79	2.100.015,30	40,14	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.184.660,00	4.255.160,00	2.134.540,98	37,79	2.100.015,30	40,14	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.392.200,00	10.321.700,00	3.513.329,91	62,21	3.132.223,40	59,86	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.570.629,26

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00
Total	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	6.924.200,00	6.939.200,00	2.617.050,52	46,34	2.569.046,26	49,10	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	3.847.110,00	1.483.998,64	26,28	1.458.439,06	27,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	3.128.266,70	1.363.463,13	24,14	1.023.377,48	19,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	244.500,00	134.939,74	2,39	133.948,39	2,56	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	148.650,00	5.880,00	0,10	4.888,65	0,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	269.133,30	42.538,86	0,75	42.538,86	0,81	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.576.860,00	14.576.860,00	5.647.870,89	100,00	5.232.238,70	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:33014D97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Aos 11 dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA - MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA – MS, representada neste ato pelo Prefeito Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049, emitido pela SSP/MS e portador do CPF sob o n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.972.074/0001-52, com estabelecimento na Rua Leôncio de Souza Brito, n.º 817, Bairro São Bento, cidade de Sidrolândia denominada Contratado, representada neste ato por Francisco Berbel Lopes, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 001.108.887, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 436.859.271-91,

FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.265.264/0001-89, com estabelecimento na Rua Dona Tereza Cristina, n.º 611, Bairro Guanabara, cidade de Campo Grande, denominada Contratado, representada neste ato por Fernando Augusto Cortez Calux, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 000.741.753, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 698.569.311-34, **TAVARES & SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.641.325/0001-53, com estabelecimento na Rua Doutor Nicola Casal Caminha, n.º 419, Bairro Polo Empresarial, cidade de Campo Grande, denominada Contratado, representada neste ato por Marcos Flávio Tavares Soares, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 409293, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 489.994.741-00, **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.580.120/0001-21, com estabelecimento na Av. Dorvalino dos Santos, n.º 1060, Bairro Centro, cidade de Sidrolândia, denominada Contratado, representada neste ato por Ricardo José Rocamora Alves, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 420.045, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 653.385.021-00, **C.L.R COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.493.600/0001-02, com estabelecimento na Av. Joaquim Manoel de Carvalho, n.º 250, Bairro Vila Quito, cidade de Campo Grande – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Edson Barbosa Viana, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 272.854.578, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 966.245.401-25, **PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.930.373/0001-39, com estabelecimento na Rua Estevão Alves Corrêa, n.º 1663, Bairro Alto, cidade de Aquidauana – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Gilmar Lopes Pereira Marcal, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 7038508, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 005.706.829-16, **DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.416.818/0001-22, com estabelecimento na Rua São Benedito, n.º 18, Bairro Vila Santa Luzia, cidade de Campo Grande – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Marcos Antonio Bastos de Almeida, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 418762, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 403.224.321-20, **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.813.685/0001-71, com estabelecimento na Av. Iguatemi, n.º 345, Bairro Centro, cidade de Naviraí – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Danilo Wagner Teixeira dos Santos, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 001.575.420, emitido pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 041.986.941-76, **JPM COMERCIO A. E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.129.178/0001-50, com estabelecimento na Rua Luiz Ribeiro Pires, n.º 103, Bairro Parque Residencial União, cidade de Campo Grande – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Antonio Roberto Dias, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 764082, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 582.627.761-00, **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.842.935/0001-09, com estabelecimento na Rua Petrópolis, n.º 1075, Bairro Residencial Oliveira, cidade de Campo Grande – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Roseli Maria de Castro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 000.475.583, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 456.889.151-53,**A.P DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.183.297/0001-97, com estabelecimento na Av. Porto Geral, n.º 921, Bairro Vila Eliane, cidade de Anastácio – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Ademir Pereira da Silva, portador do CPF n.º 395.551.199-53, **COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.111.315/0001-25, com estabelecimento na Rua Luciana, n.º 698, Bairro Monte Carlo, cidade de Campo Grande – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Paulo Cesar Santos Costa, portador(a) do C.I sob o RG n.º 1033325, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 960.072.301-04, **S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.313.924-2, com estabelecimento na Rua 14 de julho, n.º 5002, Bairro Jardim São Paulo, cidade de Campo Grande – MS, denominada Contratado, representada neste ato por Luciano Santi, portador(a) do C.I sob o RG n.º 361218, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 403.850.941-91, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 1170/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa municipal de merenda escolar, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Municipal de Educação dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 12 (doze) horas após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Educação a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
04	CANELA EM PÓ 15G	PCT	500	1,35	675,00	GUAPORE
05	CANELA EM RAMA 15G	PCT	500	1,50	750,00	GUAPORE
6	CEBOLINHA MAÇO 800 G	MAÇO	2.000	1,55	3.100,00	NACIONAL
7	FERMENTO BIOLOGICO 500 G	UN.	3.000	7,95	23.850,00	LEVAPAN
9	SALSINHA	MAÇO	2.000	1,18	2.360,00	NACIONAL
50	FOLHA DE LOURO	PCT	5.000	1,15	5.750,00	GUAPORE
55	CAMOMILA 10G	PCT	500	1,25	625,00	DONANA
86	MUSSARELA FATIADA	KG	2.000	18,65	37.300,00	ALVORADA
92	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	PCT	1.000	3,59	3.590,00	ZAELI
VALOR TOTAL					R$ 78.000,00	

FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
29	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01	KG	18.000	2,45	44.100,00	TRINDADE
VALOR TOTAL					R$ 44.100,00	

TAVARES & SOARES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
16	ACHOCOLATADO EM PÓ LATA 500 MG	LATA	32.000	2,49	79.680,00	MULK
23	COLORAU 400GR	PCT	2.500	2,98	7.450,00	GUAPORE
25	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	UN	4.000	1,19	4.760,00	SO FRUTA
30	FERMENTO QUIMICO PÓA ATA 100G	UN	2.000	1,50	3.000,00	TRISANTI
32	MACARRAO ESPAGUETE PCT 500G	UN	20.000	1,32	26.400,00	BORTOLINI
36	SAL REFINADO 1KG	PCT	8.000	0,65	5.200,00	MASTER
39	FARINHA DE FUBA PACOTE DE 1KG	PCT	6.000	1,20	7.200,00	AGROBAL
42	MACARRAO PARAFUSO 500G	PCT	12.000	1,30	15.600,00	BORTOLINI
43	MILHO VERDE 200 G	UN	18.000	1,12	20.160,00	SO FRUTA
83	LEITE EM PÓ 1KG	UN	11.000	17,92	197.120,00	DANKY
VALOR TOTAL					R$ 366.570,00	

COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
33	MELANCIA	UN	9.000	3,99	35.910,00	CEASA
34	MILHO VERDE 2 KG	LATA	2.000	8,69	17.380,00	FUGINI
40	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG	KG	10.000	1,63	16.300,00	LINDA
60	PIPOCA (500 G)	PCT	5.000	1,55	7.750,00	DONANA
63	SUCO INTEGRA UVA 500 ML	UN	12.000	3,71	44.520,00	SO FRUTA
65	VAGEM	KG	1.000	6,66	6.660,00	CEASA
67	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO E CÔCO 900 ML	FRASC	48.000	2,45	117.600,00	VERY GOOD
71	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL KG	KG	2.000	2,20	4.400,00	DUSUL
74	CARNE SUÍNA PICADA	KG	15.000	9,02	135.300,00	ESTRELA
78	CARNE BOVINA MOIDA AGULHA ACEM	KG	27.000	7,69	207.630,00	FRIBOI
95	DOCES EM PASTA SABORES VARIADOS- UVA, MORANGO, ABOBORA C/ COCO E ABOBORA.	KG	7.000	7,39	51.730,00	LORENZ
VALOR TOTAL					R$ 645.180,00	

C.L.R. COM. DE MATERIAIS LIMPEZA EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
76	MARGARINA VEGETAL COM SAL KG 500 GRAMAS	POTE	14.000	1,99	27.860,00	PRIME
VALOR TOTAL					R$ 27.860,00	

PACOTÃO COM. DE PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
20	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE 400G	PCT	22.450	2,45	55.002,50	DALLAS
21	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G	PCT	25.000	2,31	57.750,00	DALLAS

22	BOLACHA ÁGUA E SAL 400G	PCT	32.500	2,26	73.450,00	DALLAS
27	EXTRATO DE TOMATE LATA 2 KG	LATA	3.000	7,85	23.550,00	BONARI
37	BISCOITO DOCE MAIZENA 400 G	PCT	29.000	2,37	68.730,00	DALLAS
VALOR TOTAL					R$ 278.482,50	

DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
2	ALFACE CRESPA	MAÇO	20.000	1,14	22.800,00	CEASA
8	PRESUNTO FATIADO COZIDO MAGRO	KG	3.000	12,00	36.000,00	RESENDE
10	COUVE FLOR	UN	3.000	4,30	12.900,00	CEASA
11	MAMAO FORMOSA	KG	5.000	1,50	7.500,00	CEASA
14	PERA ARGENTINA KG	KG	12.000	6,20	74.400,00	CEASA
15	BRÓCOLIS JAPONÊS	UN	3.000	3,50	10.500,00	CEASA
19	ARROZ TIPO 01 AGULINHA 5 KG	PCT	25.000	8,75	218.750,00	DALLAS
26	ERVILHA EM LATA 2 KG	LATA	1.000	10,52	10.520,00	PREDILECTA
41	GOIABADA 200G	PCT	6.000	1,13	6.780,00	XAVANTE
44	ÓLEO DE SOJA 900ML	LITRO	26.000	2,75	71.500,00	CONCORDIA
48	ALHO GRAÚDO	KG	4.000	11,20	44.800,00	CEASA
51	ABACAXI	UN	6.000	2,80	16.800,00	CEASA
52	ABOBRINHA TIPO BRASILEIRA	KG	10.000	1,40	14.000,00	CEASA
53	ACELGA	MAÇO	3.000	3,20	9.600,00	CEASA
54	BANANA NANICA	KG	25.000	1,35	33.750,00	CEASA
58	LARANJA	KG	15.000	1,08	16.200,00	CEASA
59	PEPINO	KG	2.000	1,60	3.200,00	CEASA
61	REPOLHO	KG	20.000	1,40	28.000,00	CEASA
62	REPOLHO ROXO	KG	5.000	2,84	14.200,00	CEASA
64	SUCO INTEGRAL GOIABA 500 ML	UN	10.500	3,70	38.850,00	DAFRUTA
66	BATATA INGLESA	KG	20.000	1,34	26.800,00	CEASA
68	BETERRABA	KG	10.000	1,35	13.500,00	CEASA
69	CENOURA KG	KG	13.000	1,47	19.110,00	CEASA
79	CEBOLA NACIONAL KG	KG	12.000	1,54	18.480,00	CEASA
89	LINGUIÇA BOVINA MOÍDA	KG	15.000	7,39	110.850,00	GOLD CARNE
91	COCÔ RALADO 1KG DESIDRATADO S/ AÇUCAR	PCT	1.000	18,89	18.890,00	DUCOCO
VALOR TOTAL					R$ 898.680,00	

J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
18	AMENDOIM CRU PACOTE C/500 G	PCT	1.000,	3,39	3.390,00	DONANA
38	CREME DE LEITE CX 200 G	UN	8.000,	1,90	15.200,00	MOCOCA
75	FEIJAO PRETO TIPO 1	KG	5.000,	3,29	16.450,00	YAMANARI
77	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML	FRASC	1.600,	1,47	2.352,00	ROSINA
84	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL LONGA VIDA	LITRO	55.000,	2,82	155.100,00	ELEGE
93	LEITE CONDENSADO 395G	UN	1.000,	2,59	2.590,00	MOCOCA
VALOR TOTAL					R$ 195.082,00	

JPM COMERCIO A. E SERVICOS EIRELI EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
28	FARINHA DE TRIGO PRÉ-MESCLA 25 KG	SC	1.000	51,95	51.950,00	AGUA BRANCA
46	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO SEM OSSO	KG	20.000	9,74	194.800,00	BIG BEEF
82	FRANGO PEDACOS COXA E SOBRE COXA	KG	20.000	4,26	85.200,00	BELLO
87	SALSICHA PACOTE 3KG EMBALAGEM A VÁCUO	PCT	7.000	17,24	120.680,00	BELLO
94	CARNE SECA	KG	7.000	14,85	103.950,00	BIG BEEF
VALOR TOTAL					R$ 556.580,00	
UNIAO HORTIFRUTI EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
1	ABACATE	KG	800	2,90	2.320,00	CEASA
12	MAÇA	KG	25.000	2,35	58.750,00	CEASA
47	ABOBORA KABOTCHAN KG	KG	4.500	1,65	7.425,00	CEASA
72	TOMATE SALADA	KG	20.000	2,70	54.000,00	CEASA
80	CHUCHU KG	KG	5.000	1,60	8.000,00	CEASA
85	MELÃO AMARELO	KG	5.000	2,80	14.000,00	CEASA
VALOR TOTAL					R$ 144.495,00	

A P DA SILVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
70	EXTRATO DE TOMATE LATA 340 G	LATA	13.000,	1,23	15.990,00	15.990,00
73	AÇUCAR CRISTALIZADO PCT 2KG	UN	25.000,	3,39	84.750,00	84.750,00
VALOR TOTAL					R$ 100.740,00	
COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
03	AMIDO DE MILHO EM PÓ	PCT	1.000	3,72	3.720,00	PONZAN
17	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UN	130	2,03	263,90	MARATA
24	DOCE DE PAÇOCA	POTE	25.000	14,90	372.500,00	MANDUVI
35	ORÉGANO 10G	PCT	500	1,02	510,00	PONZAN
56	CANJICA AMARELA PCT 500G	PCT	10.000	1,15	11.500,00	PONZAN
90	LEITE DE CÔCO 200ML	UN	1.500	1,24	1.860,00	VITACOCO
VALOR TOTAL					R$ 390.353,90	

S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
13	OVO DE GALINHA	DZ	10.000,	3,39	33.900,00	CAMVA
45	SUCO INTEGRAL CAJU 500 ML	UN	10.500,	2,94	30.870,00	DA FRUTA
57	DOCE PÉ DE MOLEQUE 17 G	POTE	10.000,	10,10	101.000,00	MANDUVI

88	FILÉ DE FRANGO (SASSAMI)	KG	20.000,	7,87	157.400,00	BELLO
VALOR TOTAL					R$ 323.170,00	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP
Contratada

FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME
Contratada

TAVARES & SOARES LTDA
Contratada

COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EPP
Contratada

C.L.R COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
Contratada

PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
Contratada

DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI ME
Contratada

J.C DOS SANTOS & CIA LTDA
Contratada

JPM COMERCIO A. E SERVIÇOS EIRELI EPP
Contratada

UNIAO HORTIFRUTI EIRELI ME
Contratada

A.P DA SILVA ME
Contratada

COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA
Contratada

S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:42F0D5CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA torna público que no período do dia 01/05/2018 a 31/05/2018 foram emitidas as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 059/2018	02/05/2022	MARCELO BERNARDES GARCIA 54303826120	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PRENSADA E COMPENSADA – ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²	RUA ELVÍRIO MARIO MANCINI, 2193 SÃO JORGE
LICENÇA	03/05/2022	YPÊ MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS,	RUA JOÃO MAGIANO PINTO, 1371, ALTO

SIMPLIFICADA 011/2018			CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PRENSADA E COMPENSADA – ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²	ALEGRE
LICENÇA DE OPERAÇÃO 060/2018	03/05/2022	SERTANEJO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR EM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS	AVENIDA SOBRAL, S/N, VILA DOS FERROVIÁRIOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 061/2018	04/05/2022	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE	PROLONGAMENTO DA AV. MILTON C. DAMASCENO, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL NOVO OESTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO 062/2018	07/05/2022	ELETRICA RE VOLTIS LTDA	OFICINA MECANICA (PARA MOTORES ELÉTRICOS)	PROLONGAMENTO DA RUA JORGE ELIAS SEBA, QUADRA 01, LOTE 03 E 04, NOVA TRÊS LAGOAS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 004/2018	08/05/2020	AUGUSTO MORAES DE SOUZA	OFICINA MECANICA	RUA PLINIO ALARCON, 930, SANTA TEREZINHA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 063/2018	21/12/2021	FMP AGRONEGOCIOS LTDA ME	CONFINAMENTO BOVINO	FAZENDA UNIÃO BR 158, KM 236 ZONA RURAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 064/2018	10/05/2022	NILTON CESAR DA SILVA MEI	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA JOÃO MAGIANO PINTO, 1373, JARDIM DAS OLIVEIRAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 065/2018	09/05/2022	LGR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ECOVILLE I	CONDOMINIO FECHADO	RUA ADELMO ALMEIDA, 401- CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 066/2018	10/05/2022	GUELSSI & JURADO ALOJAMENTO E HOTELARIA LTDA	HOTEL (ALOJAMENTO)	RUA OTAVIO SIGEFREDO RORIZ, 2624, JARDIM GLORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 067/2018	10/05/2022	NEVES E VALENTIM LTDA	CLINICA VETERINÁRIA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 491, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 068/2018	10/05/2022	A N FREIRE ALOJAMENTOS	LAVANDERIA	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 1648, STOS DUMONT
LICENÇA DE OPERAÇÃO 069/2018	10/05/2022	CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR	RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 1236, SANTA TEREZINHA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 070/2018	11/05/2022	MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS	LOTEAMENTO URBANO, ATÉ 25 HA	CHACARA IMPERIAL, LOTE 98-B, CHACARA IMPERIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 071/2018	16/05/2022	MARILENE APARECIDA LUCIO SOUZA - ME	CASA DE SHOW	RUA EURIDICE CHAGAS CRUZ, 4421, SET SUL
LICENÇA SIMPLIFICADA 012/2018	17/05/2022	SAYURI AHAGON BAEZ EPP (GOLD COMUNICAÇÃO VISUAL)	INDÚSTRIA GRÁFICA	AVENIDA FILINTO MULLER, 3021, JARDIM ALVORADA
LICENÇA SIMPLIFICADA 013/2018	17/05/2022	EZIO ANTONIO ANGELIERI	BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE 1 (UM) HA ATÉ 10 (DEZ) HÁ	FAZENDA PRIMAVERA DO BAGUAÇU
LICENÇA DE OPERAÇÃO 072/2018	18/05/2022	CAMILA SOUZA BONANCIN - ME	LAVA JATO	RUA MANOEL FERREIRA, 1227, JARDIM PROGRESSO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 005/2018	22/05/2020	ENGCON ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - NÃO NATIVA	RUA ABRAAÃO MATTAR, 343, BELA VISTA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 073/2018	21/05/2022	DONIEL NOVAIS LACERDA EIRELI	RESTAURANTE	RODOVIA MS 377, KM 51, ZONA RURAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 074/2018	22/05/2018	GENI APARECIDA RIBEIRO DA LUZ SILVA 48907251134	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA	RUA PROTAZIO GARCIA LEAL, 1120, JARDIM DAS OLIVEIRAS
LICENÇA PRÉVIA 002/2018	24/05/2020	JEFFERSON JORGE SALOMÃO	LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 HA ATÉ 100 HÁ	FAZENDA SANTA HELENA, GLEBA B - ÁREA DESMEMBRADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 075/2018	25/05/2022	ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	OFICINA MECÂNICA	AVENIDA BOAVENTURA, 6362, CHACARA IMPERIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 076/2018	28/05/2022	MOTORMAC RENTAL - LOCAÇÕES E AQUIPAMENTOS S.A..	MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 2872, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 077/2018	28/05/2022	JAMES APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA 00551065109	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA	RUA MANOEL PEDRO DE CAMPOS, 2207, SANTA RITA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 078/2018	29/05/2022	SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA "FILIAL 71"	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 868, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 079/2018	29/05/2022	DELLA RIVA & CIA LTDA ME	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA RAFAEL DE HARO, 2285, VILA HARO
LICENÇA SIMPLIFICADA 014/2018	30/05/2022	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO - EPP	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 2870, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 080/2018	04/05/2022	WILSON JOSÉ PEREIRA RECUPERADORA DE PEÇAS - ME	OFICINA MECÂNICA	RUA J, QUADRA 1, LOTE 7, LOTEAMENTO NOVA TRÊS LAGOAS

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:417E1421